



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à “**Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano para o ano 2026”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 29 de dezembro de 2025

A Segunda Secretária

Maria Isobel Dias

O Primeiro Secretário

[Handwritten signature]

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Handwritten signature]



DS 1
[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2026;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 35.356.529,13€ (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 4.994.462,94€ (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 13.250.695,48€ (treze milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '2' and the word 'Cam'.

Câmara Municipal de Caminha

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Concelho de Caminha, 18 de dezembro de 2025

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 010 - GGP

PARECER	DESPACHO
<i>Sra. Zuleide,</i> <i>remitendo ao GGP a Orça-</i> <i>mento pl o ano de 2026 e</i> <i>requerendo para aprovação do</i> <i>Órgão Executivo a Deliberação.</i> <i>12.12.2025</i> <i>[Signature]</i>	<i>Recebe-se para a aprovação</i> <i>dos órgãos executivos e</i> <i>deliberativos</i> <i>12-12-2025</i> <i>[Signature]</i>

De: Gabinete de Gestão e Planeamento

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: GOP e Orçamento para 2026

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Município de Caminha, 12 de dezembro de 2025

O Gabinete de Gestão e Planeamento

Carina Aldeia

Carina Aldeia

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026-2030



Município de Caminha



ÍNDICE

Nota introdutória	1
1. Relatório do Orçamento	8
1.1. Enquadramento legal	8
1.2. Princípio de Equilíbrio Orçamental	8
1.3. Regras previsionais – Receita	9
1.4. Principais indicadores	10
1.5. Endividamento a curto prazo	11
1.6. Empréstimos a médio e longo prazo	12
1.7. Limite da dívida total	14
1.8. Recursos humanos	15
2. Medidas e Estratégia	16
2.1. Impostos municipais, Taxas	16
2.2. Área Social	17
2.3. Planeamento e obras públicas	18
2.4. Cultura e eventos	23
2.5. Desporto	24
2.6. Turismo, parcerias e geminações	26
2.7. Obras particulares	28
2.8. Educação e Juventude	28
2.9. Saúde	30
2.10. Saúde e bem-estar animal	31
2.11. Ambiente	31
3. Sumário do Orçamento Municipal para 2026 (explicitação dos grandes agregados)	32
3.1. Fontes de financiamento	32
3.2. Receita	33
3.2.1. Impostos diretos	34
3.2.2. Impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades	35



3.2.3. Rendimentos de propriedade	35
3.2.4. Transferências correntes e de capital	36
3.2.5. Venda de bens e serviços correntes	37
3.2.6. Outras receitas	37
4. Despesa	38
4.1. Despesas com pessoal	39
4.2. Aquisição de bens e serviços	39
4.3. Transferências correntes e de capital	41
4.4. Juros e outros encargos e passivos financeiros	42
4.5. Plano plurianual de investimentos	42
5. Orçamento Municipal	44
5.1. Resumo do orçamento	45
5.2. Orçamento da Receita	46
5.3. Orçamento da despesa por classificação económica	50
5.4. Orçamento da despesa por classificação orgânica e económica	55
5.5. Grandes opções do plano	61
5.6. Plano plurianual de investimentos	72
5.7. Plano atividades municipal	79
6. Norma de Execução Orçamental	84
7. Anexos	98
Anexo I – fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis	98
Anexo II – Participação variável no IRS	102
Anexo III – Lançamento de uma derrama municipal	104
Anexo IV – Taxa municipal de direitos de passagem	107
Anexo V – Atualização das tabelas de taxas do Município	109
Anexo VI – Tarifários RSU	113
Anexo VII – Responsabilidades contingentes	115
Anexo VIII – Mapa das entidades participadas	117
Anexo IX – Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal	118



NOTA INTRODUTÓRIA

A proposta de orçamento que apresentamos para o ano de 2026, começa já a refletir as prioridades de ação e plano estratégico de políticas económicas e orçamentais para este mandato.

O tempo limitado para a concretização deste orçamento não nos permite ir mais além na concretização e efetivação de alguns projetos, mas vamos trabalhar durante o próximo ano para conseguir financiamentos e elaborar projetos que vão de encontro aquelas que são as nossas pretensões.

O contexto atual coloca-nos algumas dificuldades que também queremos deixar evidenciado nesta nota introdutória e que diz respeito aos financiamentos do PRR que terminam em junho de 2026.

O atraso, por motivos diversos, na concretização de alguns projetos poderá vir a prejudicar a execução financeira dos mesmos.

Deixamos este alerta registado porque é fundamental que se perceba que, apesar de estarmos a trabalhar há um mês, com toda a força possível, o espaço de 7 meses para a execução de algumas obras com financiamento aprovado poderá não ser possível.

Tudo faremos para recuperar esse tempo, nomeadamente, no que diz respeito à habitação e centros de saúde.

Em termos nacionais a economia portuguesa tem mantido um crescimento equilibrado e que se prevê manter segundo projeções para os próximos anos.

O novo quadro europeu de governação exige esforços de consolidação significativos em vários estados membros, incluindo algumas das principais economias europeias, o que inevitavelmente criará impacto na economia da zona euro.

Mesmo sabendo que estão a ser negociados, pelo Governo português, novos tipos de financiamento europeu, após o PRR, no atual contexto de indefinição de alguns quadros



financeiros, manda a prudência que haja um compasso de espera na definição de novas linhas de atuação.

Este facto é importante, até para a leitura deste documento, porque poderá haver a possibilidade de entrada de fundos europeus que apoiarão um maior crescimento de investimento em algumas áreas específicas, nomeadamente no que diz respeito a zonas empresariais.

Este é o nosso primeiro orçamento.

Mas é um orçamento que carrega o peso de decisões anteriores, as quais estamos cá para cumprir.

Não somos da opinião que tem que haver cortes com o passado.

Somos da opinião que o que está bem feito deve continuar.

O que não concordamos, mas há compromissos anteriores assumidos, deve ter algumas alterações na forma de proceder e executar, de forma que tudo decorra durante o próximo ano com a maior normalidade, legalidade e com total sentido de responsabilidade.

Este orçamento já é uma lufada de ar fresco em várias matérias, como por exemplo na definição de novos projetos, melhoria das condições de vida dos caminhenses, preocupação com a atividade empresarial do concelho de Caminha, captação e valorização de ideias dos jovens para o processo, preocupação com os mais idosos e com todos os que mais precisam.

Os nossos compromissos começam assim a ser cumpridos sempre com o rigor das contas municipais e sem nunca prejudicar o futuro sustentável do concelho de Caminha.

Este é um orçamento a olhar para o concelho como um todo, respeitando cada munícipe e cada freguesia.

Queremos, e já estamos a dar os primeiros passos, para um concelho mais inclusivo, homogéneo e socialmente mais próspero e justo.



A política fiscal do município já contará com descidas importantes no que diz respeito ao IMI, sendo que o município pretende ser territorialmente justo, promovendo a discriminação positiva do IMI para a Serra D'Arga e a descida de 0.01%, como sinal claro de um processo que durante o próximo ano será trabalhado para que a descida seja contínua ao longo dos anos.

O pouco tempo disponível para a concretização deste orçamento não nos permite ir mais além noutras questões fiscais, que implicam estudo e avaliação e impacto, mas pretendemos fazê-lo durante o próximo ano para que tenham repercussão no ano seguinte.

Em termos de freguesias, queremos ser parceiros de todas elas, tendo aumentado as transferências correntes e de capital em 20% cada, por forma a que todas possam desenvolver os seus projetos.

Não obstante este aumento, temos verbas acauteladas para proceder a apoios pontuais em matérias que vão surgindo pelas freguesias e para as quais estaremos cá, enquanto município, para colaborar com total espírito e respeito institucional.

Falamos, por exemplo, num apoio maior para a limpeza nas freguesias, ampliando o raio de atuação municipal da limpeza urbana, de forma a libertar algumas freguesias desse encargo pesado nas suas contas.

Na ação social, pretendemos ir mais além nos apoios, na requalificação das casas sociais que são responsabilidade do município e, conseguir, com o piquete de intervenção municipal que será criado durante o próximo ano, ajudar em pequenas reparações em casa de pessoas com dificuldades económicas graves.

Vamos iniciar os regulamentos que dizem respeito a apoios para consultas médicas dentárias e oftalmológicas, a famílias carenciadas, para a atribuição do cheque bebé e para a tarifa social de água.

Estes passos têm de ser dados para que seja possível a sua concretização, a qual pretendemos ver aplicada o mais breve possível.



O nosso objetivo é diminuir situações de exclusão e vulnerabilidade de pessoas e famílias no concelho de Caminha.

Queremos uma ação social forte e interventiva para resolver os problemas dos que mais necessitam.

Ao nível da habitação, estamos a trabalhar com afinco para tentar recuperar o tempo perdido, no que diz respeito ao programa 1º Direito, por forma a conseguir fazer o máximo possível no pouco tempo que temos.

Irá ser feito um pedido de alteração à estratégia local de habitação, de forma estratégica, para apresentar novas soluções que sejam exequíveis até junho.

Com total transparência, apresentamos esta situação com vontade de resolver, mas sem soluções mágicas. Mas faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para conseguir executar parte das verbas que estavam destinadas ao concelho de Caminha e cujo prazo termina em junho de 2026, como já anteriormente reportamos.

Na saúde, e ainda sem conhecer oficialmente quais as novas competências que estão a ser analisadas para serem entregues aos municípios, temos um plano de articulação com as entidades do setor que será iniciado e desenvolvido durante o próximo ano para que os munícipes possam ter os melhores cuidados nas melhores condições.

Relativamente às obras dos centros de saúde, as quais estamos a acompanhar diariamente, tudo faremos para que possam estar concluídas no próximo ano, até à data-limite.

Os constrangimentos são muitos, o tempo é pouco, mas alertamos neste ponto, sobre as dificuldades que poderemos ter de enfrentar, por via dos prazos de execução do PRR.

Em termos empresariais, vamos iniciar uma alteração ao regulamento da área empresarial da Gelfa, para fomentar a captação de investimentos para o concelho de Caminha, assim como a manutenção e requalificação do espaço público para tornar aquela zona mais digna e apelativa.



Vamos candidatar a nova zona empresarial, que queremos criar entre Argela e Vilar de Mouros, aos novos avisos que vão abrir no próximo ano, e nesse sentido, já estamos a trabalhar na análise dos terrenos necessários e projeto para submissão.

A incubadora de empresas, destinada a jovens projetos, será uma realidade no próximo ano, aproveitando recursos municipais, como a incubadora verde, que terá que ter outra amplitude de ação.

Nesta matéria, convém que fique registado que estamos na iminência de ter que devolver parte do dinheiro atribuído para este projeto, por não terem sido executados os pressupostos para os quais a candidatura foi aprovada.

Um financiamento do Norte -06-3827-FEDER-001297, cuja entidade financiadora já reportou que o Município não logrou evidenciar a instalação de qualquer empresa ou criação de postos de trabalho, não tendo sido cumpridos os objetivos e metas contratualizadas.

Este facto, não é da nossa responsabilidade, que assumimos funções só há cerca de um mês, mas causa-nos constrangimentos que devem ficar plasmados neste documento, uma vez que nos está a ser exigida por parte da comissão diretiva, a devolução integral das verbas recebidas no montante total de 160.095.76 euros.

Acrescentamos ainda, que agrava o facto, de termos recebido a notificação de dívida no valor de 49.725.58 euros, pelo projeto Norte -06-3928-Feder-000081 – qualificação das experiências de touring cultural no Minho – Caminhos de São João D'Arga/Caminha, pelos mesmos motivos supra expostos.

Claro que, estas dificuldades acrescidas, entre outras com que nos temos deparado, obriga-nos a cautela e prudência na elaboração deste orçamento, mas não nos inibe de fazermos o possível para termos um orçamento que vise o bem-estar dos munícipes e do concelho de Caminha.

Nesta senda, a reabilitação urbana, com foco na mobilidade também terá um enfoque na atuação do município no próximo ano, com um levantamento de zonas prioritárias de



atuação, como por exemplo uma rampa de acesso à ecovia da marginal de Caminha pelo lado norte.

Os edifícios públicos serão apetrechados com tecnologia e equipamentos que permitam o acesso mais plural a todos os públicos, com as mais diversas dificuldades físicas e motoras.

Já procedemos ao início das negociações com a Caminha aqui por forma a verificar os procedimentos necessários para dar seguimento à elaboração do parque de estacionamento subterrâneo em Caminha, previsto em sede de parceria.

A questão da iluminação pública em todo o município será trabalhada com a colaboração de cada presidente de junta de freguesia. Aliás, já iniciamos os procedimentos com várias freguesias, nomeadamente a união de freguesias das Argas, de forma a colocar novos postes em zonas prioritárias.

O espaço público e ajardinamento será tratado com responsabilidade e já iniciamos o planeamento de várias intervenções necessárias e urgentes para tornar o concelho mais apelativo e cuidado.

Ao nível dos equipamentos desportivos, queremos deixar marca e durante os próximos anos, colaborar no sentido de melhor e modernizar estes equipamentos para que cada vez mais jovens pratiquem desporto e sermos uma referência distrital e nacional.

Há um novo projeto que será lançado já no próximo ano e que será uma marca. O centro de atividades de Montanha na freguesia de Dem. Já iniciamos os procedimentos necessários para ser uma realidade.

Queremos melhorar a mobilidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso território, sendo esse um dos nossos eixos estratégicos e nesse sentido pretendemos melhorar a rede viária, trabalhar as parcerias entre juntas de freguesias para colmatarem falhas em alguns pontos do concelho e trabalhar na solução do transporte acessível para a união de freguesias das Argas, num projeto piloto a ser feito com as empresas de táxi do nosso concelho.



O mar e rios terão a nossa atenção especial, estando neste momento a trabalhar para protocolar o edifício da onda para ser entregue à associação de pescadores de Vila Praia de Âncora, transformando aquele espaço num ponto de encontro para a comunidade piscatória.

A promoção do nosso peixe de mar e rio também terão um enfoque especial, querendo ser parceiros da iniciativa privada de constituição da confraria do Robalo que será criada, que dará um novo dinamismo e projeção à arte da pesca no nosso concelho.

Ao nível de museus e valorização do nosso património cultural, arquitetónicos e arqueológico, já estão a ser preparados eixos de atuação e definição de metas, para valorizar a nossa história.

Está a ser trabalhada, de forma estudada e pensada, a Marca para o concelho de Caminha.

Este é um processo que requer estudo e objetivo estratégico e nesse sentido, com recursos municipais, está a ser feito um trabalho ímpar, que será revelado ao concelho assim que estiver pronto, que prevemos ser no primeiro trimestre do próximo ano.

Esta nota introdutória é somente um resumo daquilo que se pretende para o concelho de Caminha.

O concelho será mais resiliente e forte, quanto a união que for criada para que tudo corra pelo melhor. Da nossa parte terá todo o concelho de Caminha, munícipes, empresas, instituições e associações a nossa total disponibilidade e inclusive, porque todos os orçamentos são dinâmicos e ajustáveis, dentro da legalidade, estaremos disponíveis e abertos para colmatar alguns pontos necessários e que durante o ano se afigurem como essenciais.

A Presidente da Câmara

(Liliana Silva)



1. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Município de Caminha procedeu à elaboração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2026 e anos seguintes, de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com o disposto no RFALEI, com as alterações vigentes.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define como Demonstrações Previsionais, o orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

1.2. PRINCÍPIO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme preconizado no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a proposta de orçamento para 2026 deve assentar no princípio do equilíbrio orçamental.

Tendo por base os valores registados, verifica-se uma relação entre a receita corrente bruta cobrada e a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo de 752 748,39€, conforme demonstrado no quadro seguinte:



Princípio do Equilíbrio Orçamental	
(1) - Receita corrente	22 128 677,87€
(2) - Despesa corrente	21 012 592,35€
(3) - Amortizações médias	363 337,13 €
(1)-[(2)+(3)] - Margem de equilíbrio	752 748,39 €

1.3. REGRAS PREVISIONAIS – RECEITA

A previsão das receitas do OM 2026 obedece às regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL, destacando-se:

- Receita Corrente, designadamente relativa aos impostos, taxas e tarifas, encontra-se estimada com base na média aritmética dos últimos 24 meses.
- O valor inscrito em rendas, alugueres e rendimento de propriedades é atualizado conforme legislação em vigor.

Destacamos o facto de poder ter um aumento face à entrega de novas habitações sociais e arrendamento acessível que se pretende ter no próximo ano, mas para as quais ainda não há previsão de valor.

- A receita relativa às transferências correntes e de capital levou em consideração o valor que consta na proposta de Orçamento de Estado para 2026 aprovado na generalidade.
- A receita relativa à transferência de fundos comunitários considera os montantes de projetos aprovados e executados com verbas por receber, projetos aprovados em execução, e ainda, os projetos já aprovados com início de execução em 2026.

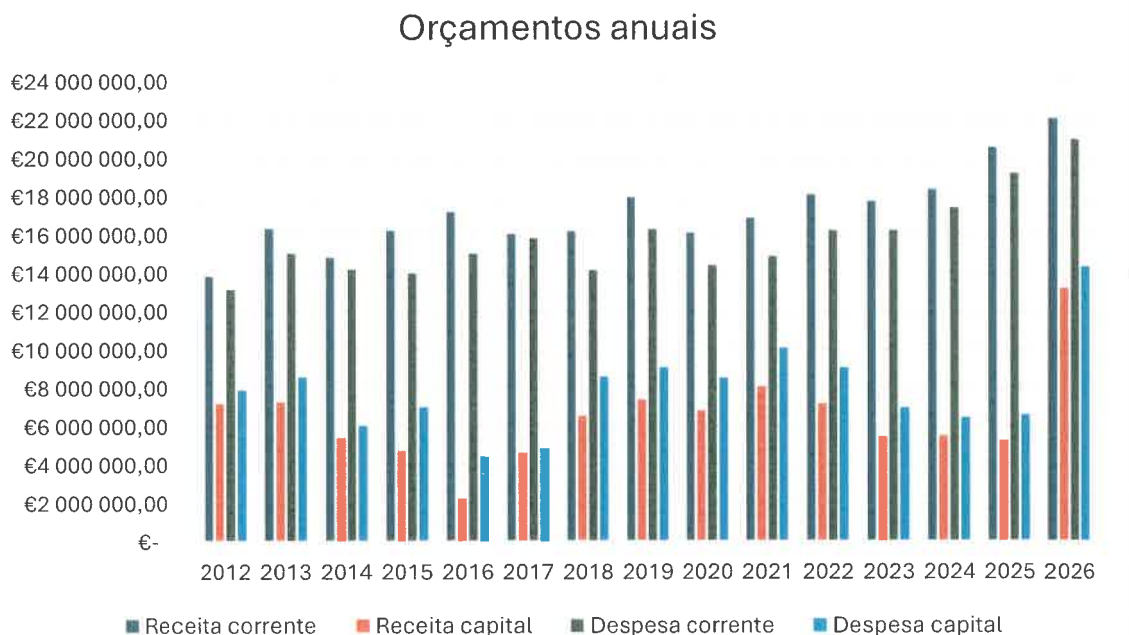


[Handwritten signature]
11/12

1.4. PRINCIPAIS INDICADORES

Com a entrada em vigor do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP) todas as autarquias devem remeter ao sisal- Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, todas as peças de relato exigidas e que constituem os mapas principais para a validação da conta de gerência pelo Tribunal de Contas e Unileo, que é uma unidade dirigida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças e tem por missão assegurar a implementação da Lei de enquadramento orçamental nas dimensões jurídicas, técnicas, comunicacional, informática e de controlo, de forma a proporcionar ao Estado e aos seus serviços e organismos maior eficácia das políticas públicas numa lógica de resultados.

Neste sentido, é possível apresentar a evolução de alguns agregados relevantes, de acordo com as séries de dados disponíveis, garantindo-se sempre a comparabilidade dos valores apresentados:





Conforme se verifica neste quadro, a tendência tem sido de crescimento no que diz respeito a receita corrente e de capital. O aumento crescente que se verifica para o ano de 2026 relativamente a receita de capital diz respeito a candidaturas aprovadas que terão que ter execução durante o próximo ano e para as quais não queremos que aconteça como nas situações reportadas anteriormente, relativamente á falta de execução de projetos.

Sobem as despesas correntes, tendo aqui um peso pesado que diz respeito aos encargos com o pessoal, subida de salários e comparticipações, assim como a subida dos preços.

As despesas de capital aumentam, porque estão incluídas as verbas que dizem respeito á comparticipação financeira do município nas candidaturas a serem executadas.

1.5. ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

Os valores de dívida de curto prazo, à data de 30 de novembro, são os apresentados no seguinte quadro:

Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 365 dias	> 365 dias	Total
940 304,07€	0,00€	72 459,98€	3 679 043,55€	4 691 807,60€

Destacamos que, apesar da câmara estar a pagar a fornecedores atempadamente, existem faturas a serem comunicadas à câmara, algumas com cerca de um ano, que não estavam registadas internamente.

Existem também, serviços prestados sem cabimento, por ordens anteriores ao nosso mandato, que estamos neste momento a tentar resolver junto dos fornecedores, de forma legal e com a maior celeridade possível para que não fiquem prejudicados, uma vez que o serviço foi efetivamente feito.



O passivo da Câmara municipal, à data do presente relato é de 23 833 056,39€.

1.6. EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Os empréstimos de médio e longo prazo são caracterizados pelos agregados que a seguir se apresentam, destacando-se o valor em dívida no final de cada exercício orçamental, o valor dos encargos anuais e taxas de juro médias dos empréstimos e médio e longo prazo:

Evolução anual da dívida, dos encargos e da taxa de juro média dos empréstimos de médio e longo prazo						
Ano	Valor em dívida	Novos empréstimos	Amortização capital	Juros pagos	Encargo anual	Taxa juro média
2010	4 815 233,63 €	1 645 000,00 €	510 234,64 €	68 859,71 €	579 094,35 €	2,60%
2011	5 949 998,99 €	1 212 500,00 €	512 614,62 €	110 971,23 €	623 585,85 €	2,30%
2012	6 649 884,37 €	0,00 €	564 108,42 €	106 184,35 €	670 292,77 €	1,78%
2013	6 085 775,95 €	2 281 968,63 €	652 944,42 €	78 307,52 €	731 251,94 €	1,18%
2014	7 714 800,16 €	0,00 €	724 285,48 €	118 939,22 €	843 224,70 €	1,95%
2015	6 990 514,68 €	0,00 €	666 833,87 €	77 973,98 €	744 807,85 €	1,01%
2016	6 323 680,81 €	0,00 €	662 725,11 €	83 270,65 €	745 995,76 €	1,19%
2017	5 660 955,70 €	0,00 €	654 946,08 €	69 250,47 €	724 196,55 €	1,10%
2018	5 006 009,62 €	139 862,71 €	677 739,27 €	64 786,98 €	742 526,25 €	1,14%
2019	4 468 133,06 €	321 811,70 €	557 909,60 €	55 978,52 €	613 888,12 €	1,12%
2020	4 232 035,16 €	227 210,78 €	482 187,59 €	53 612,79 €	535 800,38 €	1,20%
2021	3 977 058,35 €	460 402,23 €	528 809,35 €	48 412,38 €	577 221,73 €	1,14%
2022	3 908 651,23 €	0,00 €	542 554,64 €	52 623,46 €	595 178,10 €	1,32%
2023	3 366 096,59 €	0,00 €	509 521,88 €	112 462,34 €	621 984,22 €	2,88%
2024	2 856 574,71 €	0,00 €	515 403,59 €	110 611,74 €	626 015,33 €	3,29%
2025 *	2 341 171,12 €	0,00 €	440 913,83 €	65 509,51 €	506 423,34 €	1,95%

2010 e 2011 2 857 500,00 € Utilização empréstimo para financiamentos de projetos constantes no PPI

2013 2 281 968,63 € Utilização empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

2018 a 2021 1 149 287,42 € Utilização empréstimo para financiamento em investimentos cofinanciados

* Previsão de fecho

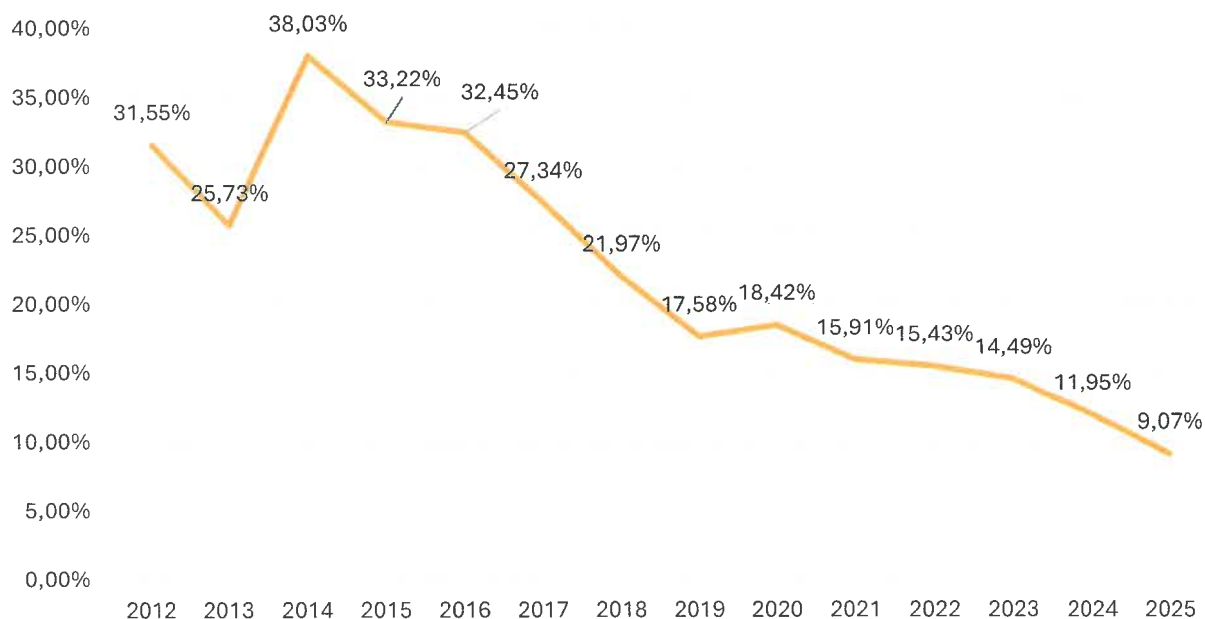
Importa referir, relativamente a este quadro supra apresentado, que de 2010 a 2013 o país viveu das maiores crises financeiras de que há memória, levando à entrada da troika no país.



Em virtude das decisões de estabilização financeira do País, pode-se entrar num novo ciclo económico, que se evidenciou por todo o território português.

A entrada de novos fundos comunitários, muitos dos quais financiados a 100%, nos últimos anos, como já não se verificava há muitos anos, permitiu que o município de Caminha, fosse amortizando as dívidas de médio longo prazo sem necessidade de recurso a pedidos de empréstimo para fazer face a eventuais candidaturas.

Peso do valor em dívida dos Empréstimos MLP face ao OM



Os empréstimos de médio longo prazo representarão em 2026 cerca de 5,19% do orçamento total.

Este é um cenário que importa referir como dentro da normalidade do tempo de vida de quaisquer empréstimos, que com o passar dos anos vai diminuindo até ao seu término normal.



1.7. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

No quadro seguinte apresentamos a capacidade de endividamento do município, conforme está previsto no artigo 52º da lei 73/2013, de 3 de setembro, sendo que o limite da dívida total, que engloba “a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1.5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”:

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município a 2025-11-30	
Receita 2022	17 872 924,67 €
Receita 2023	18 730 161,46 €
Receita 2024	20 418 628,86 €
Total da receita dos últimos 3 anos	57 021 714,99 €
Média da receita	19 007 238,33 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	28 510 857,50 €
Dívida total operações do Município	15 133 959,70 €
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limite da Dívida Total	10 888,75 €
CIM	10 888,75 €
APMCH	0,00 €
Valores a abater	1 987 891,01 €
- Operações de tesouraria	1 109 615,10 €
- Empréstimos excecionados	878 275,91 €
Dívida total	13 156 957,44 €
Margem absoluta	15 353 900,06 €
Margem utilizável (*)	6 141 560,02 €

(*) - No ano 2025, a margem de endividamento prevista no número 1 do artigo 144º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, é de 40 %.

Deste quadro verifica-se que a margem de endividamento absoluta é de 15 353 900,06€ e a margem utilizável é de 6 141 560,02€.



1.8. RECURSOS HUMANOS

Como sabemos a política de recursos humanos de um município é sempre um setor muito sensível pelos valores que representa nos orçamentos municipais anuais.

O peso atualmente é de 45,66%, face à dotação inicial:

Ano	Despesa Corrente	Despesa com Pessoal	Peso
2012	13 173 700,00	4 440 826,44	33,71%
2013	15 071 350,00	5 095 295,88	33,81%
2014	14 236 014,00	5 352 178,90	37,60%
2015	14 031 757,00	5 042 743,92	35,94%
2016	15 050 931,00	5 064 927,58	33,65%
2017	15 849 865,00	5 050 496,86	31,86%
2018	14 185 809,00	4 967 913,17	35,02%
2019	16 325 171,50	5 503 414,24	33,71%
2020	14 426 461,64	6 096 878,01	42,26%
2021	14 904 696,32	6 185 825,84	41,50%
2022	16 256 288,35	6 415 005,41	39,46%
2023	16 264 840,79	7 252 764,85	44,59%
2024	17 441 558,36	7 593 642,40	43,54%
2025	19 232 347,07	8 782 307,37	45,66% (*)
2026	21 012 592,35	9 427 383,83	44,87% (**)

(*) - Previsão

(**) - Orçamentado



2. MEDIDAS E ESTRATÉGIA

Neste ponto apresentaremos o conjunto de medidas e estratégias que confluem para a elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2026, que me matéria de previsão das receitas, quer em matéria de despesas inerentes à atividade municipal no domínio das atribuições e competências.

2.1. IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS

❖ IMI

As taxas de IMI para o ano 2026 conforme proposta anexa (anexo I) assumirão os seguintes valores:

- Prédios Rústicos 0,8%;
- Prédios Urbanos 0,39%
- Deduções:
 - Fixa: 30€, 70€ ou 140€, consoante o agregado familiar tenha a seu cargo 1, 2 ou 3 ou mais dependentes, respetivamente;
- Majorações:
 - Até 30% (no limite superior o valor será 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- Minorações:
 - 30% para a União das freguesias de Argas – Baixo, Cima e São João;
 - Até 50 % aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.

❖ Participação variável no IRS

A participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano 2026 conforme proposta anexa (anexo II) será de 4,5%.



❖ **Derrama Municipal**

A derrama municipal para o ano 2026 manter-se-á nos mesmos termos do ano anterior, ou seja, 1,4% e uma taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 conforme proposta anexa (anexo III).

❖ **Taxa Municipal de Direitos de Passagem**

A taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2026 manter-se-á nos mesmos termos do ano anterior, ou seja, 0,25% conforme proposta anexa (anexo IV).

❖ **Taxas, Tarifas, Preços e Outros Instrumentos Financeiros**

No ano 2026, as tabelas de Taxas, Tarifas, Preços e Outros Instrumentos Financeiros são atualizadas automaticamente pelo IPC de 2025, de acordo com o deliberado em 17 de fevereiro de 2017 pela Assembleia Municipal, conforme anexo V.

Excecionalmente, para 2026 os tarifários dos resíduos sólidos urbanos, manter-se-ão os valores do ano anterior, como forma de minimizar o impacto da previsível subida da tarifa de água, da qual somos totalmente alheios, conforme anexo VI.

2.2. **ÁREA SOCIAL**

Na área social são vários os projetos que darão os primeiros passos já no próximo ano.

Irão iniciar-se os regulamentos para que, legalmente, possa haver apoios em áreas específicas. Falamos por exemplo do apoio a consultas de oftalmologia e dentárias a pessoas e famílias carenciadas. Um propósito específico que visa o bem-estar da população que vive com sérias dificuldades financeiras.

O apoio às consultas dentárias terá um regulamento próprio também e pretende-se criar no concelho de Caminha uma nova visão sobre a saúde oral, que por via dos impactantes



valores das consultas inviabiliza que muitas famílias carenciadas possam usufruir deste cuidado de saúde.

O cheque bebé, também terá regulamento próprio porque se pretende que seja só para famílias residentes no concelho de Caminha e cujo vale tem de ser utilizado nos comércios, farmácias ou outros serviços de saúde do concelho de Caminha. Este terá um conceito mais abrangente, querendo desta forma, o município captar jovens famílias para o nosso concelho.

Esta medida, com a já implementada medida do IMI familiar, pretende dar melhores condições às jovens famílias do concelho e conseguir captar outras para que possam vir viver para o concelho de Caminha.

O programa Caminha Habita irá agir em parceria com o novo piquete de intervenção rápido para pequenas reparações a ser criado para questões públicas, mas que terá também uma abrangência específica em situações pontuais a famílias carenciadas.

Os programas como o Radar social, o caminha mais inclusiva - balcão da inclusão/ unidade móvel, caminha mais ativa – inclusão ativa de pessoas idosas no concelho de Caminha e dos cuidadores informais seguirão a linha estratégica para os quais foram financiados.

Relativamente aos cuidadores informais já estamos a iniciar as parcerias necessárias para darmos apoio ao cuidador e ao cuidado, com instituições que já prestam serviços nestas áreas. Um apoio colaborativo que fará a diferença na vida de muitas famílias.

Também pretendemos dar nova vida ao banco de voluntariado municipal, com atividades de partilha e formações específicas.

2.3. PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

Nesta área são vários os investimentos a serem realizados, alguns deles decorrentes de candidaturas e outros que, mesmo a capital próprio do município tem de ser realizados.



Em termos de obras específicas para o primeiro ano, no novo ciclo autárquico, podem ser verificadas no mapa do plano plurianual de investimentos.

No domínio do desenvolvimento económico pretendemos dar uma nova imagem à zona empresarial da Gelfa, requalificando o espaço público, ajardinamento e colocação de placas identificadoras das empresas na entrada.

Pretende-se iniciar os procedimentos para a concretização de uma nova zona empresarial entre Argela e Vilar de Mouros, por forma a vir a nascer ali um novo polo de desenvolvimento económico para o concelho de Caminha.

O mercado municipal e Vila Praia de Âncora irá ver, com o orçamento municipal de 2026, verbas constituídas para a sua requalificação. Este pulmão económico tem de ter uma nova vida e há obras urgentes a serem realizadas.

Na área da habitação social iremos finalizar algumas requalificações de habitações já previamente adquiridas pelo município. Uma vez que o PRR termina em junho de 2026, e tinha em acordo de cooperação mais de 4 milhões de euros para este fim, passado este tempo, já só podemos tentar minimizar o impacto do incumprimento da Estratégia Local de Habitação (ELH).

Nesse sentido vamos promover uma alteração à ELH, a fim de ser aprovada pelas entidades competentes para tentar aproveitar ainda alguns dos fundos disponíveis para o concelho de Caminha.

Um caminho difícil, para o qual não prometemos milagres, mas comprometemo-nos com o nosso empenho.

No plano educativo, existe uma candidatura para a escola primária de Caminha, que pretendemos avançar assim que os pressupostos da mesma estiverem acautelados.

Vamos candidatar as duas escolas secundárias do agrupamento de escolas do concelho de Caminha para tentar melhorar as condições educativas da comunidade escolar.



Em termos de ligações novas, já está a ser tratado com a IP a ligação pedonal junto à ponte do Rio Coura por forma a melhorar as condições de segurança daquele acesso.

Vai também iniciar o estudo, promovido pela IP, para analisar a viabilidade e possibilidades de ligação rodoviária efetiva entre Caminha e La Guardia.

A ligação junto a Coura de Seixas, pela passagem de nível, está a ser articulada e entrará já no ano de 2026 a sua efetivação.

Os passadiços do concelho de Caminha serão todos requalificados no ano de 2026, num importante investimento financiado através da agência Portuguesa do Ambiente (APA), para o qual aguardamos o respetivo protocolo de financiamento.

A praia de Vila Praia de Âncora também sofrerá uma intervenção de desassoreamento no molhe sul, onde foi criada uma duna natural pela falta de intervenção ao longo dos anos. Aquela areia será retirada e colocada em outras zonas da praia a estudar.

Mais um importante investimento a ser financiado pela Apa. Para o qual também aguardamos o respetivo protocolo de financiamento.

O Rio Minho será desassoreado, numa empreitada que é da responsabilidade da Apa e do Governo, mas que, dada a sua relevância económica para o concelho de Caminha, queremos que fique registada neste plano para 2026, uma vez que contam com a colaboração total do município de Caminha.

A nível da saúde, e na sequência do protocolo de colaboração celebrado entre a Ulsam, Ars e os municípios da CIM para requalificação e ampliação dos centros de saúde de Vila Praia de Âncora e Caminha, espera-se que os mesmos possam estar executados até junho de 2026, em virtude de ser a data fim dos financiamentos do PRR.

No caso de Vila Praia de Âncora, a empreitada tem sofrido atrasos constantes por lapsos do projeto e ausências de resposta do gabinete projetista. Com esforço, empenho e acompanhamento constantes, já foram retificados vários erros e feito o acompanhamento necessário. Esta obra já tem previsto vários trabalhos a mais que não



estavam acautelados no caderno de encargos, nomeadamente, no que diz respeito à cobertura.

No caso do centro de saúde de Caminha, a obra irá iniciar em janeiro de 2026, e apesar de ter como data de finalização da obra, a programação de agosto de 2026, iremos pressionar, para que durante o primeiro semestre a mesma fique concluída, já que os atrasos das obras poderão prejudicar a execução financeira da candidatura.

No que diz respeito a infraestruturas desportivas municipais está plasmado neste orçamento a requalificação de edifícios como os pavilhões municipais que necessitam de intervenção urgente.

O estádio Morber também contará com financiamento para a sua requalificação no que diz respeito à iluminação, mas há outros trabalhos essenciais a serem efetuados para que o mesmo possa continuar a albergar atletas em boas condições.

Pretendemos também, iniciar um estudo de requalificação do equipamento do Âncora Praia, cujo protocolo foi assinado no ano de 2025, estabelecer um protocolo de parceria com o Ancorense para reabilitação do telhado do pavilhão gimnodesportivo e dar seguimento ao protocolo efetuado com o Lanhelas futebol clube para que possam desenvolver o projeto e a concretização da tão ansiada bancada.

Desta forma, estaremos, com critério e justiça, a conseguir ter equipamentos desportivos em condições, com futuro sustentável. Irá iniciar-se também o procedimento para a criação e um regulamento para manutenção e equipamentos desportivos, por forma a assegurar no futuro a concretização de outros projetos como a cobertura do campo de futebol do Ara, para que os jovens da patinagem possam treinar com tempo disponível e boas condições.

O jardim adjacente às piscinas municipais em Vila Praia de Âncora será aberto ao público, com espaços de lazer e parque infantil. Para tal, já foi pedida a autorização à parceria Caminhaequi.

A abertura ao público deste espaço está prevista para março do ano de 2026.



Em parceria a formalizar com a Casa do Povo de Lanhelas pretendemos requalificar o espaço do parque infantil junto ao jardim de infância para que possa ficar aprazível para os mais novos e para convívio dos adultos. Um projeto e execução a serem desenvolvidos no ano de 2026.

A aquisição da Ordenha, para a freguesia de Vile é um objetivo a ser concretizado, por ser um anseio dos vilenses e porque aquele espaço precisa de uma nova dignidade. A aquisição da ordenha para posteriormente ser requalificada para o Museu do mel, dará assim no ano de 2026 o primeiro passo importante.

Uma vez a falar de museus, pretendemos em parceria com a junta de freguesia, iniciar o protocolo de colaboração para a concretização do museu do festival de Vilar de Mouros, um marco importante para a freguesia e para o concelho de Caminha.

Relativamente ao desenvolvimento turístico, temos valores acautelados para a promoção dos Caminhos de Santiago, melhorando sinaléticas, criando abrigos de descanso para os peregrinos em espaços diversos do domínio público.

Vamos trabalhar na abertura de equipamentos públicos de visitação para promover o nosso património histórico, como exemplo temos a abertura da Torre do Relógio, já no início do próximo ano.

A Casa Ventura Terra vai ter uma nova vida. Já iniciamos os procedimentos e plano de ação para a sua recuperação que será trabalhado com recurso a técnicos do município. Um projeto a ser desenvolvido a 4 anos, e para o qual iremos procurar todas as formas de financiamento possíveis.

O projeto tem de estar pronto para depois podermos candidatar-nos a fundos comunitários que alavanquem a cultura e a arte no concelho de Caminha.

O observatório de estrelas da Serra Darga começará a ver a luz do dia já no próximo ano. Em parceria e sob a alçada de um protocolo vamos iniciar o estudo da localização, pedidos de autorização e aquisição de equipamentos de observação de estrelas.



2.4. CULTURA E EVENTOS

Neste âmbito, destacamos a criação efetiva da eurocidade, que será financiada pelo Interreg, com abrangência significativa no âmbito cultural e cooperativo entre Caminha, La Guardia e O Rosal.

Arquivo Municipal – o arquivo municipal é responsável pela guarda, conservação e tratamento da documentação produzida pela câmara municipal, ao longo da sua existência, bem como de várias coleções de origem particular, com o objetivo de preservar a memória de atos municipais e da história local.

Desta forma pretendemos adquirir, com fundos comunitários, coleções essenciais para o conhecimento da história de Caminha e promover a sua digitalização.

De forma a dar resposta é necessário dar seguimento aos procedimentos para assegurar a disponibilização do acervo do Arquivo Municipal, através de catálogo online.

Biblioteca Municipal e Ludoteca

As bibliotecas municipais são cultura por excelência.

Pretendem satisfazer os munícipes em matéria de informação, cultura, educação e lazer contribuindo para o desenvolvimento pleno da comunidade onde se integra. Neste sentido, este orçamento também visa atividades de carácter cultural e pedagógico que procuram sensibilizar e motivar diferentes públicos para a criação e hábitos de leitura. A feira do Livro Municipal a ser criada no parque 25 de abril, contará com stands de vários distribuidores, apresentação de livros, momentos musicais e dramatização de poemas.

Daremos seguimento aos protocolos estabelecidos para a concretização do festival de Vilar de Mouros, Artbeerfest e Sonicblast.

Queremos ir mais além e promover a descentralização da cultura e combater a sazonalidade. Nesse sentido serão preparados eventos e momentos culturais em todas as freguesias do concelho de Caminha, durante todos os meses do ano.



À parte disso continuará o apoio às festividades religiosas que tanto promovem a nossa identidade.

Vamos concretizar um novo projeto cultural e solidário. Serão 4 concertos solidários, que serão desenvolvidos durante o ano, com artistas e bandas locais e nacionais, sendo que o valor da bilheteira reverterá a favor de uma causa em concreto a definir com base em critérios específicos pelo município de Caminha.

O fim de semana do Dia da Mulher será cantado a três vozes femininas em três dias diferentes.

Um fim de semana que queremos que tenha um âmbito cultural, mas que promova a nossa economia através da captação e novos públicos para o concelho de Caminha.

A Feira medieval e a festa do Mar e da sardinha terão uma imagem renovada e apelativa, numa mudança de paradigma necessária para o seu crescimento, enquanto imagem de marca do concelho de Caminha.

O Natal e a passagem de ano contarão novamente com a Camarilândia, aperfeiçoada com o conhecimento obtido deste primeiro ano de experiência.

Estas, entre outras a realizar serão o cerne cultural do concelho de Caminha previsto para o ano de 2026.

2.5. DESPORTO

O desporto é uma ferramenta de aproximação e de integração de pessoas, fazendo com que a ONU declarasse em 2005, o ano do desporto, tornando claro que é um meio para promover a educação, a saúde e o desenvolvimento integral dos indivíduos.

O desporto faz parte do nosso dia a dia e assume-se como de vital importância nas sociedades contemporâneas.



O desporto gera valores importantes, como o espírito de equipa, a solidariedade, a tolerância e a competição leal, contribuindo para o desenvolvimento e realizações pessoais.

Nos últimos anos as estruturas do poder local têm desempenhado um papel importante ao nível do apoio ao desporto, estimulando e sendo parceiros na modernização de equipamentos desportivos.

Este plano tem traçado objetivos estratégicos para alcançar a promoção e o desenvolvimento da atividade física no concelho de Caminha. Irão existir regulamentos específicos de apoio, como já foi anteriormente referenciado, para melhoria dos equipamentos desportivos e queremos trabalhar para promover o associativismo desportivo através de várias competições e provas que se interligarão unindo o concelho e as coletividades num só propósito.

Vamos manter as piscinas municipais com dinamismo e promover a natação junto dos mais jovens, aproveitando assim o excelente recurso que são as piscinas municipais.

Os pavilhões serão utilizados prioritariamente por todos os clubes do concelho de Caminha.

O dia 6 de abril é o dia da atividade física e pretendemos nesse momento criar um dia diferente de promoção de atividades e levar as pessoas a praticarem aulas em conjunto e provas solidárias que irão decorrer por todo o concelho em parceria com os clubes e ginásios do concelho de Caminha.

Vamos promover os trilhos pedestres, ecopistas e ecovias. Queremos digitalizar percursos e torná-los disponíveis no acesso à população e a quem nos visita através de plataformas digitais para smartphones.

Ainda neste âmbito, a criação do centro de atividades de montanha terá aqui um papel preponderante no que diz respeito aos trilhos da Serra.



Os eventos desportivos que já são tradição no concelho de Caminha continuarão a decorrer dentro da nova postura estratégica que queremos implementar no concelho de Caminha.

Vamos criar, a gala do desporto de Caminha, que decorrerá no mês de novembro de cada ano, com vista a homenagear os diferentes agentes desportivos (dirigentes, atletas e treinadores) associações e clubes do concelho de Caminha, pelos resultados de mérito regional, nacional ou internacional, alcançados nas diferentes competições. Esta iniciativa pretende reconhecer e valorizar publicamente todos aqueles que elevam o nome do concelho de Caminha no domínio desportivo, constituindo-se assim como um importante fator de orgulho para as gentes da nossa terra.

2.6. TURISMO, PARCERIAS E GEMINAÇÕES

A atividade turística tem batido recordes em todo o país, com indicadores exponenciais nas dormidas, hóspedes e receitas.

Sendo esta indústria importante para o concelho de Caminha temos de trabalhar de forma planeada e estratégica a sua Marca de forma a consolidar públicos e trazer novas frentes de trabalho para o concelho de Caminha.

Para tal é necessário um trabalho profundo de reconhecimento e criação de materiais audiovisuais de promoção do concelho e panfletos orientadores para os valores patrimoniais, culturais e recursos naturais existentes no concelho de Caminha.

Estrategicamente queremos saber promover o nosso território em todas as épocas do ano.

No verão temos a praia e a montanha, no outono temos os trilhos pedestres e o património, no Natal temos as atividades diferenciadas pelas freguesias, na primavera temos a contemplação da natureza e momentos culturais e desportivos. Um ano repleto de dinamismo para combatermos a sazonalidade.



Outro ponto fundamental é a promoção dos caminhos de Santiago pelo caminho português certificado. É fundamental a sua promoção para que possam entrar em Vila Praia de Âncora e pretendam conhecer o nosso território até Lanhelas.

Mas depende da vontade municipal esta promoção, com todos os recursos disponíveis para o efeito, estrategicamente falando em termos de marketing.

Criar a história dos caminhos de Santiago no nosso concelho, mostrando os percursos que antigos faziam, sendo tratados no hospital da Misericórdia.

É o único concelho onde ladeiam mar e rio num só concelho e temos de saber promover esta mais-valia territorial.

Outro ponto importante é saber promover a nossa identidade e as nossas características.

Somos Mar, somos pescadores, somos agricultores, somos empresários e temos uma localização geoestratégica única.

O Turismo procura estes nichos e a sua promoção é fundamental.

Queremos estabelecer parcerias colaborativas com profissionais e entidades do setor para promover o desenvolvimento sustentável do setor do turismo, promover a nossa restauração, hotelaria, promover e divulgar o nosso património.

Para este fim também serão criados e requalificados equipamentos que permitam o fim último de promoção do nosso território, artes e cultura.

A geminação com Pontault Combault terá uma nova vida e iremos proceder ao estabelecimento de acordos de cooperação cultural, turística, educativa e empresarial entre estes dois concelhos.

Pretendemos dar início ao estudo de novas geminações que possam alavancar o nosso turismo e empresas.



2.7. OBRAS PARTICULARES

Vamos iniciar no ano de 2026 a simplificação de procedimentos urbanísticos de forma a acelerar a análise de processos por parte da câmara.

Este sector demonstra vitalidade e tem de ter na câmara um parceiro para encontrar soluções e não problemas.

Os empresários que pretendem investir no concelho de Caminha e criar postos de trabalho terão um canal específico de análise de processos para que possam criar os seus projetos e criar riqueza e emprego no mais curto espaço de tempo possível, dentro da legalidade.

Os privados que pretendem desenvolver os projetos da sua habitação contarão na câmara com o cumprimento de prazos, através do ajuste nas plataformas e uma nova forma de organização de trabalho.

Dada a importância desta área para o desenvolvimento no concelho de Caminha quisemos dar nota e colocar em destaque num separador em específico.

2.8. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

A educação é uma das áreas prioritárias do município de Caminha.

Vamos dar início à revisão da carta Municipal de Educação e ao estabelecimento de um plano de ação educativo que contemple a implementação e um conjunto de atividades, estratégias e recursos que, de forma articulada com os estabelecimentos educativos, promovam o sucesso escolar e potenciem a ligação à comunidade.

O agrupamento de escolas já desenvolve diversas atividades que promovem esta ligação.

As associações de pais também trabalham com afinco na melhoria das condições e atividades para os alunos.



O Município continuará a ser parceiro destas entidades com a finalidade do bem-estar e sucesso educativo dos jovens do concelho de Caminha.

Como garantia de igualdade ao ensino, continuarão a ser estabelecidos protocolos que mantenham a gratuidade dos transportes escolares previstos na lei vigente.

As atividades de apoio à Família e as atividades de enriquecimento curricular continuarão a visar a promoção de aquisição de competências e conhecimentos para a vida em comunidade.

Irão continuar a decorrer o programa de otl's nas férias escolares de forma permitir a conciliação da vida escolar e profissional, garantindo aos encarregados de educação a retaguarda necessária para que possam estar tranquilos no seu local de trabalho.

Aos jovens serão disponibilizados nesses otl's momentos lúdicos e recreativos de forma que consigam viver num verdadeiro ambiente de férias, tão necessário, para o seu descanso e desenvolvimento saudável.

O município assegura também incentivos ao ensino superior, atribuindo bolsas de estudo a famílias carenciadas para que possam fazer frente aos custos inerentes à sua formação. Este tem sido uma ferramenta importante para os agregados familiares com maiores dificuldades económicas e visa reduzir as desigualdades de oportunidades no prosseguimento de estudos dos nossos jovens.

Mantém-se o empenho e o apoio ao programa eco escolas no sentido de melhorar o desempenho ambiental nas escolas.

No plano da Juventude em concreto, pretende este plano dar um sinal claro da mudança de paradigma e de valorização dos nossos jovens.

Ao nível da juventude as atividades a desenvolver incluem a implementação e estratégias de auscultação e a atualização do plano municipal para a juventude.

Será também criado o fórum municipal anual da juventude, marcado em três dias onde se pretende que haja ciclo de conferências, apresentação de projetos escolares, mostras



de teses de alunos do concelho do ensino superior, destacar jovens que se consagraram em determinadas áreas, promover o empreendedorismo, mostras de universidades e ofertas de ensino, talk shows e momentos de convívio e partilhas musicais.

Também vamos iniciar os procedimentos para a implementação do cartão jovem municipal associado ao european youth card que terá vantagens no concelho, no país e na europa.

Vamos iniciar no ano de 2026 o programa para jovens, entre os 16 e 18 anos de idade, que queiram experimentar colaborar nos diferentes serviços da câmara, pelo período de três horas diárias, durante as férias escolares, sendo ressarcidos de uma compensação financeira para o efeito.

Desta forma ficarão a conhecer o funcionamento do município e enriquecerão o seu currículo com experiências de trabalho únicas.

2.9. SAÚDE

Vamos continuar, no ano de 2026, a manter a unidade móvel de apoio à saúde, com a presença de um enfermeiro para dar apoio nas freguesias mais distantes dos centros de saúde.

Pretendemos a promoção do bem-estar físico, social e psicológico da comunidade e nesse sentido irão manter-se as consultas de psicologia a pessoas referenciadas, de forma a tornar a nossa comunidade mais resiliente.

Vamos manter a ginástica para os mais idosos promovendo assim o envelhecimento ativo e a promoção de hábitos saudáveis.

Para além destas questões, já foi anteriormente referenciado, que irão ser criados os regulamentos para apoio a consultas oftalmológicas e dentárias para as famílias mais carenciadas.



Pretende também fazer-se rastreios da visão pelas escolas em parceria com a universidade do Minho em protocolo a desenvolver durante o ano de 2026.

2.10. SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Vamos requalificar o abrigo dos animais domésticos de forma a dar melhores condições aos animais abandonados.

Vamos continuar a desenvolver campanhas de identificação, captura e esterilização, ao abrigo do programa CED, de gatos de rua, assim como as campanhas de vacinação animal, conforme previsto na legislação em vigor.

Pretendemos criar abrigos de rua para as colónias de gatos, devidamente identificados.

Irá ser criada uma plataforma específica para a identificação de animais para adoção e a respetiva triagem das famílias beneficiárias, de forma a facilitar o processo de entrega e adoção responsável.

2.11. AMBIENTE

Pretendemos melhorar neste âmbito.

A divisão do ambiente tem a seu cargo áreas de atuação importantes para o pleno funcionamento do município.

Relativamente aos espaços verdes, pretende-se dar início a um trabalho profundo de conservação e manutenção dos espaços verdes existentes de forma que estejam sempre limpos e em boas condições de utilização pelos munícipes e pelos visitantes.

Na área da higiene, limpeza e salubridade iremos acentuar a limpeza nos edifícios públicos municipais, incluindo sanitários públicos, cuidando permanente da sua conservação e higienização.



No âmbito das competências desta divisão, irá continuar a colaborar com as áreas da cultura, educação, desporto e ação social, participando na operacionalização e eventos e preparação das praias para as épocas balneares.

Pretende-se também que o serviço do ambiente, transversal em todas as áreas de atuação, consiga promover a sensibilização ambiental tanto nas escolas como no público em geral, promovendo a participação pública e tornando o concelho mais ecológico.

3. SUMÁRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 (EXPLICITAÇÃO DOS GRANDES AGREGADOS)

3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento do Orçamento Municipal para 2026, de acordo com a sua proveniência são as seguintes:

Tipo de Fonte		Previsão da receita cobrada	Peso relativo (%)
Transferências ou subsídios com origem OE ou outra proveniência	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	4 612 287,00 €	13,05%
	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	512 476,00 €	1,45%
	Fundo Social Municipal	496 661,00 €	1,40%
	Participação Variável no IRS	864 972,00 €	2,45%
	Transferência de Competências - Lei 50/2018	2 451 789,00 €	6,93%
	Artigo 35º, Nº 3 da Lei 73/2013	3 213 447,00 €	9,09%
	Outras Transferências	268 768,79 €	0,76%
	Fundos Comunitários	11 963 143,47 €	33,84%
Subtotal		24 383 544,26 €	68,96%
Receitas Próprias	Impostos Diretos	7 473 653,90 €	21,14%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	694 482,75 €	1,96%
	Rendimentos de Propriedade	1 139 651,58 €	3,22%
	Venda de Bens e Serviços	1 067 820,00 €	3,02%
	Outras Receitas	597 376,64 €	1,69%
Subtotal		10 972 984,87 €	31,04%



Como se consegue aferir neste mapa, a maior fonte de financiamento, 68.33% vem de transferências nacionais e no que diz respeito a receitas próprias a percentagem cifra-se em 31.67%.

3.2. RECEITA

No que se refere à receita prevista em orçamento para 2026, que daremos nota a seguir, convém perceber o desempenho da evolução da receita cobrada nos anos transatos:

Evolução da Receita Cobrada					
Código	Conta Orçamental	2022	2023	2024	2025 (*)
01	Impostos Diretos	6 394 412,01 €	6 949 237,76 €	7 445 366,88 €	8 022 074,46 €
02	Impostos indiretos	110 144,65 €	- €	- €	- €
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	317 907,13 €	517 463,24 €	495 533,31 €	839 342,30 €
05	Rendimentos de Propriedade	945 863,90 €	1 309 023,04 €	1 080 374,89 €	928 076,25 €
06	Transferências e Subsídios Correntes	8 272 236,11 €	8 559 557,41 €	9 927 562,54 €	10 121 118,65 €
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	849 221,48 €	934 660,60 €	1 034 844,78 €	1 141 475,31 €
08	Outras Receitas Correntes	717 348,68 €	460 219,41 €	434 946,46 €	757 130,06 €
Total da Receita Corrente		17 607 133,96 €	18 730 161,46 €	20 418 628,86 €	21 809 217,03 €
09	Venda de bens de investimento	8 150,00 €	- €	10 094,70 €	- €
10	Transferências de capital	2 970 975,46 €	3 626 097,64 €	3 106 955,13 €	3 504 421,17 €
12	Passivos financeiros	221 400,00 €	- €	- €	- €
13	Outras receitas de capital	231 922,60 €	- €	- €	- €
Total da Receita de Capital		3 432 448,06 €	3 626 097,64 €	3 117 049,83 €	3 504 421,17 €
16	Outras Receitas Cobradas	607 598,25 €	437 177,74 €	525 698,63 €	1 322 302,99 €
Totais de Outras Receitas		607 598,25 €	437 177,74 €	525 698,63 €	1 322 302,99 €
Totais Gerais		21 647 180,27 €	22 793 436,84 €	24 061 377,32 €	26 635 941,19 €

(*) - Previsão até ao final do ano

Destacamos neste mapa o aumento na rubrica de taxas, multas e outras penalidades, previsivelmente, porque pretendemos corrigir procedimentos que dizem respeito ao pagamento de taxas, dentro dos circuitos internos e que da forma que estava a ser efetuado estava a levar à perda de receita importante para o município.

Também referir que as questões relacionadas com multas de trânsito, autos de contraordenação, que são da competência do município, não estavam a ter o desempenho desejado, tendo levado á prescrição de inúmeros autos. É uma matéria



sensível, mas que temos que ter a responsabilidade institucional de organizar procedimentos e proceder à cobrança dos mesmos.

Para tal já iniciamos os procedimentos de aquisição de dois TPA's para serem cedidos à Guarda Nacional Republicana, para que possa usar na hora e in loco, minimizando o número de coimas a serem cobradas diretamente através do município.

Dotações orçamentais da receita				
	2023	2024	2025	2026
Receita Corrente	17 781 034,07 €	18 406 709,00 €	20 603 835,60 €	22 128 677,87 €
Receita Capital	5 442 062,75 €	5 502 782,00 €	5 221 975,75 €	13 227 851,26 €
Total	23 223 096,82 €	23 909 491,00 €	25 825 811,35 €	35 356 529,13 €

O grande aumento que se vê nas transferências de capital refere-se essencialmente às candidaturas aprovadas e outras em fase de aprovação, que darão um input importante para o investimento necessário no nosso concelho.

De seguida serão analisados os grupos de contas que integram a receita total prevista:

3.2.1. IMPOSTOS DIRETOS

A evolução e previsão dos impostos diretos é a que conta do quadro seguinte:

Impostos Diretos Cobrados	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Imposto municipal sobre imóveis	3 888 453,80 €	3 966 439,48 €	3 704 579,89 €	3 868 220,32 €	3 767 412,88 €
Imposto único de circulação	500 346,62 €	546 680,52 €	554 333,31 €	596 502,75 €	570 226,68 €
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 682 233,31 €	2 057 546,52 €	2 664 470,10 €	3 104 205,33 €	2 829 035,18 €
Derrama	240 243,48 €	258 568,69 €	319 929,03 €	316 466,00 €	306 979,16 €
Imposto sobre o valor acrescentado	83 134,80 €	120 002,55 €	202 054,55 €	136 680,00 €	222 728,00 €
Totais	6 394 412,01 €	6 949 237,76 €	7 445 366,88 €	8 022 074,40 €	7 696 381,90 €

(*) - Valor Orçamento

Em resumo, a previsão de impostos diretos (excluindo impostos abolidos) que é feita para 2026 tem por base o desempenho dos anos anteriores, pelo que é expectável uma redução em cerca de 4%, muito devido, à prudência na previsão da arrecadação do IMT.



3.2.2. IMPOSTOS INDIRECTOS E TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades Cobrados	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Impostos indiretos	110 144,65 €	- €	- €	- €	- €
Impostos indirectos específicos das autarquias locais	110 144,65 €	- €	- €	- €	- €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	317 907,13 €	517 463,24 €	495 533,31 €	839 342,31 €	694 482,75 €
Taxas	307 810,10 €	506 941,28 €	461 334,41 €	812 404,16 €	664 081,39 €
Multas e outras penalidades	10 097,03 €	10 521,96 €	34 198,90 €	26 938,15 €	30 401,36 €
Totais	428 051,78 €	517 463,24 €	495 533,31 €	839 342,31 €	694 482,75 €

(*) - Valor Orçamento

Relativamente a estes dois agregados, optamos por agrupá-los no mesmo quadro, pois trata-se basicamente do mesmo tipo de receita, diferindo apenas da natureza das entidades.

Nesta receita foram utilizadas as regras previsionais tendo por base os últimos 24 meses, verificando uma diminuição da dotação para 2026, resultante da imprevisibilidade da arrecadação da receita referente a loteamentos e obras.

Relativamente à taxa turística prevemos uma arrecadação de 137 233,80€.

3.2.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Este agregado da receita, que representa 3,22% da receita total prevista, tem uma previsão de dotação para 2026 de 1 139 651,58€.

Rendimentos de Propriedade Cobrados	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Habitções	307,55 €	1 091,88 €	2 822,66 €	4 439,68 €	5 481,45 €
Edifícios	76 915,86 €	82 959,25 €	86 632,31 €	90 791,50 €	90 824,67 €
Bens de domínio público	654 164,14 €	950 059,38 €	742 185,00 €	624 962,55 €	801 319,26 €
Outros	214 476,35 €	274 912,53 €	248 734,92 €	207 882,51 €	242 026,20 €
Totais	945 863,90 €	1 309 023,04 €	1 080 374,89 €	928 076,24 €	1 139 651,58 €

(*) - Valor Orçamento



O aumento dos valores prende-se, essencialmente, com as atualizações dos valores das rendas previstos na lei.

3.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

De acordo com a proposta de OE2026, teremos de transferências do OE o valor de 12 374 360,00€, incluindo as verbas relativas à transferência de competências no domínio da Educação e da Ação Social.

Transferências Obtidas	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Transferências Correntes	8 272 236,11 €	8 559 557,41 €	9 927 562,54 €	10 121 118,65 €	10 932 968,00 €
Estado	7 962 110,01 €	8 430 812,61 €	9 549 396,63 €	10 058 572,40 €	10 078 473,29 €
Projetos co-financiados	310 126,10 €	128 744,80 €	378 165,91 €	62 546,25 €	854 494,71 €
Transferências de Capital	2 970 975,46 €	3 626 097,64 €	3 106 955,13 €	3 504 421,16 €	13 227 848,26 €
Estado	733 126,80 €	1 997 724,49 €	2 013 475,86 €	2 264 841,82 €	2 119 199,50 €
Projetos co-financiados	2 187 605,49 €	1 554 852,42 €	1 084 998,81 €	1 210 900,25 €	11 108 648,76 €
Serviços e Fundos Autónomos	50 243,17 €	73 520,73 €	8 480,46 €	28 679,09 €	- €
TOTAL	11 243 211,57 €	12 185 655,05 €	13 034 517,67 €	13 625 539,81 €	24 160 816,26 €

(*) - Valor Orçamento

No quadro seguinte refletimos a série de dados das transferências do OE desde 2022 a 2026

Transferências Obtidas	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Transferências Correntes	8 063 139,11 €	9 071 410,00 €	9 645 417,00 €	10 171 793,00 €	10 255 160,50 €
Fundo Equilíbrio Financeiro	5 268 333,00 €	5 073 584,00 €	4 891 459,00 €	4 701 027,00 €	4 612 287,00 €
Fundo Social Municipal	300 797,00 €	328 681,00 €	406 823,00 €	475 432,00 €	496 661,00 €
Participação variável no IRS	767 678,00 €	869 654,00 €	908 428,00 €	967 032,00 €	864 972,00 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	1 528 600,11 €	2 162 356,00 €	2 325 649,00 €	2 417 181,00 €	2 451 789,00 €
Artigo 35º, nº 3 da lei 73/2013	114 596,00 €	517 132,00 €	911 003,00 €	1 474 438,00 €	1 606 723,50 €
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	83 135,00 €	120 003,00 €	202 055,00 €	136 683,00 €	222 728,00 €
Transferências de Capital	585 370,00 €	563 732,00 €	1 454 498,00 €	1 996 774,00 €	2 119 199,50 €
Fundo Equilíbrio Financeiro	585 370,00 €	563 732,00 €	543 495,00 €	522 336,00 €	512 476,00 €
Artigo 35º, nº 3 da lei 73/2013	- €	- €	911 003,00 €	1 474 438,00 €	1 606 723,50 €
TOTAL	8 648 509,11 €	9 635 142,00 €	11 099 915,00 €	12 168 567,00 €	12 374 360,00 €

(*) - Valor Orçamento



3.2.5. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Temos a grande expectativa de que, com as novas regras e procedimentos internos, a realização e cobrança melhorem substancialmente, devido a ajustamentos no processo de instrução e tratamento de processos.

Venda de Bens e Serviços Correntes Cobrados	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Publicações	95,00 €	285,66 €	1 240,00 €	1 794,95 €	1 547,39 €
Água	- 25,01 €	21,00 €	- €	- €	- €
Outros	20 621,56 €	1 590,01 €	1 624,43 €	8 059,46 €	4 981,75 €
Serviços desportivos	60 899,29 €	26 120,75 €	150 853,65 €	162 103,89 €	163 328,95 €
Saneamento	- 7,45 €	1 191,52 €	- €	- €	- €
Resíduos sólidos	750 628,38 €	893 911,49 €	862 813,26 €	947 408,11 €	978 372,27 €
Trabalhos por conta particulares	428,17 €	- €	376,37 €	1 762,30 €	770,95 €
Cemitérios	2 117,55 €	1 346,90 €	2 782,04 €	2 483,11 €	2 770,10 €
Mercados e feiras	7 318,31 €	8 754,92 €	13 424,31 €	16 799,98 €	16 259,72 €
Outros	7 145,68 €	1 438,35 €	1 730,72 €	1 063,93 €	1 469,82 €
TOTAL	849 221,48 €	934 660,60 €	1 034 844,78 €	1 141 475,73 €	1 169 500,95 €

(*) - Valor Orçamento

3.2.6. OUTRAS RECEITAS

Outras Receitas Cobradas	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Outras receitas correntes	717 348,68 €	460 219,41 €	434 946,46 €	736 220,97 €	644 735,02 €
Outras receitas de capital	231 922,60 €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	949 271,28 €	460 219,41 €	434 946,46 €	736 220,97 €	644 735,02 €

(*) - Valor Orçamento

Nestas rubricas compreendem as receitas cobradas e que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente as indemnizações das seguradoras, a recuperação do IVA, as restituições, entre outras.



4. DESPESA

No quadro seguinte vamos comparar as dotações da despesa paga entre 2022 e 2025:

Evolução da Despesa Paga					
Código	Conta Orçamental	2022	2023	2024	2025 (*)
01	Despesas com o pessoal	6 415 005,41 €	7 252 764,85 €	7 593 642,40 €	8 782 307,37 €
02	Aquisição de bens e serviços	8 110 209,82 €	8 713 908,88 €	8 904 646,36 €	8 819 561,77 €
03	Juros e outros encargos	126 677,12 €	512 482,99 €	210 097,55 €	115 341,15 €
04	Transferências correntes	1 179 146,25 €	1 337 754,14 €	1 367 387,44 €	1 517 827,68 €
06	Outras despesas correntes	72 091,48 €	27 397,13 €	83 507,51 €	102 850,45 €
Total da Despesa Corrente		15 903 130,08 €	17 844 307,99 €	18 159 281,26 €	19 337 888,42 €
07	Aquisição de bens de capital	4 067 079,88 €	3 571 398,83 €	3 785 350,63 €	3 574 100,32 €
08	Transferências de capital	741 628,64 €	302 960,10 €	343 370,68 €	403 722,94 €
10	Passivos financeiros	763 954,64 €	509 521,88 €	515 027,93 €	440 913,83 €
11	Outras despesas de capital	- €	39 549,41 €	46 235,75 €	43 810,36 €
Total da Despesa de Capital		5 572 663,16 €	4 423 430,22 €	4 689 984,99 €	4 462 547,45 €
Total da Despesa Paga		21 475 793,24 €	22 267 738,21 €	22 849 266,25 €	23 800 435,87 €

(*) - Previsão até ao final do ano

Neste quadro verificamos que haverá uma descida de cerca de 100 mil euros em aquisição de bens e serviços e que se prendem, essencialmente, com serviços de assessoria que deixarão de existir.

Aumentam as transferências correntes, muito em virtude um apoio maior que pretendemos atribuir às freguesias.

Dotações orçamentais da despesa				
	2023	2024	2025	2026
Despesa Corrente	16 264 840,79 €	17 441 558,36 €	19 232 347,07 €	21 012 592,35 €
Despesa Capital	6 958 256,03 €	6 467 932,64 €	6 593 464,28 €	14 343 936,78 €
Total	23 223 096,82 €	23 909 491,00 €	25 825 811,35 €	35 356 529,13 €

De seguida, serão analisados os grupos de contas que integram a despesa total prevista.



4.1. DESPESAS COM PESSOAL

Relativamente a este agregado da despesa, a despesa com pessoal foi prevista com base na estimativa individualizada e efetuada nos termos da legislação em vigor, relativamente a todos os trabalhadores em funções a 31 de outubro de 2025, levando em consideração as vagas decorrentes no mapa de pessoal, com os mesmos pressupostos anteriormente referidos:

Despesa com o pessoal paga	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Remunerações certas e permanentes	4 659 083,28 €	5 328 428,53 €	5 797 565,50 €	6 937 183,81 €	7 534 104,81 €
Abonos variáveis ou eventuais	210 604,44 €	152 199,94 €	135 959,66 €	170 348,72 €	262 718,60 €
Segurança social	1 545 317,69 €	1 772 136,38 €	1 660 117,24 €	1 674 774,84 €	1 630 560,42 €
Total	6 415 005,41 €	7 252 764,85 €	7 593 642,40 €	8 782 307,37 €	9 427 383,83 €

(*) - Valor Orçamento

Verifica-se um aumento significativo com despesas de pessoal, decorrente das atualizações salariais e do cumprimento do reposicionamento legal nas carreiras que queremos promover.

4.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O comportamento deste agregado de despesa está expresso no quadro abaixo:

Aquisição e bens e serviços pagos	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Aquisição de bens	1 213 439,08 €	1 207 945,29 €	1 278 767,09 €	1 307 811,54 €	1 542 262,87 €
Aquisição de serviços	6 896 770,74 €	7 505 963,59 €	7 625 879,27 €	7 511 750,23 €	8 045 538,02 €
Total	8 110 209,82 €	8 713 908,88 €	8 904 646,36 €	8 819 561,77 €	9 587 800,89 €

(*) - Valor Orçamento

O aumento neste agregado diz respeito ao planeamento estratégico de desenvolvimento das atividades necessárias para darem corpo ao orçamento, atividades e projetos previstos.

No ano de 2026 de forma mais desagregada, para que melhor se entenda, a aquisição de bens e serviços.



Aquisição de bens pagos	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Matérias-primas e subsidiárias	11 735,49 €	20 106,98 €	30 306,83 €	26 447,40 €	20 000,00 €
Combustíveis e lubrificantes	413 987,48 €	319 016,28 €	403 467,41 €	370 635,27 €	517 743,07 €
Limpeza e higiene	42 359,52 €	47 292,54 €	54 887,81 €	45 035,84 €	42 000,00 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	23 379,24 €	48 515,87 €	25 576,02 €	38 482,44 €	60 000,00 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	263 174,44 €	387 890,75 €	398 485,00 €	374 809,78 €	436 843,57 €
Vestuário e artigos pessoais	14 417,61 €	12 762,25 €	769,04 €	44 609,37 €	45 000,00 €
Material de escritório	23 831,46 €	8 931,51 €	9 865,58 €	14 634,76 €	16 500,00 €
Produtos químicos e farmacêuticos	- €	- €	35 189,61 €	38 624,40 €	40 250,00 €
Material de transporte - Peças	10 573,82 €	16 536,59 €	15 140,24 €	1 897,55 €	6 000,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	9 046,39 €	7 221,98 €	8 320,62 €	40 546,42 €	12 500,00 €
Mercadorias para venda	139 795,46 €	144 973,07 €	144 973,07 €	144 973,07 €	144 974,00 €
Ferramentas e utensílios	3 951,57 €	5 546,00 €	8 799,85 €	4 768,77 €	5 000,00 €
Livros e documentação técnica	27,98 €	596,56 €	1 915,52 €	1 069,29 €	500,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	317,34 €	- €	- €	- €	- €
Material de educação, cultura e recreio	26 683,83 €	35 609,30 €	37 685,44 €	52 025,18 €	53 000,00 €
Outros bens	230 157,45 €	152 945,61 €	103 385,05 €	109 252,00 €	141 952,23 €
Total	1 213 439,08 €	1 207 945,29 €	1 278 767,09 €	1 307 811,54 €	1 542 262,87 €

(*) - Valor Orçamento

Aumenta, substancialmente os valores gastos em alimentação para as escolas de forma que não voltem a acontecer situações constrangedoras como este ano, de terminar o valor orçamentado para distribuição de bens alimentares às escolas, sem que o ano tenha ainda terminado, obrigando a que se tenha de recorrer a novas formas de procedimento de forma que nunca falem alimentos nos estabelecimentos de ensino.

Estamos neste momento com problemas em três empresas, cujo plafond da contratação terminou no mês de setembro, mas que continuaram a prestar serviço de venda de carnes e produtos congelados, por exemplo, e que agora teremos de resolver da forma legal possível.

Neste sentido, fizemos um esforço para um redimensionamento destes valores para acautelar situações futuras.




Aquisição de serviços pagos	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Encargos das instalações	461 809,32 €	400 863,13 €	514 531,48 €	580 371,74 €	600 000,00 €
Limpeza e higiene	116 547,33 €	100 269,67 €	74 693,62 €	70 571,59 €	75 896,22 €
Conservação de bens	545 260,34 €	477 132,48 €	715 412,16 €	712 131,12 €	653 103,40 €
Locação de edifícios	82 251,58 €	80 315,06 €	85 938,28 €	88 070,09 €	89 690,65 €
Locação de material de transporte	- €	30 086,05 €	30 596,17 €	33 496,04 €	28 315,83 €
Locação de outros bens	- €	- €	- €	121 854,36 €	56 002,00 €
Comunicações	76 154,03 €	79 229,02 €	74 267,36 €	92 449,60 €	111 511,53 €
Transportes	373 441,13 €	505 753,90 €	285 334,40 €	214 990,88 €	236 500,00 €
Seguros	64 533,60 €	41 144,95 €	62 374,10 €	69 860,32 €	83 757,57 €
Deslocações e estadas	733,00 €	325,00 €	1 318,12 €	661,09 €	- €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	71 955,00 €	81 300,97 €	102 303,90 €	100 899,33 €	60 270,00 €
Formação	6 863,02 €	37 658,50 €	2 929,60 €	8 999,81 €	10 000,00 €
Seminários, exposições e similares	71 499,90 €	252,13 €	2 435,40 €	27 744,87 €	27 160,00 €
Publicidade	116 224,33 €	55 634,00 €	33 061,39 €	109 357,06 €	113 945,00 €
Vigilância e segurança	67 831,44 €	111 968,02 €	99 375,39 €	183 606,23 €	187 300,00 €
Assistência técnica	19 536,00 €	21 724,79 €	56 114,48 €	94 929,87 €	139 554,23 €
Outros trabalhos especializados	501 072,45 €	575 209,05 €	520 726,14 €	574 724,89 €	494 967,64 €
Encargos de cobrança receitas	156 041,96 €	168 094,42 €	181 376,73 €	178 194,08 €	215 000,00 €
Outros serviços	4 165 016,31 €	4 739 002,45 €	4 783 090,55 €	4 248 837,26 €	4 862 563,95 €
Total	6 896 770,74 €	7 505 963,59 €	7 625 879,27 €	7 511 750,23 €	8 045 538,02 €

(*) - Valor Orçamento

É de salientar, que na rubrica outros serviços, para o ano 2026, estão contemplados, entre outros, 313 064,02€ para serviços de educação, 2 708 725,20€ para a limpeza urbana, 400 000€ para a iluminação pública, 1 113 245,37€ para as atividades socioculturais e desportivas.

4.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

Nestes dois agregados damos conta das transferências mais significativas nos quadros seguintes:



Transferências correntes e de capital pagas	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Transferências correntes pagas	1 179 146,25 €	1 337 754,14 €	1 367 387,44 €	1 517 827,66 €	1 815 191,73 €
Administração local	310 971,10 €	516 361,52 €	489 569,33 €	503 703,45 €	596 511,73 €
Instituições sem fins lucrativos	768 369,63 €	747 748,04 €	818 172,97 €	948 689,76 €	1 047 420,00 €
Famílias	99 805,52 €	73 644,58 €	59 645,14 €	65 434,45 €	171 260,00 €
Transferências de capital pagas	741 628,64 €	302 960,10 €	343 370,68 €	403 722,94 €	682 488,00 €
Administração local	283 347,35 €	302 960,10 €	318 370,68 €	397 177,49 €	441 488,00 €
Instituições sem fins lucrativos	458 281,29 €	- €	25 000,00 €	6 545,45 €	241 000,00 €
Total	1 920 774,89 €	1 640 714,24 €	1 710 758,12 €	1 921 550,60 €	2 497 679,73 €

(*) - Valor Orçamento

Na rubrica Administração local está contemplado o valor das transferências correntes e de capital para as freguesias no total de 887 907,20€, para a associação de municípios 150 092,53€.

A rubrica instituições sem fins lucrativos encontra-se 99% discriminada no Plano de Atividades Municipal.

4.4. JUROS E OUTROS ENCARGOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Nestes dois grupos de contas a previsão para 2026 é a que consta no quadro abaixo:

Juros e outros encargos e passivos financeiros pagos	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
Juros e outros encargos	126 677,12 €	512 482,99 €	210 097,55 €	115 341,15 €	152 045,90 €
Passivos financeiros	763 954,64 €	509 521,88 €	515 027,93 €	440 913,83 €	408 753,30 €
Total	890 631,76 €	1 022 004,87 €	725 125,48 €	556 254,98 €	560 799,20 €

(*) - Valor Orçamento

4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026, destaca-se o valor previsto de 13 250 695,48€, sendo 229,81% superior ao ano transato, assente principalmente no montante de fundos comunitários já contratualizados no âmbito do PRR, e que se encontram previstos no Orçamento Municipal da Receita.



Este Orçamento e as Grandes Opções do Plano foi feito com base sustentada e estruturada.

Pretende ser o início de um novo ciclo governativo assente em pilares de consistência e sustentabilidade financeira.

Como qualquer plano é dinâmico e suscetível a modificações sempre que imperativos da ação governativa o exijam.

Este orçamento para 2026 não seria possível sem a colaboração e espírito de entreatajuda de vereadores e funcionários do município de Caminha, que foram incansáveis no apoio e dedicação.

A todos eles o meu mais sincero agradecimento.

Aos nossos mais próximos parceiros, presidentes de junta de freguesia, declaramos a nossa total disponibilidade e colaboração.

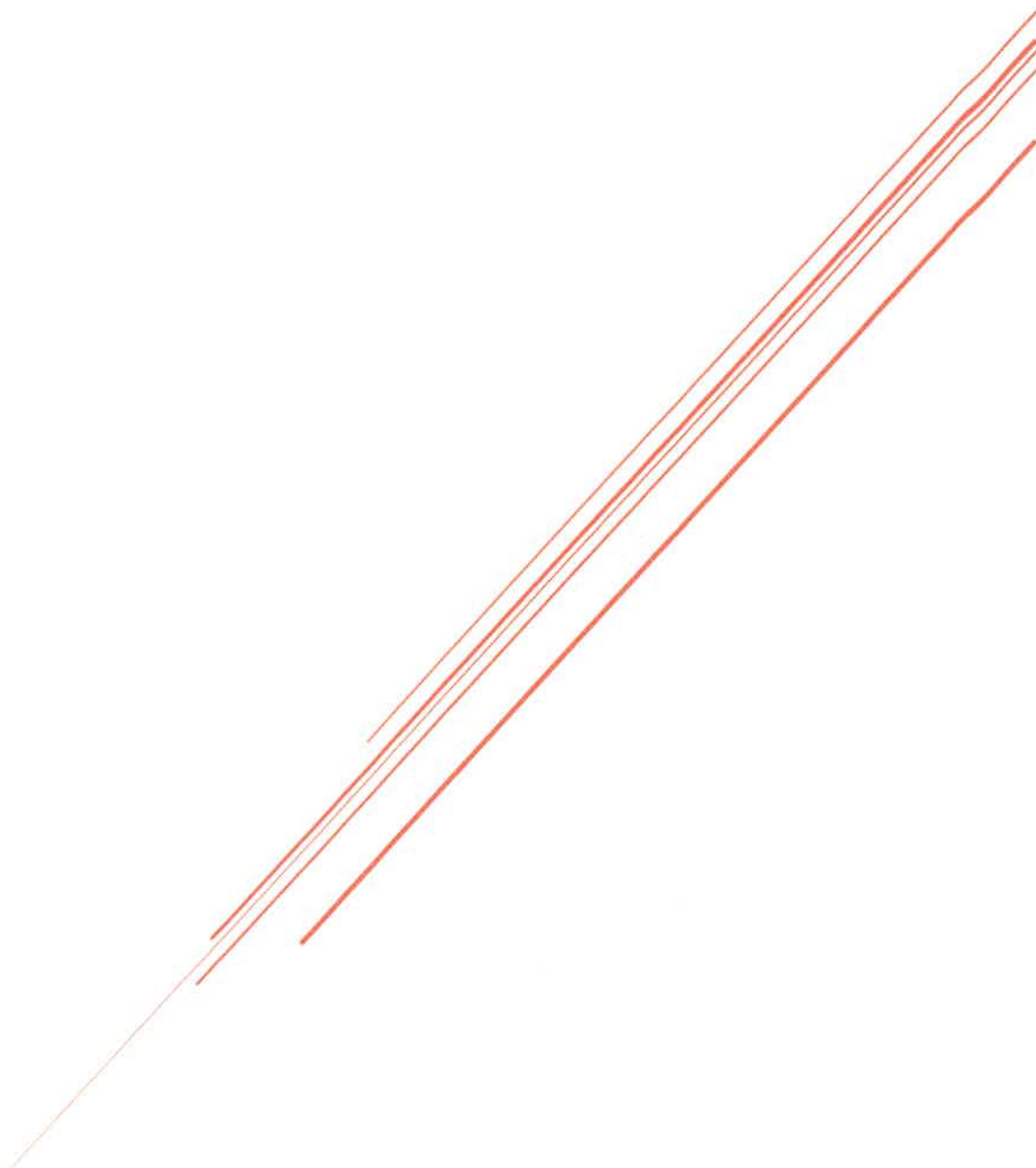
A todos os caminhenses, o nosso compromisso com a transparência, verdade, estratégia e trabalho.

Caminha, 12 de dezembro de 2025

(Liliana Silva)



5. ORÇAMENTO MUNICIPAL





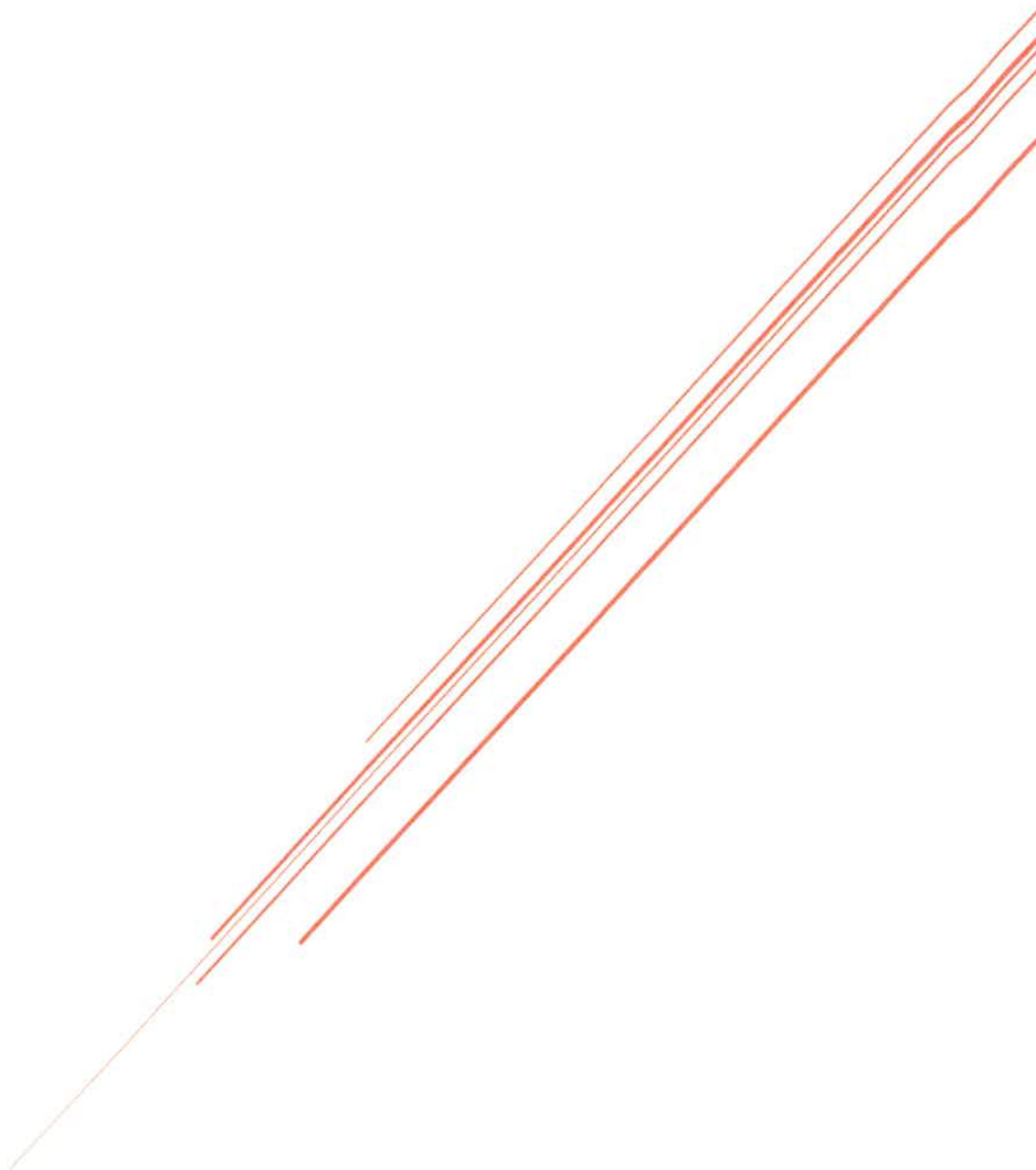
Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág.: 1
MUNICÍPIO DE CAMINHA								Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		22.128.677,87	22.128.677,87	21.911.048,81	22.316.224,37	22.774.290,64	23.288.572,30
	Receita de capital		13.227.850,26	13.227.850,26	2.169.945,09	2.219.807,74	2.270.817,22	2.322.999,93
	Receita efetiva [1]		35.356.528,13	35.356.528,13	24.080.993,90	24.536.032,11	25.045.107,86	25.611.572,23
	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		35.356.529,13	35.356.529,13	24.080.994,90	24.536.033,11	25.045.108,86	25.611.573,23
	Despesa corrente		21.012.592,35	21.012.592,35	13.829.986,93	10.902.263,75	10.850.712,56	17.510.349,15
	Despesa de capital		13.934.183,48	13.934.183,48	5.155.889,34	434.858,66	367.040,56	1.153.141,24
	Despesa efetiva [4]		34.946.775,83	34.946.775,83	18.985.876,27	11.337.122,41	11.217.753,12	18.663.490,39
	Despesa não efetiva [5]		409.753,30	409.753,30	339.348,87	269.944,44	281.944,44	482.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		35.356.529,13	35.356.529,13	19.325.225,14	11.607.066,85	11.499.697,56	19.145.490,39
	Saldo total [3] - [6]				4.755.769,76	12.928.966,26	13.545.411,30	6.466.082,84
	Saldo global [1] - [4]		409.752;30	409.752,30	5.095.117,63	13.198.909,70	13.827.354,74	6.948.081,84



5.2. ORÇAMENTO DA RECEITA





Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 1 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R1 R11	Receita corrente		22.128.677,87	22.128.677,87	21.911.048,81	22.316.224,37	22.774.290,64	23.288.572,30		
	Receita fiscal		7.696.381,90	7.696.381,90	7.875.698,67	8.059.139,74	8.246.799,96	8.438.776,36		
R3	Impostos diretos		7.696.381,90	7.696.381,90	7.875.698,67	8.059.139,74	8.246.799,96	8.438.776,36		
	IMPOSTOS DIRECTOS		7.696.381,90	7.696.381,90	7.875.698,67	8.059.139,74	8.246.799,96	8.438.776,36		
	Outros		7.696.381,90	7.696.381,90	7.875.698,67	8.059.139,74	8.246.799,96	8.438.776,36		
	Imposto municipal sobre imóveis		3.767.412,88	3.767.412,88	3.854.063,37	3.942.706,83	4.033.389,09	4.126.157,03		
	Imposto único de circulação		3.767.412,88	3.767.412,88	3.854.063,37	3.942.706,83	4.033.389,09	4.126.157,03		
	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		570.226,68	570.226,68	583.341,89	596.758,75	610.484,20	624.525,34		
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS onerosas de imóveis		2.829.035,18	2.829.035,18	2.896.402,99	2.965.320,26	3.035.822,63	3.107.946,55		
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		2.729.035,18	2.729.035,18	2.794.102,99	2.860.667,36	2.928.762,71	2.998.424,25		
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100.000,00	100.000,00	102.300,00	104.652,90	107.059,92	109.522,30		
	Derrama		306.979,16	306.979,16	314.039,68	321.262,59	328.651,63	336.210,62		
R4	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		222.728,00	222.728,00	227.850,74	233.091,31	238.452,41	243.936,82		
	Taxas, multas e outras penalidades		694.482,75	694.482,75	710.455,86	726.796,32	743.512,64	760.619,43		
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		694.482,75	694.482,75	710.455,86	726.796,32	743.512,64	760.619,43		
	Taxas		664.081,39	664.081,39	679.355,28	694.980,42	710.964,98	727.323,17		
	Taxas específicas das autarquias locais		664.081,39	664.081,39	679.355,28	694.980,42	710.964,98	727.323,17		
	Mercados e Feiras		40.963,73	40.963,73	41.905,90	43.855,74	45.769,42	47.654,43		
	Loteamento e Obras		421.064,62	421.064,62	430.749,10	440.656,33	450.791,43	461.159,63		
	Ocupação de Via Pública		43.444,61	43.444,61	44.443,84	45.446,04	46.511,76	47.581,53		
	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.009,17	8.009,17	8.193,38	8.381,82	8.574,61	8.777,82		
	Outras		150.599,26	150.599,26	154.063,06	157.606,50	161.231,44	164.939,77		
R5 R51 R511 R5111	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação		225,24	225,24	230,42	235,72	241,14	246,69		
	Taxa pela emissão do certificado de registo		697,30	697,30	713,34	729,75	746,53	763,70		
	TAXA TURÍSTICA		137.233,80	137.233,80	140.390,18	143.619,15	146.922,39	150.301,61		
	PUBLICIDADE		2.215,32	2.215,32	2.266,28	2.318,40	2.371,72	2.426,27		
	Outras		30.401,36	30.401,36	31.100,58	31.815,90	32.547,66	33.296,26		
	Multas e outras penalidades		15.349,90	15.349,90	15.702,94	16.064,11	16.433,58	16.811,56		
	Juros de mora		15.051,46	15.051,46	15.397,64	15.751,79	16.114,08	16.484,70		
	Juros compensatórios		1.139.651,58	1.139.651,58	1.163.187,13	1.187.210,49	1.211.731,77	1.236.761,33		
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.139.651,58	1.139.651,58	1.163.187,13	1.187.210,49	1.211.731,77	1.236.761,33		
	Rendas		5.481,45	5.481,45	5.561,52	5.643,44	5.727,24	5.812,96		
R5 R51 R511 R5111	Habitações		90.824,67	90.824,67	92.641,17	94.493,99	96.383,87	98.311,55		
	Edifícios		801.319,26	801.319,26	817.345,64	833.692,56	850.366,41	867.373,73		
	Bens de domínio publico		247.026,20	247.026,20	247.638,80	253.380,50	259.254,25	265.263,09		
	Outros		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	Transferências e subsideios correntes		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	Transferências correntes		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	Administrações Públicas		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	Administração Central - Estado Português		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
	Administração central		10.932.968,00	10.932.968,00	10.460.514,07	10.605.057,31	10.796.551,29	11.038.179,21		
R5 R51 R511 R5111	Estado		10.078.473,29	10.078.473,29	10.310.278,17	10.547.414,57	10.790.005,10	11.038.175,21		
	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.612.287,00	4.612.287,00	4.718.369,60	4.826.892,10	4.937.910,62	5.051.482,56		
	Fundo Social Municipal		496.661,00	496.661,00	508.084,20	519.770,14	531.724,85	543.954,52		
	Participação variável no IRS		864.972,00	864.972,00	884.866,36	905.218,28	926.038,30	947.337,18		
	Transferência de competências - Lei 50/2018		2.451.789,00	2.451.789,00	2.508.180,15	2.565.868,29	2.624.883,26	2.685.255,58		
	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI 73/2013		1.606.723,50	1.606.723,50	1.643.678,14	1.681.482,74	1.720.156,84	1.759.720,45		
	Outras		46.040,79	46.040,79	47.099,72	48.183,02	49.291,23	50.424,92		
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		854.494,71	854.494,71	150.235,90	57.642,74	6.546,19	4,00		



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 2
Tipo de Orçamento : DA RECEITA										Ano : 2026
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Euros
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Desagregar : S
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R6	FEDER	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	FC	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	FSE	343.875,03	343.875,03	343.875,03	150.232,90	57.639,74	6.543,19	1,00		
	OUTROS	510.617,68	510.617,68	510.617,68	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Venda de bens e serviços	1.067.820,00	1.067.820,00	1.067.820,00	1.092.379,85	1.117.584,58	1.143.207,18	1.169.500,95		
	Venda de bens	1.067.820,00	1.067.820,00	1.067.820,00	1.092.379,85	1.117.584,58	1.143.207,18	1.169.500,95		
	Publicações e impressos	5.961,47	5.961,47	5.961,47	6.098,59	6.238,85	6.382,35	6.529,14		
	Outros	1.412,85	1.412,85	1.412,85	1.445,35	1.478,59	1.512,60	1.547,39		
	Serviços	4.548,62	4.548,62	4.548,62	4.653,24	4.760,26	4.869,75	4.981,75		
	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	1.061.858,53	1.061.858,53	1.061.858,53	1.086.281,26	1.111.265,73	1.136.824,83	1.162.971,81		
R7	Serviços desportivos	149.128,50	149.128,50	149.128,50	152.558,45	156.067,29	159.656,84	163.328,95		
	Serviços específicos das autarquias	149.128,50	149.128,50	149.128,50	152.558,45	156.067,29	159.656,84	163.328,95		
	Resíduos sólidos	912.712,24	912.712,24	912.712,24	933.704,61	955.179,82	977.148,95	999.623,38		
	Trabalhos por conta de particulares	893.308,78	893.308,78	893.308,78	913.854,88	934.873,54	956.375,63	978.372,27		
	Cenitérios	703,92	703,92	703,92	720,11	736,67	753,62	770,95		
	Mercados e feiras	2.529,26	2.529,26	2.529,26	2.587,43	2.646,94	2.707,82	2.770,10		
	Outros	14.846,04	14.846,04	14.846,04	15.187,49	15.536,81	15.894,15	16.259,72		
	Outros	1.324,24	1.324,24	1.324,24	1.354,70	1.385,86	1.417,73	1.450,34		
	Outros	17,79	17,79	17,79	18,20	18,62	19,04	19,48		
	Outros	17,79	17,79	17,79	18,20	18,62	19,04	19,48		
R9	Outras receitas correntes	597.373,64	597.373,64	597.373,64	608.813,23	620.515,93	632.487,80	644.735,02		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.373,64	597.373,64	597.373,64	608.813,23	620.515,93	632.487,80	644.735,02		
	Outras	597.373,64	597.373,64	597.373,64	608.813,23	620.515,93	632.487,80	644.735,02		
	IVA reembolsado	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
	Diversas	497.373,64	497.373,64	497.373,64	508.813,23	520.515,93	532.487,80	544.735,02		
	Receta de capital	13.227.850,26	13.227.850,26	13.227.850,26	2.169.945,09	2.219.806,74	2.270.816,22	2.322.998,93		
	Transferências e subsídios de capital	13.227.850,26	13.227.850,26	13.227.850,26	2.169.945,09	2.219.806,74	2.270.816,22	2.322.998,93		
	Transferências de capital	13.227.850,26	13.227.850,26	13.227.850,26	2.169.945,09	2.219.806,74	2.270.816,22	2.322.998,93		
	Administrações Públicas	13.227.849,26	13.227.849,26	13.227.849,26	2.169.944,09	2.219.806,74	2.270.816,22	2.322.998,93		
	Administração Central - Estado	13.227.848,26	13.227.848,26	13.227.848,26	2.169.943,09	2.219.805,74	2.270.815,22	2.322.997,93		
R10	Português	13.227.848,26	13.227.848,26	13.227.848,26	2.169.943,09	2.219.805,74	2.270.815,22	2.322.997,93		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.227.848,26	13.227.848,26	13.227.848,26	2.169.943,09	2.219.805,74	2.270.815,22	2.322.997,93		
	Administração central	13.227.848,26	13.227.848,26	13.227.848,26	2.169.943,09	2.219.805,74	2.270.815,22	2.322.997,93		
	Estado	2.119.199,50	2.119.199,50	2.119.199,50	2.167.941,09	2.217.803,74	2.268.813,22	2.320.995,93		
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	512.476,00	512.476,00	512.476,00	524.262,95	536.321,00	548.656,38	561.275,48		
	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL -	1.606.723,50	1.606.723,50	1.606.723,50	1.643.678,14	1.681.482,74	1.720.156,84	1.759.720,45		
	ADM.CENTRAL - ESTADO	11.108.648,76	11.108.648,76	11.108.648,76	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00		
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	7.118.410,35	7.118.410,35	7.118.410,35	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	FEDER	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	FC	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
R11	FSE	3.990.236,41	3.990.236,41	3.990.236,41	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Administração Central - Outras entidades	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Administração central	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras receitas de capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
R13	Receta efetiva [1]	35.356.528,13	35.356.528,13	35.356.528,13	24.080.993,90	24.536.032,11	25.045.107,86	25.611.572,23		
	Receta não efetiva [2]	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Receta com passivos financeiros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		



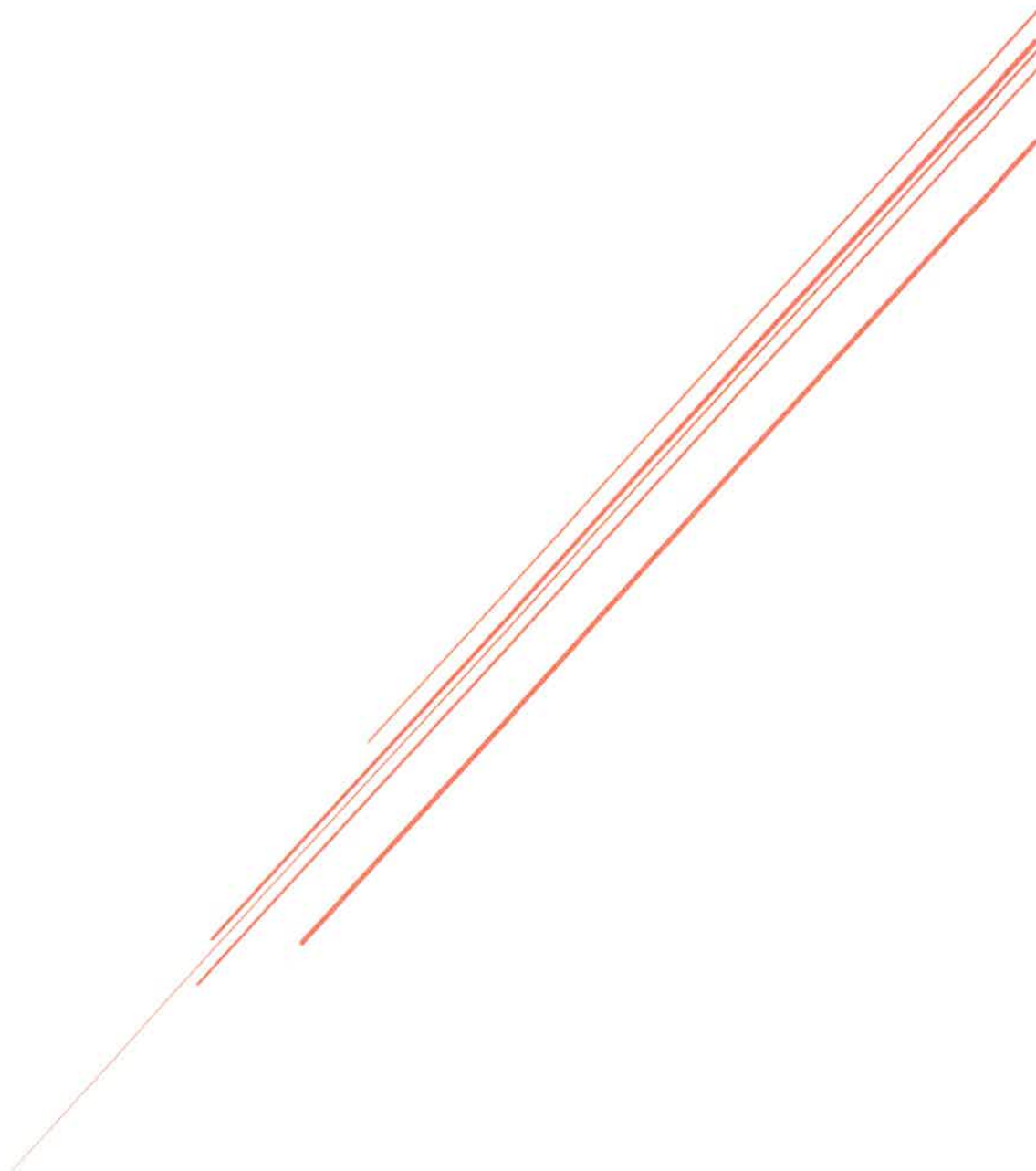
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 3
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
120602	Sociedades financeiras		1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
	Receita total [3] = [1] + [2]		35.356.529,13	35.356.529,13	24.080.994,90	24.536.033,11	25.045.108,86	25.611.573,23		



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

5.3. ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA





Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

Handwritten signatures and initials:
J...
AR

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA									
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual		
							2027	2028	2029
D1		Despesa corrente			21.012.592,35	21.012.592,35	13.829.986,93	10.902.263,75	10.850.712,56
D11		Despesas com o pessoal			9.427.383,83	9.427.383,83	9.352.803,00	9.553.668,00	9.759.041,00
		Remunerações Certas e Permanentes			7.534.104,81	7.534.104,81	7.414.678,00	7.569.268,00	7.727.416,00
		DESPESAS COM O PESSOAL			7.534.104,81	7.534.104,81	7.414.678,00	7.569.268,00	7.727.416,00
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			7.534.104,81	7.534.104,81	7.414.678,00	7.569.268,00	7.727.416,00
		titulares órgãos soberania e			182.445,20	182.445,20	186.641,00	190.934,00	195.325,00
		membros órgãos autarquias							
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA			5.378.046,26	5.378.046,26	5.265.856,00	5.385.567,00	5.508.032,00
		PESSOAL EM FUNÇÕES			5.061.046,26	5.061.046,26	5.184.396,00	5.303.637,00	5.425.620,00
		ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE			243.000,00	243.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE							
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			24.000,00	24.000,00	20.460,00	20.930,00	21.412,00
		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS			50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		POSTOS DE TRABALHO							
		PESSOAL CONTRATADO A TERMO			52.083,52	52.083,52	11.000,00	11.000,00	11.000,00
		Pessoal em funções			42.083,52	42.083,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Recrutamento de pessoal para novos			10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Postos de trabalho							
		Pessoal aguardando aposentação			38.250,00	38.250,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		Pessoal em qualquer outra situação			189.816,34	189.816,34	194.182,00	198.647,00	203.216,00
		Representação			44.982,84	44.982,84	46.037,00	47.075,00	48.158,00
		Suplementos e prémios			3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Subsídio de refeição			579.206,83	579.206,83	579.207,00	579.207,00	579.207,00
		Subsídio de férias e de Natal			895.273,82	895.273,82	915.865,00	936.929,00	958.478,00
		Remunerações por doença e			171.000,00	171.000,00	174.910,00	178.909,00	183.000,00
		maternidade/paternidade							
		Abonos Variáveis ou Eventuais			262.718,60	262.718,60	269.420,00	276.695,00	284.045,00
		DESPESAS COM O PESSOAL			262.718,60	262.718,60	269.420,00	276.695,00	284.045,00
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			262.718,60	262.718,60	269.420,00	276.695,00	284.045,00
		Horas extraordinárias			95.500,00	95.500,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00
		Ajudas de custo			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		Abono para falhas			5.232,96	5.232,96	5.353,00	5.476,00	5.602,00
		Subsídio de turno			126.427,32	126.427,32	129.335,00	132.309,00	135.352,00
		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			21.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
		Senhas de presença			21.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
		Outros abonos em numerário ou espécie			7.558,32	7.558,32	7.732,00	7.910,00	8.091,00
		Segurança social			1.630.560,42	1.630.560,42	1.668.703,00	1.707.705,00	1.747.580,00
		DESPESAS COM O PESSOAL			1.630.560,42	1.630.560,42	1.668.703,00	1.707.705,00	1.747.580,00
		SEGURANÇA SOCIAL			1.630.560,42	1.630.560,42	1.668.703,00	1.707.705,00	1.747.580,00
		Encargos com saúde			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		Subsídio familiar a crianças e jovens			8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL							
		Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)							
		Caixa Geral de Aposentações			545.802,44	545.802,44	558.354,00	571.197,00	584.335,00
		Segurança social - Regime geral			1.010.532,27	1.010.532,27	1.033.773,00	1.057.550,00	1.081.874,00
		Outros			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		SEGUROS			58.725,71	58.725,71	60.076,00	61.458,00	62.871,00
		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais							
		Aquisição de bens e serviços			9.587.800,89	9.587.800,89	4.342.724,16	1.237.718,08	992.457,04
		Aquisição de bens			1.542.262,87	1.542.262,87	447.764,26	392.675,52	162.974,00
		Matérias-primas e subsidiárias			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			517.743,07	517.743,07	235.671,70	232.701,52	3.000,00
		Gasolina			59.962,50	59.962,50	56.623,05	57.925,38	1.000,00



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 2 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
02010202	Gasóleo		188.067,00	188.067,00	178.048,65	173.776,14	1.000,00	1.000,00		
02010299	Outros		269.713,57	269.713,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020104	Limpeza e higiene		42.000,00	42.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		60.000,00	60.000,00	27.343,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		436.843,57	436.843,57	26.343,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020107	Vestuário e artigos pessoais		45.000,00	45.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020108	Material de escritório		16.500,00	16.500,00	2.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		40.250,00	40.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020112	Material de transporte - Peças		6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020115	Prémios, condecorações e ofertas		12.500,00	12.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	2.283.340,50		
02011601	Água		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	2.283.340,50		
020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020118	Livros e documentação técnica		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020120	Material de educação, cultura e recreio		53.000,00	53.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020121	Outros bens		141.952,23	141.952,23	2.181,42	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.045.538,02	8.045.538,02	3.894.959,90	845.042,56	829.483,04	4.849.766,04		
020201	Encargos das instalações		600.000,00	600.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020202	Limpeza e higiene		75.896,22	75.896,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020203	Conservação de bens		653.103,40	653.103,40	599.973,28	596.070,51	591.574,16	3.032.715,04		
020204	Locação de edifícios		89.690,65	89.690,65	91.699,72	93.753,79	95.853,88	1.000,00		
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		28.315,83	28.315,83	2.921,88	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020208	Locação de outros bens		56.002,00	56.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020209	Comunicações		111.511,53	111.511,53	6.125,41	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020210	Transportes		236.500,00	236.500,00	101.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020212	Seguros		83.757,57	83.757,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		60.270,00	60.270,00	52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020215	Formação		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020216	Seminários, exposições e similares		27.160,00	27.160,00	5.169,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00		
020217	Publicidade		113.945,00	113.945,00	6.435,00	2.250,00	2.000,00	2.000,00		
020218	Vigilância e segurança		187.300,00	187.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020219	Assistência técnica		139.554,23	139.554,23	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		494.967,64	494.967,64	105.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00		
02022099	Outros		494.967,64	494.967,64	105.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00		
020224	Encargos de cobrança receitas		215.000,00	215.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.800.051,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.862.563,95	4.862.563,95	2.916.383,61	138.468,26	126.055,00	1.000,00		
02022501	Educação		313.064,02	313.064,02	101.121,61	4.421,61	4.421,61	1.000,00		
02022502	Limpeza urbana		2.708.725,20	2.708.725,20	2.660.186,80	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022503	Iluminação pública		400.000,00	400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022504	Actividade socio-cultural		1.035.745,37	1.035.745,37	2.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00		
02022505	Actividade desportiva e de lazer		77.500,00	77.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022506	Saneamento		113.908,00	113.908,00	113.908,00	1.000,00	1.000,00	1.794.051,00		
02022599	Outros		213.621,36	213.621,36	36.917,20	15.896,65	3.725,39	1.000,00		
D3	Juros e outros encargos		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61		
0301	Juros da dívida pública		97.731,01	97.731,01	76.847,00	55.963,02	47.000,00	42.000,00		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		89.000,00	89.000,00	72.000,00	55.000,00	46.000,00	41.000,00		
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		89.000,00	89.000,00	72.000,00	55.000,00	46.000,00	41.000,00		
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		8.731,01	8.731,01	4.847,00	963,02	1.000,00	1.000,00		
0305	OUTROS JUROS		54.314,89	54.314,89	49.614,77	46.914,65	44.214,52	340.215,61		
030502	Outros		54.314,89	54.314,89	49.614,77	46.914,65	44.214,52	340.215,61		
D4	Transferências e subsídios correntes		1.815.191,73	1.815.191,73	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
D41	Transferências correntes		1.815.191,73	1.815.191,73	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
D411	Administrações Públicas		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
D4115	Administração Local		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
MAD

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										pág. : 3 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D412	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	040501 CONTINENTE		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	04050102 Freguesias		446.419,20	446.419,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	04050104 Associação de Municípios		150.092,53	150.092,53	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
D413	04 ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	0407 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	04070101 Instituições sem fins lucrativos		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	0407010101 Famílias		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
D5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	0408 FAMÍLIAS		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	040802 OUTRAS		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	0602 DIVERSAS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
D6	060203 OUTRAS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	06020301 Outras restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	06020304 Serviços bancários		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	06020305 Outras		26.170,00	26.170,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	07 DESPESA DE CAPITAL		13.934.183,48	13.934.183,48	5.152.889,34	434.858,66	367.040,56	1.153.141,24			
D7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.250.695,48	13.250.695,48	5.152.889,34	431.858,66	364.040,56	1.150.141,24			
	0701 INVESTIMENTOS		7.794.489,36	7.794.489,36	2.624.948,49	317.038,56	317.038,56	1.103.139,24			
	070101 Terrenos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070102 Habitacões		1.561.344,10	1.561.344,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	07010202 Aquisição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
D8	07010203 Reparação e Beneficiação		1.560.344,10	1.560.344,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070103 EDIFÍCIOS		3.303.328,55	3.303.328,55	1.579.103,30	275.033,56	275.033,56	1.061.134,24			
	07010301 Instalações de serviços		2.519.286,06	2.519.286,06	174.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
	07010302 Instalações desportivas e recreativas		646.306,85	646.306,85	934.103,30	267.033,56	267.033,56	1.053.134,24			
	07010303 Mercados e instalações de		137.735,64	137.735,64	471.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
D9	070104 fiscalização sanitária		774.763,73	774.763,73	554.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
	07010406 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		331.263,73	331.263,73	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
	07010411 INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO		442.500,00	442.500,00	549.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	07010413 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
D10	07010602 Outro		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	070107 Equipamento de informática		251.540,16	251.540,16	41.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	070108 Software informático		392.245,00	392.245,00	15.275,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
	070109 Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070110 Equipamento básico		1.132.855,21	1.132.855,21	303.567,19	8.002,00	8.002,00	8.002,00			
D11	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		522.932,01	522.932,01	40.265,19	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	07011002 Outro		609.923,20	609.923,20	263.302,00	6.002,00	6.002,00	6.002,00			
	070111 Ferramentas e utensílios		12.436,17	12.436,17	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	070113 Investimentos Incorpóreos		89.055,25	89.055,25	33.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00			
	070115 Outros investimentos		244.921,19	244.921,19	90.501,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00			
D12	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070205 Material de transporte-Locação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	0703 financeira		5.455.206,12	5.455.206,12	2.526.940,85	113.820,10	46.002,00	46.002,00			
	070301 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		901.754,71	901.754,71	359.443,80	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
	070302 Terrenos e recursos naturais		966.437,67	966.437,67	177.287,89	2.002,00	2.002,00	2.002,00			
D13	07030205 EDIFÍCIOS		966.437,67	966.437,67	177.287,89	2.002,00	2.002,00	2.002,00			
	070303 Escolas		3.071.492,11	3.071.492,11	1.934.785,42	102.818,10	35.000,00	35.000,00			
	07030301 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.808.274,25	1.808.274,25	1.161.315,36	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
	07030301 Viadutos, arruamentos e complementares		917.231,31	917.231,31	589.470,06	74.818,10	7.000,00	7.000,00			
	07030302 Sistemas drenagem e águas residuais		56.906,62	56.906,62	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
D14	07030304 Iluminação pública		56.863,28	56.863,28	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	07030305 Parques e jardins		56.863,28	56.863,28	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			



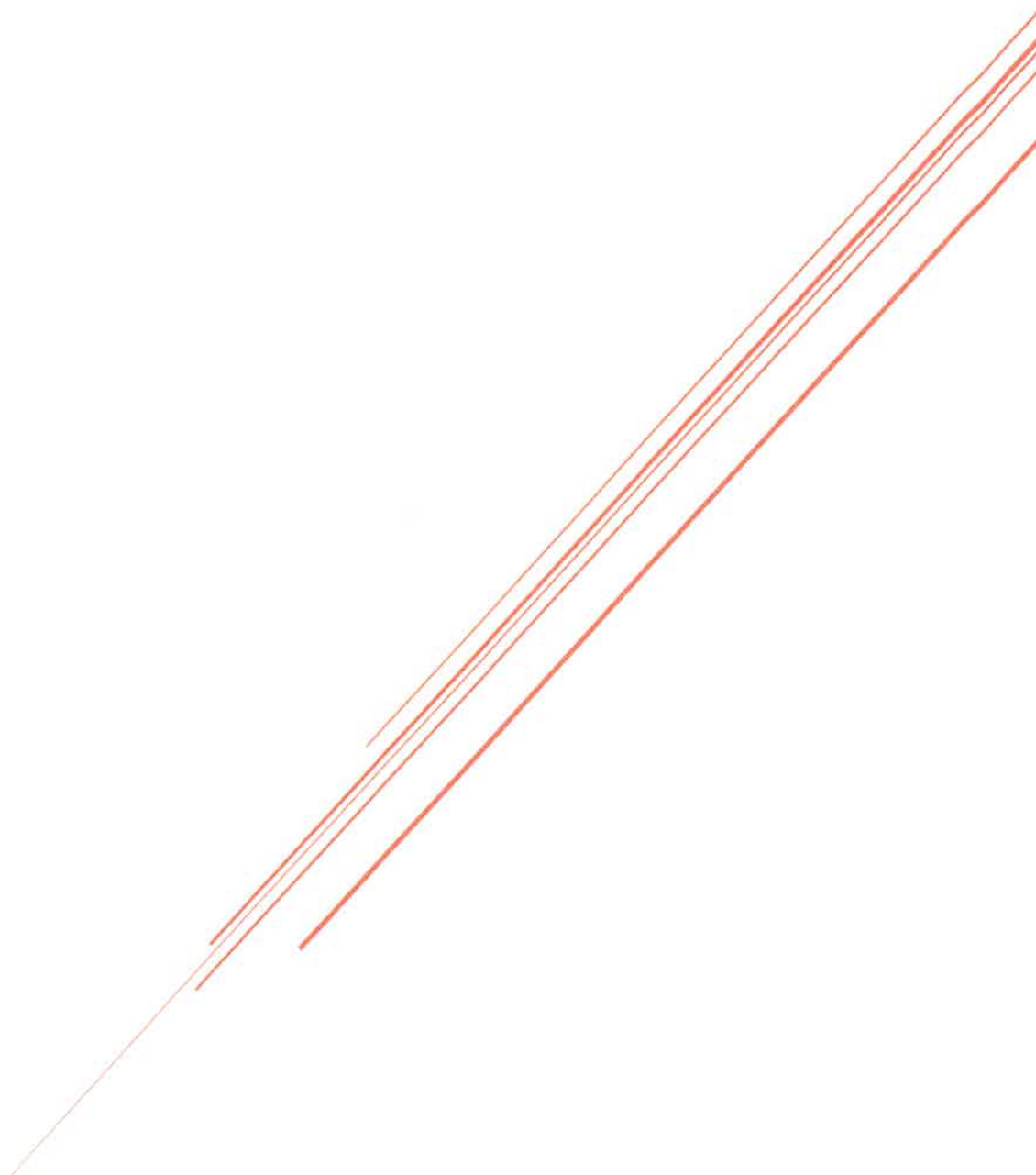
Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										pág. : 4 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D7	07030307	Captação e distribuição de água	11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07030308	Viação rural	57.216,65	57.216,65	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07030309	Sinalização e transito	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07030313	Outros	158.000,00	158.000,00	75.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	070305	Bens de património, artistico e cultural	515.521,63	515.521,63	55.423,74	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
D71	D711	D7115	682.488,00	682.488,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
			682.488,00	682.488,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D712	08	0805	080501	08050102	441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
					441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
					441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
					441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
					441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D8	11	1102	110299	241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
D9	09	0907	090702	34.946.775,83	34.946.775,83	18.985.876,27	11.337.122,41	18.663.490,39			
				409.753,30	409.753,30	339.348,87	269.944,44	281.944,44			
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
D10	10	1006	100603	100606	408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44		
					408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44		
					408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44		
					243.944,44	243.944,44	255.944,44	267.944,44	279.944,44		
					164.808,86	164.808,86	82.404,43	1.000,00	1.000,00		
Despesa total [6] = [4] + [5]					19.325.225,14	11.607.066,85	11.499.697,56	19.145.490,39			



5.4. ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA





Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág.: 1
Tipo de Orçamento : DA DESPESA										Ano : 2026
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Desagregar : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D1 D11	Despesa corrente		21.012.592,35	21.012.592,35	13.829.986,93	10.902.263,75	10.850.712,56	17.510.349,15		
	Despesas com o pessoal		9.427.383,83	9.427.383,83	9.352.801,00	9.553.668,00	9.759.041,00	9.969.027,00		
	Remunerações Certas e Permanentes		7.534.104,81	7.534.104,81	7.414.678,00	7.569.268,00	7.727.416,00	7.889.205,00		
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		341.019,66	341.019,66	348.528,00	356.208,00	364.066,00	372.105,00		
	CÂMARA MUNICIPAL		341.019,66	341.019,66	348.528,00	356.208,00	364.066,00	372.105,00		
	DESPESAS COM O PESSOAL		341.019,66	341.019,66	348.528,00	356.208,00	364.066,00	372.105,00		
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		341.019,66	341.019,66	348.528,00	356.208,00	364.066,00	372.105,00		
	Titulares órgãos soberania e		182.445,20	182.445,20	186.641,00	190.934,00	195.325,00	199.818,00		
	membros órgãos autárquicos		93.225,72	93.225,72	95.370,00	97.563,00	99.807,00	102.102,00		
	Pessoal em qualquer outra situação		35.259,12	35.259,12	36.070,00	36.899,00	37.748,00	38.616,00		
	Representação		13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00		
	Subsídio de refeição		15.537,62	15.537,62	15.895,00	16.260,00	16.634,00	17.017,00		
	Subsídio de férias e de Natal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Remunerações por doença e									
	maternidade/paternidade									
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		7.193.085,15	7.193.085,15	7.066.150,00	7.213.060,00	7.363.350,00	7.517.100,00		
	DESPESAS COM O PESSOAL		7.193.085,15	7.193.085,15	7.066.150,00	7.213.060,00	7.363.350,00	7.517.100,00		
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.193.085,15	7.193.085,15	7.066.150,00	7.213.060,00	7.363.350,00	7.517.100,00		
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		5.378.046,26	5.378.046,26	5.265.856,00	5.385.567,00	5.508.032,00	5.633.314,00		
	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.061.046,26	5.061.046,26	5.184.396,00	5.303.637,00	5.425.620,00	5.550.410,00		
	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		243.000,00	243.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		24.000,00	24.000,00	20.460,00	20.930,00	21.412,00	21.904,00		
	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		52.083,52	52.083,52	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
	POSTOS DE TRABALHO		42.083,52	42.083,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Pessoal em funções									
	Recrutamento de pessoal para novos									
	postos de trabalho									
	Pessoal aguardando aposentação		38.250,00	38.250,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
D12	Pessoal em qualquer outra situação		96.590,62	96.590,62	98.812,00	101.084,00	103.409,00	105.788,00		
	Representação		9.723,72	9.723,72	9.947,00	10.176,00	10.410,00	10.649,00		
	Suplementos e prémios		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Subsídio de refeição		565.654,83	565.654,83	565.655,00	565.655,00	565.655,00	565.655,00		
	Subsídio de férias e de Natal		879.736,20	879.736,20	899.370,00	920.669,00	941.844,00	963.507,00		
	Remunerações por doença e		170.000,00	170.000,00	177.909,00	182.000,00	186.187,00	188.187,00		
	maternidade/paternidade									
	Abonos Variáveis ou Eventuais		262.718,60	262.718,60	269.420,00	276.695,00	284.045,00	291.474,00		
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		23.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00		
	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00		
	ABONOS-VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00		
	Ajudas de custo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00		
	Senhas de presença		15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00		
	DESPESAS COM O PESSOAL		7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00		
	ABONOS-VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Ajudas de custo		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00		
	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00		
	Senhas de presença		239.718,60	239.718,60	244.420,00	249.695,00	255.045,00	260.474,00		
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		239.718,60	239.718,60	244.420,00	249.695,00	255.045,00	260.474,00		
	ABONOS-VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		239.718,60	239.718,60	244.420,00	249.695,00	255.045,00	260.474,00		
	Horas extraordinárias		95.500,00	95.500,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00		
	Ajudas de custo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
	Abono para falhas		5.232,96	5.232,96	5.476,00	5.731,00	6.000,00	6.271,00		
	Subsídio de turno		126.427,32	126.427,32	129.335,00	132.309,00	135.352,00	138.465,00		



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL										Pág. : 2
MUNICÍPIO DE CAMINHA										Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	Plano orçamental plurianual		
D13	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	7.558,32	7.558,32	7.732,00	7.910,00	8.091,00	8.278,00		
01	0102	Segurança social	1.630.560,42	1.630.560,42	1.668.703,00	1.707.705,00	1.747.580,00	1.788.348,00		
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	53.600,45	53.600,45	54.820,00	56.070,00	57.348,00	58.656,00		
		CAMARA MUNICIPAL	53.600,45	53.600,45	54.820,00	56.070,00	57.348,00	58.656,00		
		DESPESAS COM O PESSOAL	53.600,45	53.600,45	54.820,00	56.070,00	57.348,00	58.656,00		
		SEGURANÇA SOCIAL	53.600,45	53.600,45	54.820,00	56.070,00	57.348,00	58.656,00		
		Encargos com saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	53.100,45	53.100,45	54.320,00	55.570,00	56.848,00	58.156,00		
		Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	53.100,45	53.100,45	54.320,00	55.570,00	56.848,00	58.156,00		
		Caixa Geral de Aposentações	36.631,39	36.631,39	37.473,00	38.335,00	39.217,00	40.119,00		
		Segurança social - Regime geral	16.469,06	16.469,06	16.847,00	17.235,00	17.631,00	18.037,00		
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.576.959,97	1.576.959,97	1.613.883,00	1.651.635,00	1.690.232,00	1.729.692,00		
		DESPESAS COM O PESSOAL	1.576.959,97	1.576.959,97	1.613.883,00	1.651.635,00	1.690.232,00	1.729.692,00		
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.576.959,97	1.576.959,97	1.613.883,00	1.651.635,00	1.690.232,00	1.729.692,00		
		Encargos com saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
		Subsídio familiar a crianças e jovens	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00		
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.508.234,26	1.508.234,26	1.542.807,00	1.578.177,00	1.614.361,00	1.651.375,00		
		Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	1.503.234,26	1.503.234,26	1.537.807,00	1.573.177,00	1.609.361,00	1.646.375,00		
		Caixa Geral de Aposentações	509.171,05	509.171,05	520.881,00	532.862,00	545.118,00	557.655,00		
		Segurança social - Regime geral	994.063,21	994.063,21	1.016.926,00	1.040.315,00	1.064.243,00	1.088.720,00		
		Outros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
		SEGUROS	58.725,71	58.725,71	60.076,00	61.458,00	62.871,00	64.317,00		
		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	58.725,71	58.725,71	60.076,00	61.458,00	62.871,00	64.317,00		
		Aquisição de bens e serviços	9.587.800,89	9.587.800,89	4.342.724,16	1.237.718,08	992.457,04	7.151.106,54		
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
02	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
		Aquisição de bens	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
		Material de escritório	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Outros bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Publicidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	9.584.800,89	9.584.800,89	4.339.724,16	1.234.718,08	989.457,04	7.148.106,54		
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.584.800,89	9.584.800,89	4.339.724,16	1.234.718,08	989.457,04	7.148.106,54		
		Aquisição de bens	1.540.262,87	1.540.262,87	445.764,26	390.675,52	160.974,00	2.299.340,50		
		Matérias-primas e subsidiárias	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	517.743,07	517.743,07	235.671,70	232.701,52	3.000,00	3.000,00		
02	0201	Gasolina	59.962,50	59.962,50	56.623,05	57.925,38	1.000,00	1.000,00		
		Gasóleo	188.067,00	188.067,00	178.048,65	173.776,14	1.000,00	1.000,00		
		Outros	269.713,57	269.713,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Limpeza e higiene	42.000,00	42.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Alimentação - Refeições	60.000,00	60.000,00	27.343,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		confeccionadas	436.843,57	436.843,57	26.343,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Alimentação - Gêneros para confeccionar	45.000,00	45.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Vestuário e artigos pessoais	15.500,00	15.500,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Material de escritório	40.250,00	40.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Material de transporte - Peças	12.500,00	12.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Prêmios, condecorações e ofertas	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00		
02	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00			
		Água	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02	02011601	Ferramentas e utensílios	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
		Livros e documentação técnica	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
MAD

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA											Pág. : 3 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
					2027	2028	2029				
020120	Material de educação, cultura e recreio		53.000,00	53.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020121	Outros bens		140.952,23	140.952,23	1.181,42	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0202	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS		8.044.538,02	8.044.538,02	3.893.959,90	844.042,56	828.483,04	4.848.766,04	1.000,00		
020201	Encargos das instalações		600.000,00	600.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020202	Limpeza e higiene		75.896,22	75.896,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020203	Conservação de bens		653.103,40	653.103,40	599.973,28	596.070,51	591.574,16	3.032.715,04	1.000,00		
020204	Locação de edifícios		89.690,65	89.690,65	91.699,72	93.753,79	95.853,88	1.000,00	1.000,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		28.315,83	28.315,83	2.921,88	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020208	Locação de outros bens		56.002,00	56.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020209	Comunicações		111.511,53	111.511,53	6.125,41	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020210	Transportes		236.500,00	236.500,00	101.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020212	Seguros		83.757,57	83.757,57	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		60.270,00	60.270,00	52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020215	Formação		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020216	Seminários,exposições e similares		27.160,00	27.160,00	5.169,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020217	Publicidade		112.945,00	112.945,00	5.435,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020218	Vigilância e segurança		187.300,00	187.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020219	Assistência técnica		139.554,23	139.554,23	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		494.967,64	494.967,64	105.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022099	Outros		494.967,64	494.967,64	105.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020224	Encargos de cobrança receitas		215.000,00	215.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.862.563,95	4.862.563,95	2.916.383,61	138.468,26	126.055,00	1.800.051,00	1.000,00		
02022501	Educação		313.064,02	313.064,02	101.121,61	4.421,61	4.421,61	1.000,00	1.000,00		
02022502	Limpeza urbana		2.708.725,20	2.708.725,20	2.660.186,80	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022503	Iluminação publica		400.000,00	400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022504	Actividade socio-cultural		1.035.745,37	1.035.745,37	2.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022505	Actividade desportiva e de lazer		77.500,00	77.500,00	1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02022506	Saneamento		113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00	1.794.051,00	1.000,00		
02022599	Outros		213.621,36	213.621,36	36.917,20	15.888,65	3.725,39	1.000,00	1.000,00		
01	Juros e outros encargos		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61	1.000,00		
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61	1.000,00		
03	CAMARA MUNICIPAL		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61	1.000,00		
0301	Juros da divida publica		152.045,90	152.045,90	126.461,77	102.877,67	91.214,52	382.215,61	1.000,00		
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		97.731,01	97.731,01	76.847,00	55.963,02	47.000,00	41.000,00	1.000,00		
030103	Empréstimos de médio e longo prazos		89.000,00	89.000,00	72.000,00	55.000,00	46.000,00	41.000,00	1.000,00		
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		8.731,01	8.731,01	4.847,00	963,02	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0305	OUTROS JUROS		54.314,89	54.314,89	49.614,77	46.914,65	44.214,52	340.215,61	1.000,00		
030502	Outros		54.314,89	54.314,89	49.614,77	46.914,65	44.214,52	340.215,61	1.000,00		
D4	Transferências e subsídios correntes		1.815.191,73	1.815.191,73	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		
D41	Transferências correntes		1.815.191,73	1.815.191,73	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		
D411	Administrações Públicas		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00		
D4115	Administração Local		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		596.511,73	596.511,73	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00		
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.425,00	1.425,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.425,00	1.425,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.425,00	1.425,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04050104	CONTINENTE		1.425,00	1.425,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04	Associação de Municípios		595.086,73	595.086,73	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
0405	CAMARA MUNICIPAL		595.086,73	595.086,73	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
040501	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		595.086,73	595.086,73	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
04050102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		595.086,73	595.086,73	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
04050104	CONTINENTE		446.419,20	446.419,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D412	Freguesias		148.667,53	148.667,53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	Associação de Municípios		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

[Handwritten signature]
H22

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA									
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Pág. : 4 Ano : 2026	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030	Euros
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D413	Instituições sem fins lucrativos		1.047.420,00	1.047.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Famílias		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0408	FAMÍLIAS		171.260,00	171.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040802	OUTRAS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Outras despesas correntes		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602	DIVERSAS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
060203	OUTRAS		30.170,00	30.170,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020301	Outras restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020304	Serviços bancários		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	Outras		26.170,00	26.170,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	Despesa de capital		13.324.183,48	13.324.183,48	5.155.889,34	434.858,66	367.040,56	1.153.141,24	1.153.141,24
	Aquisição de bens de capital		13.324.183,48	13.324.183,48	5.155.889,34	434.858,66	367.040,56	1.153.141,24	1.153.141,24
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS		13.250.695,48	13.250.695,48	5.152.889,34	431.858,66	364.040,56	1.150.141,24	1.150.141,24
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.250.695,48	13.250.695,48	5.152.889,34	431.858,66	364.040,56	1.150.141,24	1.150.141,24
0701	INVESTIMENTOS		7.794.489,36	7.794.489,36	2.624.948,49	317.038,56	317.038,56	1.103.139,24	1.103.139,24
070101	Terrenos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070102	Habitacões		1.561.344,10	1.561.344,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010202	Aquisição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010203	Reparação e Beneficição		1.560.344,10	1.560.344,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070103	EDIFÍCIOS		3.303.328,55	3.303.328,55	1.579.103,30	275.033,56	275.033,56	1.061.134,24	1.061.134,24
07010301	Instalações de serviços		2.519.286,06	2.519.286,06	174.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas		646.386,85	646.386,85	934.103,30	267.033,56	267.033,56	1.053.134,24	1.053.134,24
07010303	Mercados e instalações de		137.735,64	137.735,64	471.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	fiscalização sanitária								
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		774.763,73	774.763,73	554.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		331.263,73	331.263,73	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07010411	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO		442.500,00	442.500,00	549.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	RESÍDUOS SOLIDOS								
07010413	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010602	Outro		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070107	Equipamento de informática		251.540,16	251.540,16	41.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070108	Software informático		392.245,00	392.245,00	15.275,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	Equipamento básico		1.132.855,21	1.132.855,21	303.567,19	8.002,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		522.932,01	522.932,01	263.302,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07011002	Outro		609.923,20	609.923,20	6.002,00	6.002,00	6.002,00	6.002,00	6.002,00
070111	Ferramentas e utensílios		12.436,17	12.436,17	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070113	Investimentos incorpóreos		89.055,25	89.055,25	33.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00
070115	Outros investimentos		244.921,19	244.921,19	90.501,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070205	Material de transporte-Locação financeira		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.455.206,12	5.455.206,12	2.526.940,85	113.820,10	46.002,00	46.002,00	46.002,00
070301	terrenos e recursos naturais		901.754,71	901.754,71	359.443,80	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070302	EDIFÍCIOS		966.437,67	966.437,67	177.287,89	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
07030205	Escolas		966.437,67	966.437,67	177.287,89	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.071.492,11	3.071.492,11	1.934.785,42	102.818,10	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares		1.808.274,25	1.808.274,25	1.161.315,36	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais		917.231,31	917.231,31	589.470,06	74.818,10	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07030304	Iluminação pública		56.906,62	56.906,62	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07030305	Parques e jardins		56.863,28	56.863,28	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07030307	Captação e distribuição de água		11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00



Município de Caminha

Orçamento Municipal
2026 - 2030

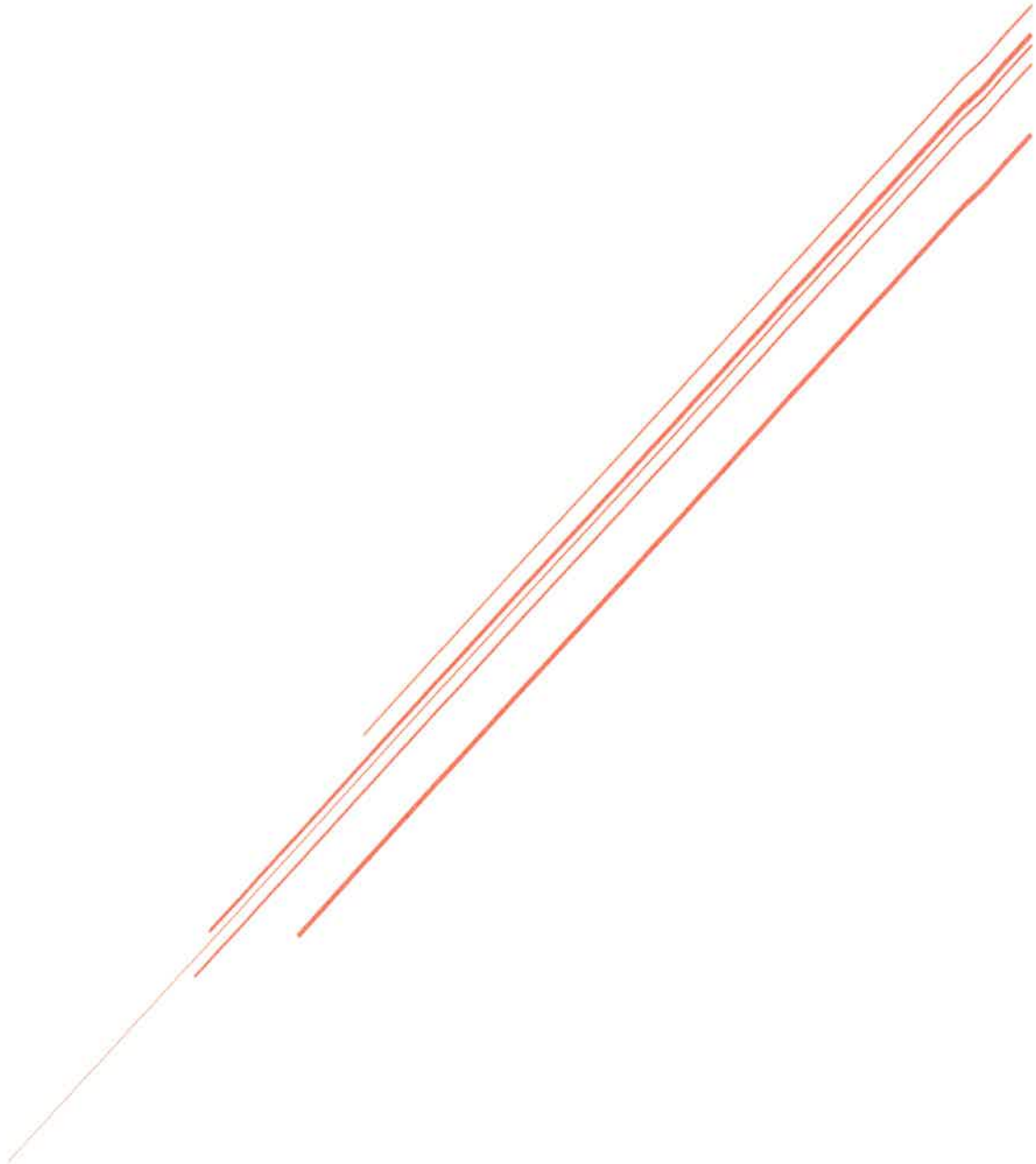
Handwritten signature and initials

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 5 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D7	07030308		57.216,65	57.216,65	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07030309		6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	07030313		158.000,00	158.000,00	75.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	070305		515.521,63	515.521,63	55.423,74	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
D71			682.488,00	682.488,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
			682.488,00	682.488,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D711			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D7115			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			441.488,00	441.488,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D712			241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			241.000,00	241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D8			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D9			34.946,775,83	34.946,775,83	18.985.876,27	11.337.122,41	11.217.753,12	18.663.490,39		
			409.753,30	409.753,30	339.348,87	269.944,44	281.944,44	482.000,00		
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D10			408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44	481.000,00		
			408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44	481.000,00		
			408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44	481.000,00		
			408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44	481.000,00		
			408.753,30	408.753,30	338.348,87	268.944,44	280.944,44	481.000,00		
D106			243.944,44	243.944,44	255.944,44	267.944,44	279.944,44	480.000,00		
			164.808,86	164.808,86	82.404,43	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			35.356.529,13	35.356.529,13	19.325.225,14	11.607.066,89	11.499.697,56	19.145.490,39		
			35.356.529,13	35.356.529,13	19.325.225,14	11.607.066,89	11.499.697,56	19.145.490,39		
			35.356.529,13	35.356.529,13	19.325.225,14	11.607.066,89	11.499.697,56	19.145.490,39		



[Handwritten signature]
13/12

5.5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																						Pág. : 1 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	Ex.			PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025									2027	2028	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				1.752.204,32	2.427.060,61					57.052,22		4.179.264,93		4.179.264,93	187.921,88	19.000,00	19.000,00	19.000,00	4.481.239,03	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.203.204,32	2.427.060,61					57.052,22		3.630.264,93		3.630.264,93	187.921,88	19.000,00	19.000,00	19.000,00	3.932.239,03	
1.1.1.			Administração geral				1.203.204,32	2.427.060,61					57.052,22		3.630.264,93		3.630.264,93	187.921,88	19.000,00	19.000,00	19.000,00	3.932.239,03	
1.1.1.1.	003	2022 A 3	Aluguer veículos elétricos	02/020206	O			28.315,83		2022/01/02	2026/12/31	9	57.052,22		28.315,83		28.315,83	1.921,88				87.289,93	
1.1.1.1.	078	2024 I 63	Requalificação do Edifício Extensão Centro de Saúde de Caminha		E		527.102,80	1.464.017,05		2024/06/30	2028/12/31	0			1.991.119,85		1.991.119,85					1.991.119,85	
1.1.1.1.	078	2024 I 63	Instalações de serviços	02/07010301			264.559,34	1.464.017,05							1.728.576,39		1.728.576,39						
1.1.1.1.	078	2024 I 63	Outro	02/07011002			262.543,46								262.543,46		262.543,46						
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Requalificação do Edifício Extensão Centro de Saúde de Vila P.Ancora		E		360.624,25	581.795,72		2024/06/30	2028/12/31	0			942.419,97		942.419,97					942.419,97	
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Instalações de serviços	02/07010301			122.406,68	581.795,72							704.202,40		704.202,40						
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Outro	02/07011002			238.217,57								238.217,57		238.217,57						
1.1.1.1.	088	2025 I 4	Beneficiação e reparação de instalações de serviços	02/07010301	O		9.507,27			2025/01/02	2025/12/31	9			9.507,27		9.507,27					9.507,27	
1.1.1.1.	091	2025 I 7	Digitalização da administração local	02/070107	O			155.087,01		2025/01/02	2029/12/31	9			155.087,01		155.087,01					155.087,01	
1.1.1.1.	093	2025 I 9	Aquisição de software informático	02/070108	O		1.845,00			2025/01/02	2025/12/31	9			1.845,00		1.845,00					1.845,00	
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Certificação com selo de ouro do site institucional do Município		O			1.845,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.845,00		1.845,00					1.845,00	
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02/020214				615,00							615,00		615,00						
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Publicidade	02/020217				1.230,00							1.230,00		1.230,00						
1.1.1.1.	002	2026 A 2	Medidas de auto proteção - segurança contra incêndios nos edifícios municipais	02/02022099	O		76.700,00			2026/01/01	2026/12/31	0			76.700,00		76.700,00					76.700,00	
1.1.1.1.	003	2026 A 3	Programa de atividades de Verão para jovens - Jovens 16+	02/02022501	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
1.1.1.1.	078	2026 I 1	Aquisição equipamentos informáticos	02/070107	NA		51.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			51.000,00		51.000,00	39.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	93.000,00	
1.1.1.1.	079	2026 I 2	Aquisição equipamento administrativo	02/070109	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
1.1.1.1.	080	2026 I 3	Aquisição equipamentos	02/07011002	O		3.750,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3.750,00		3.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.750,00	
1.1.1.1.	081	2026 I 4	Aquisição ferramentas e utensílios	02/070111	O		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	082	2026 I 5	Aquisição terrenos	02/070101	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	083	2026 I 6	Beneficiação e reparação de instalações de serviços	02/07010301	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	084	2026 I 7	Beneficiação Posto Turismo Vila Praia de Ancora	02/07010301	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
1.1.1.1.	085	2026 I 8	Requalificação de edifícios públicos	02/07010301	NA		50.000,00			2026/07/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	130.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	183.000,00	
1.1.1.1.	086	2026 I 9	Conservação de outras instalações	02/07010413	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	087	2026 I 10	Aquisição material de transporte	02/07010602	O		21.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			21.000,00		21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	
1.1.1.1.	088	2026 I 11	Implementação Sistema BIM	02/070108	NA		50.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	54.000,00	
1.1.1.1.	089	2026 I 12	Plataforma eletrónica procedimentos urbanísticos	02/070108	NA		27.675,00			2026/01/01	2027/12/31	0			27.675,00		27.675,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	31.675,00	
1.1.1.1.	090	2026 I 13	FGU - Alto Minho	02/070108	NA			116.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			116.000,00		116.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	120.000,00	
1.1.1.1.	091	2026 I 14	Aquisição software informático	02/070108	O		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	092	2026 I 15	eID do Município de Caminha	02/070108	O			80.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			80.000,00		80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	84.000,00	
1.1.1.1.	093	2026 I 16	Reformulação do sistema AVAC do edifício administrativo	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	094	2026 I 17	Instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios municipais	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							57.052,22		3.628.264,93		3.628.264,93	185.921,88	17.000,00	17.000,00	17.000,00	3.922.239,03	



[Handwritten signature and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																				Pág. : 2 Ano : 2026			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026					Períodos seguintes			
	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)													(TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	095	2026 I 18	Instalação de bombas de calor nos edifícios municipais	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.1.1.	096	2026 I 19	Aquisição material de transporte-Locação financeira	02/070205	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				549.000,00								549.000,00		549.000,00				549.000,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				549.000,00								549.000,00		549.000,00				549.000,00		
1.2.1.	004	2026 A 4	Associações de Bombeiros concelhias		0		497.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			497.000,00		497.000,00				497.000,00		
1.2.1.	004	2026 A 4	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			257.000,00								257.000,00		257.000,00						
1.2.1.	004	2026 A 4	Instituições sem fins lucrativos	0102/080701			240.000,00								240.000,00		240.000,00				45.000,00		
1.2.1.	005	2026 A 5	Protocolo com Baldios de Riba de Ancora	0102/040701	0		45.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00						
1.2.1.	077	2026 A 77	Federação Bombeiros Viana Castelo	0102/040701	0		7.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.000,00		7.000,00				7.000,00		
2.			Funções sociais				5.415.785,28	7.012.942,43					1.297.993,06		12.428.727,71	19.072.841,50	31.501.569,21	4.550.995,94	413.168,92	332.187,56	1.112.141,24	39.208.055,93	
2.1.			Educação				1.225.297,51	968.212,96					22.995,60		2.193.510,47	15.838.332,54	18.031.843,01	409.484,46	11.153,00	11.153,00	5.006,00	18.491.635,07	
2.1.1.			Ensino não superior				1.225.297,51	968.212,96					22.995,60		2.193.510,47	15.838.332,54	18.031.843,01	409.484,46	11.153,00	11.153,00	5.006,00	18.491.635,07	
2.1.1.	016	2024 I 15	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/07011002	NA		4.210,17			2024/01/01	2026/12/31	0			4.210,17		4.210,17				27.205,77		
2.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação		0		37.901,57			2025/01/01	2025/12/31	0			37.901,57		37.901,57				37.901,57		
2.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação - Refeições confeccionadas	02/020105			11.558,00								11.558,00		11.558,00						
2.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação - Géneros para confeccionar	02/020106			26.343,57								26.343,57		26.343,57						
2.1.1.	007	2025 A 7	Transporte Escolar	02/020210	0		99.924,42			2025/01/01	2025/12/31	0			99.924,42		99.924,42				99.924,42		
2.1.1.	008	2025 A 8	Apoio à Família	02/02022501	0		92.463,30			2025/01/01	2025/12/31	0			92.463,30		92.463,30				92.463,30		
2.1.1.	097	2025 I 13	Apetreçamento das escolas básicas do 1º ciclo com recursos digitais	02/070107	0		23.948,10			2025/01/02	2026/12/31	9			23.948,10		23.948,10				23.948,10		
2.1.1.	102	2025 I 18	Reparação e conservação de escolas	02/07030205	0		4.544,67			2025/01/02	2026/12/31	9			4.544,67		4.544,67				4.544,67		
2.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação 2026		0		458.942,00			2026/01/01	2026/12/31	0			458.942,00		458.942,00	26.343,57			485.285,57		
2.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação - Refeições confeccionadas	02/020105			48.442,00								48.442,00		48.442,00	26.343,57					
2.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação - Géneros para confeccionar	02/020106			410.500,00								410.500,00		410.500,00						
2.1.1.	007	2026 A 7	Material escolar		0		45.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00				45.000,00		
2.1.1.	007	2026 A 7	Material de educação, cultura e recreio	02/020120			40.000,00								40.000,00		40.000,00						
2.1.1.	007	2026 A 7	Outros bens	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.1.1.	008	2026 A 8	Transporte Escolar 2026	02/020210	0		75.075,58			2026/01/01	2027/06/30	0			75.075,58		75.075,58	100.000,00			175.075,58		
2.1.1.	009	2026 A 9	Apoio à Família 2026				107.516,70			2026/01/01	2027/06/30				107.516,70		107.516,70	96.700,00			204.216,70		
2.1.1.	009	2026 A 9	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00						
2.1.1.	009	2026 A 9	Educação	02/02022501			47.516,70								47.516,70		47.516,70	96.700,00					
2.1.1.	010	2026 A 10	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha (PRR)	02/020208	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00	99.630,00	99.631,00	1,00			99.632,00		
2.1.1.			(contentores)																				
2.1.1.	011	2026 A 11	Requalificação da Escola Básica e Secundária de VPA (PRR)	02/020208	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00	332.100,00	332.101,00	1,00			332.102,00		
2.1.1.			(contentores)																				
2.1.1.	012	2026 A 12	Dia mundial da criança	02/02022501	0		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00		
2.1.1.	013	2026 A 13	Projeto nautismo	02/02022501	0		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00		
2.1.1.	014	2026 A 14	Sarau cultural	02/02022501	0		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.1.1.	015	2026 A 15	Arraial Minhoto	02/02022501	0		8.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			8.000,00		8.000,00				8.000,00		
2.1.1.	016	2026 A 16	Projeto Ethos	02/02022501			23.606,00			2026/01/01	2026/12/31				23.606,00		23.606,00				23.606,00		
2.1.1.	017	2026 A 17	School4All		NA		6.147,00	139.331,96		2026/01/01	2029/12/31	0			145.478,96		145.478,96	6.147,00	6.147,00	6.147,00	163.919,96		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							80.047,82		5.340.878,40	431.730,00	5.772.608,40	417.114,45	25.147,00	25.147,00	19.000,00	6.339.064,67	



[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 3 Ano : 2026					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Buros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U B	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	Ex.			PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025						2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	017	2026 A 17	Educação	02/02022501			3.421,61	77.556,41							80.978,02		80.978,02	3.421,61	3.421,61	3.421,61				
2.1.1.	017	2026 A 17	Outros	02/02022599			2.725,39	61.775,55							64.500,94		64.500,94	2.725,39	2.725,39	2.725,39				
2.1.1.	097	2026 I 20	Reparação e conservação das escolas	02/07030205	NA		83.010,00			2026/01/01	2027/12/31	0			83.010,00		83.010,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	87.010,00		
2.1.1.	098	2026 I 21	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares		NA		59.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			59.000,00		59.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	67.000,00		
2.1.1.	098	2026 I 21	Equipamento de informática	02/070107			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	098	2026 I 21	Outro	02/07011002			39.000,00								39.000,00		39.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	099	2026 I 22	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha		NA		3,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3,00	4.872.828,94	4.872.831,94	3,00	3,00	3,00	3,00	4.872.843,94		
2.1.1.	099	2026 I 22	Outro	02/07011002			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	099	2026 I 22	Investimentos Incorpóreos	02/070113			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	099	2026 I 22	Escolas	02/07030205			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	100	2026 I 23	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila Praia Ancora		NA		3,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3,00	10.533.773,60	10.533.776,60	3,00	3,00	3,00	3,00	10.533.788,60		
2.1.1.	100	2026 I 23	Outro	02/07011002			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	100	2026 I 23	Investimentos Incorpóreos	02/070113			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	100	2026 I 23	Escolas	02/07030205			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
2.1.1.	101	2026 I 24	Aquisição ferramentas e utensílios	02/070111	O		11.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00		
2.1.1.	102	2026 I 25	Reabilitação e modernização EB 1º ciclo e Jardim Infância de Caminha	02/07030205	E		50.000,00	828.881,00		2026/01/01	2027/12/31	0			878.881,00		878.881,00	176.285,89	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.058.166,89		
2.2.			Saúde				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
2.2.1.	103	2026 I 26	Operacionalização da carrinha de saúde	02/07010602	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				434.677,16	1.576.552,91					529.780,75		2.011.230,07		2.011.230,07	31.873,23	14.163,26	2.000,00	2.000,00	2.591.047,31		
2.3.2.			Ação social				434.677,16	1.576.552,91					529.780,75		2.011.230,07		2.011.230,07	31.873,23	14.163,26	2.000,00	2.000,00	2.591.047,31		
2.3.2.	001	2022 I 9	Estratégia Local de Habitação	02/07010203	E			1.500.000,00		2022/01/02	2026/12/31	9			1.500.000,00		1.500.000,00					2.029.780,75		
2.3.2.	105	2025 I 21	Obras de beneficiação e conservação de habitação social não enquadrável no "1.º direito"	02/07010203	E		59.344,10			2025/01/02	2026/12/31	0			59.344,10		59.344,10					59.344,10		
2.3.2.	018	2026 A 18	Unidades móveis ou balcões de inclusão (ITI)		NA			12.265,60		2026/01/01	2027/12/31	0			12.265,60		12.265,60	681,42				12.947,02		
2.3.2.	018	2026 A 18	Material de escritório	02/020108				4.500,00							4.500,00		4.500,00	250,00						
2.3.2.	018	2026 A 18	Outros bens	02/020121				3.265,60							3.265,60		3.265,60	181,42						
2.3.2.	018	2026 A 18	Seminários,exposições e similares	02/020216				4.500,00							4.500,00		4.500,00	250,00						
2.3.2.	019	2026 A 19	Almoço Natal IPSS		O		11.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			11.500,00		11.500,00					11.500,00		
2.3.2.	019	2026 A 19	Prémios, condecorações e ofertas	02/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00							
2.3.2.	019	2026 A 19	Outros	02/0202599			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.3.2.	020	2026 A 20	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens		O			25.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00		
2.3.2.	020	2026 A 20	Outros bens	02/020121				12.500,00							12.500,00		12.500,00							
2.3.2.	020	2026 A 20	Outros	02/0202599				12.500,00							12.500,00		12.500,00							
2.3.2.	021	2026 A 21	Passeio Sénior		O		60.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			60.000,00		60.000,00					60.000,00		
2.3.2.	021	2026 A 21	Transportes	02/020210			40.000,00								40.000,00		40.000,00							
2.3.2.	021	2026 A 21	Outros	02/0202599			20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.3.2.	022	2026 A 22	Apoio às IPSS's	0102/040701	NA		200.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00					200.000,00		
2.3.2.	023	2026 A 23	Cartão ABEM	0102/040701	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00		
2.3.2.	024	2026 A 24	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00		
2.3.2.	024	2026 A 24	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00		
2.3.2.	025	2026 A 25	Caminha habita	0102/040802	NA		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00		
2.3.2.	025	2026 A 25	Caminha habita	0102/040802	NA		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00		
2.3.2.	026	2026 A 26	Radar Social	02/020121	O		19.900,00			2026/01/01	2026/12/31	0			19.900,00		19.900,00					19.900,00		
2.3.2.	026	2026 A 26	Radar Social	02/020121	O		19.900,00			2026/01/01	2026/12/31	0			19.900,00		19.900,00					19.900,00		
2.3.2.	027	2026 A 27	Caminha+Ativa - Inclusão ativa de pessoas idosas no concelho de Caminha	02/0202599	O		6.933,06	39.287,31		2026/01/01	2028/12/31	0			46.220,37		46.220,37	29.191,81	12.163,26			87.575,44		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.415.178,99	4.971.826,48					609.828,57		8.387.005,47	15.838.332,54	24.225.338,01	628.279,57	43.316,26	31.153,00	25.006,00		25.562.921,41



[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																				Pág. : 4 Ano : 2026			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO								Euros			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2025	2027	2028	2029	2030	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	104	2026 I 27	Aquisição de habitações	02/07010202	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	105	2026 I 28	Beneficiação e reparação de habitações	02/07010203	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.			Habitação e serviços colectivos			1.554.113,61	3.636.477,50						745.216,71		5.190.591,11	2.517.321,11	7.707.912,22	3.106.111,21	102.819,10	35.001,00	11.732.061,24		
2.4.2.			Ordenamento do território			1.056.824,37	762.302,58						745.216,71		1.819.126,95	1.338.197,00	3.157.323,95	1.160.315,36	10.000,00	10.000,00	5.092.856,02		
2.4.2.	008	2023 I 8	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		24.645,00			2023/01/02	2026/12/31	0	738.297,21		24.645,00		24.645,00				762.942,21		
2.4.2.	022	2024 A 22	Cadastro simplificado Caminha 2.0	02/0202099	O			22.966,53		2024/01/01	2026/12/31	9	6.919,50		22.966,53		22.966,53				29.886,03		
2.4.2.	112	2025 I 28	Aquisição de ferramentas e utensílios para espaços verdes	02/070111	O		436,17			2025/01/02	2026/12/31	9			436,17		436,17				436,17		
2.4.2.	113	2025 I 29	Revisão PDM	02/070113	O		25.000,00			2025/01/02	2027/12/31	9			25.000,00		25.000,00	1.000,00			26.000,00		
2.4.2.	114	2025 I 30	Pavimentação em granito da ecovia na marginal Vila Praia de Âncora	02/07030301	E		124.065,60			2025/01/02	2026/12/31	0			124.065,60		124.065,60				124.065,60		
2.4.2.	120	2025 I 36	Requalificação da rua do Paço em Âncora	02/07030301	E		149.403,28			2025/01/02	2026/12/31	0			149.403,28		149.403,28				149.403,28		
2.4.2.	121	2025 I 37	Arranjo urbanístico da avenida 8 julho em vila Praia de Âncora	02/07030301	E		403.305,01			2025/01/02	2026/12/31	0			403.305,01		403.305,01				403.305,01		
2.4.2.	123	2025 I 39	Pavimentação em tapete betuminoso na Avenida Manuel Xavier em Caminha	02/07030301	E		185.250,72			2025/01/02	2026/12/31	0			185.250,72		185.250,72				185.250,72		
2.4.2.	126	2025 I 42	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		12.692,55			2025/01/02	2025/12/31	0			12.692,55		12.692,55				12.692,55		
2.4.2.	128	2025 I 44	Qualificação de espaços públicos	02/07030301	E		21.576,04	168.574,00		2025/01/02	2027/12/31	0			190.150,04		190.150,04	1.000,00			191.150,04		
2.4.2.	106	2026 I 29	Aquisição de máquinas e equipamentos espaços verdes	02/07011002	O		4.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			4.000,00		4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00		
2.4.2.	107	2026 I 30	Cadastro e Gestão de posturas de trânsito	02/070113	O		18.450,00			2026/01/02	2027/12/31	9			18.450,00		18.450,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	22.450,00		
2.4.2.	108	2026 I 31	Arranjo Urbanístico da rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora	02/07030301	E			570.762,05		2026/01/02	2027/12/31	0			570.762,05		570.762,05	890.163,16	1.000,00	1.000,00	1.463.925,21		
2.4.2.	109	2026 I 32	Pintura da estrada e rotundas da estrada nacional 13	02/07030301	O		10.000,00			2026/11/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	38.000,00		
2.4.2.	110	2026 I 33	Reparação da rua da Corredoura	02/07030301	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00		
2.4.2.	111	2026 I 34	Alargamento e pavimentação de troço da Rua das Alminhas em Gondar	02/07030301	E		15.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00		
2.4.2.	112	2026 I 35	Arranjo urbanístico na Avenida Manuel Xavier em Caminha	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00	1.338.197,00	1.339.197,00	236.152,20	1.000,00	1.000,00	1.578.349,20		
2.4.2.	113	2026 I 36	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00		
2.4.2.	114	2026 I 37	Reparação do lajedo Rua da Corredoura e Largo Luis Petal Carneiro - Caminha	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.	115	2026 I 38	Requalificação da Rua Comendador António do Rêgo - Vila Praia Âncora	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.3.			Saneamento			151.105,61	766.125,70								917.231,31	355.854,17	1.273.085,48	589.470,06	74.818,10	7.000,00	1.951.373,64		
2.4.3.	029	2024 I 26	Reabilitação de redes de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	E		2.102,97			2024/01/02	2026/12/31	9			2.102,97		2.102,97				2.102,97		
2.4.3.	129	2025 I 45	Reabilitação e ampliação das redes de águas residuais do concelho	02/07030302	E		64.000,64			2025/01/02	2026/12/31	0			64.000,64		64.000,64				64.000,64		
2.4.3.	116	2026 I 39	Beneficiação do coletor das estações elevatórias da rua da Costa em Moledo	02/07030302	O		5.000,00			2026/09/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	28.000,00		
2.4.3.	117	2026 I 40	Requalificação da passagem hidráulica na Avenida Campo do Castelo (Camboas) em Vila Praia de Âncora	02/07030302	E		50.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	54.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.595.106,97	5.734.129,06					1.355.045,28		10.329.236,03	17.176.529,54	27.505.765,57	1.811.594,93	57.316,26	45.153,00	39.006,00	30.813.881,04	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																						Pág. : 5 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Ex.	PERÍODOS ANT.																	PERÍODO 2025				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.3.	118	2026 I 41	Extensão do sistema de saneamento de águas residuais - Rua da Gateira - Moledo	02/07030302	E		1,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1,00	56.689,68	56.690,68	66.693,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00	126.384,42	
2.4.3.	119	2026 I 42	Ampliação de rede de saneamento - Forte do Cão - Âncora	02/07030302	E		1,00			2026/12/02	2027/12/31	0			1,00	299.164,49	299.165,49	351.958,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	654.123,71	
2.4.3.	120	2026 I 43	Remodelação de redes de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	E		20.000,00			2026/10/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	103.000,00	
2.4.3.	121	2026 I 44	Expansão da rede de águas residuais do concelho	02/07030302	E			766.125,70		2026/01/02	2028/12/31	0			766.125,70		766.125,70	68.818,10	68.818,10	1.000,00	1.000,00	905.761,90	
2.4.3.	122	2026 I 45	Manutenção das estações elevatórias do concelho	02/07030302	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de água				11.000,00								11.000,00		11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00	
2.4.4.	123	2026 I 46	Reservatório de abastecimento de água em Gondar e Orbacém	02/07030307	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.4.4.	124	2026 I 47	Aquisição de equipamentos para abastecimento de água	02/07030307	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				115.239,39	1.275.717,82							1.390.957,21	90.000,00	1.480.957,21	960.880,99	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.462.838,20	
2.4.5.	139	2025 I 55	Investimento em baixa na gestão de resíduos	02/07011001	E		38.265,19	407.604,32		2025/01/02	2029/12/31	0			445.869,51		445.869,51	38.265,19				484.134,70	
2.4.5.	140	2025 I 56	Rede de recolha seletiva de biorresíduos e resíduos urbanos		O		10.500,00	119.000,00		2025/01/02	2025/12/31	9			129.500,00		129.500,00	10.500,00				140.000,00	
2.4.5.	140	2025 I 56	Software informático	02/070108			8.625,00	97.750,00							106.375,00		106.375,00	8.625,00					
2.4.5.	140	2025 I 56	Outros investimentos	02/070115			1.875,00	21.250,00							23.125,00		23.125,00	1.875,00					
2.4.5.	028	2026 A 28	PAPERSU				58.094,20	44.506,00		2026/01/01	2026/12/31				102.600,20		102.600,20	18.040,80				120.641,00	
2.4.5.	028	2026 A 28	Seminários,exposições e similares	02/020216			369,00	20.791,00							21.160,00		21.160,00	3.669,00					
2.4.5.	028	2026 A 28	Publicidade	02/020217				23.715,00							23.715,00		23.715,00	4.185,00					
2.4.5.	028	2026 A 28	Limpeza urbana	02/02022502			57.725,20								57.725,20		57.725,20	10.186,80					
2.4.5.	125	2026 I 48	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	02/07010411	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.5.	126	2026 I 49	PAPERSU		E		7.380,00	662.607,50		2026/01/02	2027/12/31	0			669.987,50		669.987,50	892.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.577.062,50	
2.4.5.	126	2026 I 49	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS	02/07010411				441.500,00							441.500,00		441.500,00	548.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026 I 49	Software informático	02/070108				9.350,00							9.350,00		9.350,00	1.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026 I 49	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07011001				35.062,50							35.062,50		35.062,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026 I 49	Outro	02/07011002			7.380,00	41.820,00							49.200,00		49.200,00	258.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026 I 49	Outros investimentos	02/070115				134.875,00							134.875,00		134.875,00	82.625,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	127	2026 I 50	Recolha Bio	02/07011001	O			42.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			42.000,00	90.000,00	132.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	136.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				219.944,24	832.331,40							1.052.275,64	733.269,94	1.785.545,58	393.444,80	9.001,00	9.001,00	9.001,00	2.205.993,38	
2.4.6.	148	2025 I 64	Beneficiação de espaços verdes no concelho	02/07030305	O		1.863,28			2025/01/02	2026/12/31	9			1.863,28		1.863,28					1.863,28	
2.4.6.	151	2025 I 67	Desobstrução e Beneficiação da Rede Viária Florestal	02/07030308	O		7.216,65			2025/01/02	2026/12/31	9			7.216,65		7.216,65					7.216,65	
2.4.6.	029	2026 A 29	Protocolo cemitério Caminha	0102/04050102	NA		10.440,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.440,00		10.440,00					10.440,00	
2.4.6.	030	2026 A 30	Associação dos Municípios da Serra d'Arga	0102/04050104	NA		25.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00	
2.4.6.	128	2026 I 51	Restabelecimento do Leito do Rio Coura desde a Ponte de Vilar de Mouros ao Cais do Pego e Reabilitação das Margens no Cais do Pego	02/070301	E			832.331,40		2026/01/02	2027/12/31	0			832.331,40		832.331,40	277.443,80	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.112.775,20	
2.4.6.	129	2026 I 52	Ligação de água de mina	02/070301	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.4.6.	130	2026 I 53	Ribeiras Vivas	02/070301	E		44.423,31			2026/01/02	2027/12/31	0			44.423,31	133.269,94	177.693,25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	181.693,25	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.845.291,60	8.608.303,98					1.355.045,28		13.453.595,58	17.755.653,65	31.209.249,23	3.622.389,78	142.134,36	62.153,00	56.006,00	36.446.977,65	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																					Pág. : 6 Ano : 2026							
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros												
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027				2028	2029	2030	Outros																		
											[1]	Código							Ano	Tipo	Número	[3]	[4]		[5]	R G	R P	U E
2.4.6.	131	2026	I	54	Requalificação, valorização e limpeza de linhas de água do concelho	02/070301	E											20.000,00		20.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.000,00		
2.4.6.	132	2026	I	55	Beneficiação de espaços verdes no concelho	02/07030305	O											15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00		
2.4.6.	133	2026	I	56	Requalificação do parque 25 de abril	02/07030305	E											20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.000,00		
2.4.6.	134	2026	I	57	Rearborização do Parque 25 abril, Quinta da Barrosa e rua 31 de janeiro em Vila Praia Âncora	02/07030305	E											20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.000,00		
2.4.6.	135	2026	I	58	Desobstrução e Beneficiação Rede Viária Florestal	02/07030308	O											50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00		
2.4.6.	136	2026	I	59	Inventário arvoredo urbano	02/070113	O											1.000,00		1.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00		
2.4.6.	137	2026	I	60	Requalificação de passadiços	02/070115	E											1,00	600.000,00	600.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00		600.005,00		
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos													2.196.697,00		831.699,06	3.028.396,06	717.187,85	3.745.583,91	1.002.527,04	284.033,56	283.033,56	1.069.134,24	6.384.312,31
2.5.1.					Cultura													1.234.924,62		456.402,06	1.691.326,68	651.386,78	2.342.713,46	495.157,78	7.000,00	6.000,00	6.000,00	2.856.871,24
2.5.1.	153	2025	I	69	Programa de intervenção em Edifícios Públicos - Museu Municipal	02/07010302	E											20.000,00		20.000,00	466.125,00	486.125,00	436.734,04				922.859,04	
2.5.1.	031	2026	A	31	Carnaval		NA												14.000,00		14.000,00						14.000,00	
2.5.1.	031	2026	A	31	Prémios, condecorações e ofertas	02/020115													6.000,00		6.000,00							
2.5.1.	031	2026	A	31	Locação de outros bens	02/020208													8.000,00		8.000,00							
2.5.1.	032	2026	A	32	Aluguer de equipamentos para atividades culturais	02/020208	O												40.000,00		40.000,00						40.000,00	
2.5.1.	033	2026	A	33	Artbeerfest	02/02022504	O												78.000,00		78.000,00						78.000,00	
2.5.1.	034	2026	A	34	Entre Margens	02/02022504	NA												5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	035	2026	A	35	Festa do Mar e da Sardinha	02/02022504	O												10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	036	2026	A	36	A seguir entra agosto - Ancora folk	02/02022504	O												15.000,00		15.000,00						15.000,00	
2.5.1.	037	2026	A	37	Vila Praia em Flor	02/02022504	O												30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.5.1.	038	2026	A	38	Comemorações do 25 de abril	02/02022504	O												5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	039	2026	A	39	Caminha Medieval	02/02022504	O												125.000,00		125.000,00						125.000,00	
2.5.1.	040	2026	A	40	Semana Santa e Páscoa	02/02022504	O												10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	041	2026	A	41	Floresta encantada de Natal- Natal e passagem de Ano	02/02022504	O												150.000,00		150.000,00						150.000,00	
2.5.1.	042	2026	A	42	Animação de verão	02/02022504	O												75.000,00		75.000,00						75.000,00	
2.5.1.	043	2026	A	43	Sonic Blast	02/02022504	O												20.500,00		20.500,00						20.500,00	
2.5.1.	044	2026	A	44	1º encontro nacional de concertinas e cantares ao desafio na serra d'arga	02/02022504	O												3.500,00		3.500,00						3.500,00	
2.5.1.	045	2026	A	45	Onde há freguesia há cultura	02/02022504	O												10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	046	2026	A	46	1º Concurso de Bandas de Garagem - Prémio António Barge	02/02022504	O												7.500,00		7.500,00						7.500,00	
2.5.1.	047	2026	A	47	Festival Vilar de Mouros		NA												290.000,00		290.000,00						290.000,00	
2.5.1.	047	2026	A	47	Freguesias	0102/08050102													20.000,00		20.000,00							
2.5.1.	047	2026	A	47	Outros bens	02/020121													25.000,00		25.000,00							
2.5.1.	047	2026	A	47	Actividade socio-cultural	02/02022504													245.000,00		245.000,00							
2.5.1.	048	2026	A	48	Projeto Refood	02/02022504	NA												5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	049	2026	A	49	Valorização dos Caminhos de Santiago		NA												11.800,00		11.800,00						11.800,00	
2.5.1.	049	2026	A	49	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701													1.800,00		1.800,00							
2.5.1.	049	2026	A	49	Actividade socio-cultural	02/02022504													10.000,00		10.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :												5.896.592,60		8.608.303,98							39.133.141,69	



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 7 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									2027							2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	050	2026 A 50	Fim de semana da Mulher - 8 de março	02/02022504	NA		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			15.000,00						15.000,00		
2.5.1.	051	2026 A 51	Escola de artes e ofícios em Riba de Âncora	02/02022504	NA		7.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.000,00						7.000,00		
2.5.1.	052	2026 A 52	Promoção de Produtos da Terra e do Mar	02/02022504	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	40.000,00	45.000,00				45.000,00		
2.5.1.	053	2026 A 53	Memórias Digitais do Alto Minho	02/02022599	O		1.505,05			2026/01/01	2026/12/31	0			1.505,05	3.511,78	5.016,83				5.016,83		
2.5.1.	054	2026 A 54	Apoio festas populares e romarias	0102/040701	NA		80.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			80.000,00		80.000,00				80.000,00		
2.5.1.	055	2026 A 55	Apoio associações recreativas e culturais	0102/040701	NA		100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00				100.000,00		
2.5.1.	076	2026 A 78	Concertos solidários 2026 - 1ª edição	02/02022504			35.000,00			2026/01/02	2026/12/31				35.000,00		35.000,00	1.000,00			36.000,00		
2.5.1.	077	2026 A 79	Euro Foz do Minho		O		1.000,00			2025/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	141.750,00	142.750,00	1.000,00	1.000,00		144.750,00		
2.5.1.	077	2026 A 79	Seminários,exposições e similares	02/020216			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Publicidade	02/020217			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Outros	02/02022099			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Actividade socio-cultural	02/02022504			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	138	2026 I 61	Aquisição de equipamentos para eventos culturais	02/07011002	O		6.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00		
2.5.1.	139	2026 I 62	Ecos do património	02/070305	E		9.152,07	207.447,06		2026/01/02	2027/12/31	0			216.599,13		216.599,13	27.456,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	247.055,37	
2.5.1.	140	2026 I 63	Valorização e conservação do património museológico do Município de Caminha	02/070305	E		24.967,50	248.955,00		2026/01/02	2027/12/31	0			273.922,50		273.922,50	24.967,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	301.890,00	
2.5.1.	141	2026 I 64	Requalificação e identificação de castros, cívidades e mamoas	02/070305	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.5.1.	142	2026 I 65	Museu do Festival de Vilar de Mouros	02/070305	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.5.1.	178	2026 I 100	Requalificação da Casa Ventura Terra	02/070305	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				961.772,38	375.297,00							1.337.069,38	65.801,07	1.402.870,45	507.369,26	277.033,56	277.033,56	1.063.134,24	3.527.441,07	
2.5.2.	160	2025 I 76	Reabilitação dos Pavilhões Municipais	02/07010302	E		31.335,70	270.937,59		2025/01/02	2027/12/31	2			302.273,29	3.801,07	306.074,36	31.335,70				337.410,06	
2.5.2.	162	2025 I 78	Reabilitação do Estádio Morber	02/07010406	E		80.090,59	104.359,41		2025/01/02	2027/12/31	3			184.450,00		184.450,00					184.450,00	
2.5.2.	164	2025 I 80	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	E		124.813,73			2025/01/02	2025/12/31	3			124.813,73		124.813,73					124.813,73	
2.5.2.	166	2025 I 82	Execução e Requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	O		12.698,80			2025/01/02	2025/12/31	9			12.698,80		12.698,80					12.698,80	
2.5.2.	056	2026 A 56	Desporto sénior Olympic 4all		NA		4.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00					4.000,00	
2.5.2.	056	2026 A 56	Outros bens	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	056	2026 A 56	Outros	02/02022599			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	057	2026 A 57	Triatlo Longo Caminha		NA		16.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			16.500,00		16.500,00					16.500,00	
2.5.2.	057	2026 A 57	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.2.	057	2026 A 57	Outras	02/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	058	2026 A 58	Meia maratona sunset Caminha		NA		6.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00					6.500,00	
2.5.2.	058	2026 A 58	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.2.	058	2026 A 58	Outras	02/06020305			500,00								500,00		500,00						
2.5.2.	059	2026 A 59	Trail noturno de Santo Antão	0102/040701			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.2.	060	2026 A 60	Trail da Serra Arga	02/02022505	NA		28.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			28.500,00		28.500,00					28.500,00	
2.5.2.	061	2026 A 61	Corrida São Silvestre		NA		2.600,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2.600,00		2.600,00					2.600,00	
2.5.2.	061	2026 A 61	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.2.	061	2026 A 61	Outras	02/06020305			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	062	2026 A 62	Forum Anual da Juventude		NA		11.700,00			2026/01/01	2026/12/31	0			11.700,00		11.700,00					11.700,00	
2.5.2.	062	2026 A 62	Publicidade	02/020217			500,00								500,00		500,00						
{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.529.956,04	9.440.003,04					1.355.045,28		15.969.959,08	19.010.841,50	34.980.800,58	4.262.884,26	155.135,36	74.154,00	68.007,00	40.896.026,48	



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA															Pág. : 8 Ano : 2026										
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Buros									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2027	2028	2029		2030	Outros
2.5.2.	062	2026 A 62	Vigilância e segurança	02/020218			700,00								700,00		700,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Actividade socio-cultural	02/02022504			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Outras	02/06020305			500,00								500,00		500,00								
2.5.2.	063	2026 A 63	Torneios diversos	02/02022505	NA		30.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00							30.000,00	
2.5.2.	064	2026 A 64	RENAD	0102/040701	NA		150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00		150.000,00							150.000,00	
2.5.2.	065	2026 A 65	Trail do pote de Gondar	0102/040701	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00							5.000,00	
2.5.2.	066	2026 A 66	Vilas e aldeias equestres de Arga e Lima - Provas equestres	02/02022599	NA		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	14.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.5.2.	067	2026 A 67	Eventos náuticos	02/02022505			15.000,00			2026/01/01	2026/12/31				15.000,00		15.000,00							15.000,00	
2.5.2.	068	2026 A 68	Centro de atividades de montanha em Den	02/02022504	NA		3.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00							3.000,00	
2.5.2.	143	2026 I 66	Renda Caminhaesqui	02/07010302	NA		262.033,56			2026/01/02	2033/05/31	9			262.033,56		262.033,56	262.033,56	262.033,56	262.033,56	1.048.134,24			2.096.268,48	
2.5.2.	144	2026 I 67	Reabilitações dos pavilhões municipais	02/07010302	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00	
2.5.2.	145	2026 I 68	Aquisição equipamentos para instalações desportivas	02/07011002	O		3.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.000,00	
2.5.2.	146	2026 I 69	Execução e requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	O		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00	
2.5.2.	147	2026 I 70	Reabilitação das piscinas municipais de Vila Praia Âncora	02/07010302	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00	
2.5.2.	148	2026 I 71	Conservação dos edifícios desportivos e recreativos	02/07010302	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.5.2.	149	2026 I 72	Marina com pontões flutuantes no rio Minho	02/07010302	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			204.000,00	
2.5.2.	150	2026 I 73	Arranjo e manutenção do pontão	02/07010302	O		20.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			24.000,00	
2.5.2.	151	2026 I 74	Reabilitação Estádio Morber	02/07010406	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00	
2.5.2.	152	2026 I 75	Requalificação do campo de jogos do Parque Dr. Ramos Pereira	02/07010406	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00	
2.5.2.	153	2026 I 76	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.5.2.	154	2026 I 77	Centro de Cycling Caminha / Serra d'Arga - Rede Municipal de Percursos Cicláveis	02/07010406	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00	29.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00	
2.5.2.	155	2026 I 78	Requalificação do parque infantil e campo de jogos na rua da Liberdade	02/07030301	E		20.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			24.000,00	
2.5.2.	156	2026 I 79	1ª fase da construção do Parque de lazer nas Piscinas Municipais de Vila Praia Âncora	02/07030301	E		25.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			29.000,00	
2.5.2.	157	2026 I 80	Manutenção Rede Municipal Percursos Pedestres e Cicláveis	02/07030301	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00	19.000,00	24.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			28.000,00	
2.5.2.	158	2026 I 81	Rede Walking & Cycling	02/07030309	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00	
3.			Funções económicas				538.866,90						33.392,57		538.866,90	71.209,00	610.075,90	689.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			1.371.468,47	
3.1.			Agricultura, pecuária,				52.400,00								52.400,00	2.000,00	54.400,00							54.400,00	
3.1.0.			silvicultura, caça e pesca				52.400,00								52.400,00	2.000,00	54.400,00							54.400,00	
3.1.0.			Agricultura,pecuária ,																						
3.1.0.			silvicultura,caça e pesca																						
3.1.0.	069	2026 A 69	Protocolo sapedores florestais	0102/040701	NA		50.400,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.400,00		50.400,00							50.400,00	
3.1.0.	070	2026 A 70	Reciclar Rolhas, Plantar Árvores	02/02022599	NA		2.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2.000,00	2.000,00	4.000,00	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			4.000,00	
3.2.			Indústria e energia				76.309,87								76.309,87		76.309,87							183.309,87	
3.2.0.			Indústria e energia				76.309,87								76.309,87		76.309,87	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			183.309,87	
3.2.0.	067	2024 I 52	Comunidade de energias renováveis	02/070113	O		19.403,25			2024/01/02	2026/12/31	9			19.403,25		19.403,25							19.403,25	
3.2.0.	169	2025 I 85	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O		50.906,62			2025/01/02	2025/12/31	9			50.906,62		50.906,62							50.906,62	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.355.045,28		16.730.702,51	19.074.841,50	35.805.544,01	4.738.917,82	432.168,92	351.187,56	1.131.141,24		43.814.004,83	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 9 Ano : 2026					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027							2028	2029	2030	Outros			
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
3.2.0.	159	2026 I 82	Candeeiros da marginal de Vila Praia de Âncora	02/07030304	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		104.000,00	
3.2.0.	160	2026 I 83	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9	33.392,57		5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações			9.221,39										9.221,39		9.221,39	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		50.613,96
3.3.1.			Transportes rodoviários			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.3.1.	161	2026 I 84	Aquisição de sinalização	02/07030309	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.3.3.			Transportes fluviais				8.000,00									8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.000,00
3.3.3.	162	2026 I 85	Dragagem de areias em frente ao pontão do ferry	02/07030313	O		8.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.000,00	
3.3.4.			Comunicações				221,39						33.392,57		221,39		221,39						33.613,96	
3.3.4.	038	2022 I 37	Rede fibra optica	02/070115	O		221,39			2022/01/02	2026/12/31	9		33.392,57		221,39		221,39						33.613,96
3.4.			Comércio e turismo				390.935,64								390.935,64	69.209,00	460.144,64	585.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		1.069.144,64
3.4.1.			Mercados e feiras				137.735,64								137.735,64		137.735,64	471.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		614.735,64	
3.4.1.	170	2025 I 86	Aplicação hidrófugo nas paredes interiores e exteriores no Mercado Municipal de Caminha	02/07010303	E		106.735,64			2025/01/02	2026/12/31	4			106.735,64		106.735,64						106.735,64	
3.4.1.	164	2026 I 86	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora	02/07010303	E		30.000,00			2026/11/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	470.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		503.000,00	
3.4.1.	165	2026 I 87	Reparação mercados e instalações de fiscalização sanitária	02/07010303	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
3.4.2.			Turismo				253.200,00								253.200,00	69.209,00	322.409,00	114.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		454.409,00	
3.4.2.	071	2026 A 71	Praias	02/020217	NA		115.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			115.000,00		115.000,00						115.000,00	
3.4.2.	071	2026 A 71	Publicidade	02/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.4.2.	071	2026 A 71	Vigilância e segurança	02/020218			110.000,00								110.000,00		110.000,00							
3.4.2.	072	2026 A 72	Plano estratégico de marketing para o turismo	02/020217	NA		12.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			12.000,00	10.103,50	22.103,50						22.103,50	
3.4.2.	166	2026 I 88	Requalificação e modernização do CISA	02/07010301	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00	
3.4.2.	167	2026 I 89	Reabertura da foz do rio Âncora	02/07030313	O		15.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	
3.4.2.	168	2026 I 90	Equipamentos de apoio à época balnear	02/07030313	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00	
3.4.2.	169	2026 I 91	Plano estratégico de marketing para o turismo		O		70.200,00			2026/01/02	2027/12/31	9			70.200,00	59.105,50	129.305,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		137.305,50	
3.4.2.	169	2026 I 91	Investimentos Incorpóreos	02/070113			25.200,00								25.200,00		25.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	169	2026 I 91	Outros	02/07030313			45.000,00								45.000,00		45.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	170	2026 I 92	Observatório de estrelas na Serra d'Arga	02/07030313	E		30.000,00			2026/10/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.000,00	
3.5.			Outras funções económicas				10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00	
3.5.0.			Outras funções económicas				10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00	
3.5.0.	171	2026 I 93	Incubadora de empresas para jovens licenciados	02/07010301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00	
4.			Outras funções				1.098.298,88								1.098.298,88	6.448,41	1.104.747,29	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		1.128.747,29	
4.2.			Transferências entre administrações				854.467,20								854.467,20		854.467,20						854.467,20	
4.2.	073	2026 A 73	Apoio às Freguesias	0102/04050102	NA		854.467,20			2026/01/01	2026/12/31	0			854.467,20		854.467,20							
4.2.	073	2026 A 73	Freguesias	0102/04050102			432.979,20								432.979,20		432.979,20							
4.2.	073	2026 A 73	Freguesias	0102/08050102			421.488,00								421.488,00		421.488,00							
4.3.			Diversas não especificadas				243.831,68								243.831,68	6.448,41	250.280,09	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		274.280,09	
4.3.	074	2026 A 74	Protocolo Selva Animais	0102/040701	NA		45.000,00			2026/01/02	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00						45.000,00	
4.3.	075	2026 A 75	Incentivos quadros superiores	0102/040802	NA		83.390,00			2026/01/01	2026/12/31	0			83.390,00		83.390,00						83.390,00	
4.3.	076	2026 A 76	Dar Voz aos Jovens do Alto Minho	02/020121	NA		2.936,63			2026/01/01	2026/12/31	0			2.936,63	2.936,63	5.873,26						5.873,26	
4.3.	172	2026 I 94	Aquisição da ordenha - Vile	02/070115	O		40.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00	
4.3.	173	2026 I 95	Outros investimentos	02/070115	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.733.650,33	9.440.003,04					1.388.437,85		18.173.653,37	19.146.987,13	37.320.640,50	5.429.917,82	447.168,92	366.187,56	1.146.141,24		46.098.493,89	



[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA															Pág. : 10 Ano : 2026
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

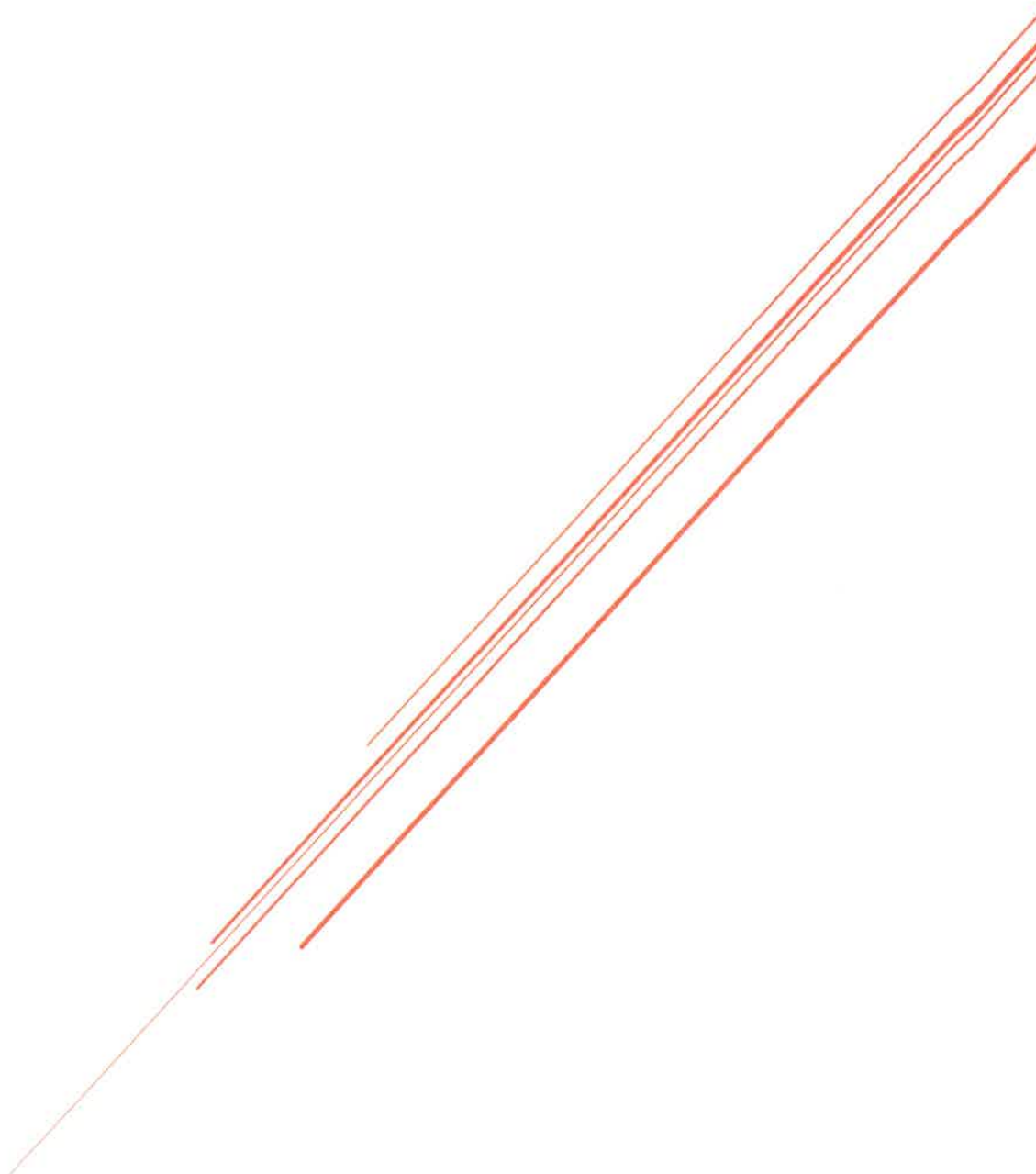
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

												Pagamentos										Total previsto													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim							PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	2028		2029	2030	Outros										
	[1]	Código																								Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
4.3.	174	2026 I 96	Requalificação do abrigo dos animais	02/07010301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00												
4.3.	175	2026 I 97	Memórias Digitais do Alto Minho	02/070107	O		1.505,05			2026/01/02	2027/12/31	9			1.505,05	3.511,78	5.016,83	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.016,83												
4.3.	176	2026 I 98	Limpeza da muralha de Caminha	02/07030301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00												
4.3.	177	2026 I 99	Requalificação do aterro na antiga marina de Seixas	02/07030313	E		50.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00												
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.805.155,38	9.440.003,04					1.388.437,85		18.245.158,42	19.150.498,91	37.395.657,33	5.433.917,82	451.168,92	370.187,56	1.150.141,24		46.189.510,72												



5.6. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



[Handwritten signature]
130

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																				Pág. : 1 Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Buros			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	Ex.																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	2028	2029	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
1.			Funções gerais				1.121.504,32	2.396.899,78							3.518.404,10		3.518.404,10	186.000,00	19.000,00	19.000,00	3.761.404,10		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.121.504,32	2.396.899,78							3.518.404,10		3.518.404,10	186.000,00	19.000,00	19.000,00	3.761.404,10		
1.1.1.			Administração geral				1.121.504,32	2.396.899,78							3.518.404,10		3.518.404,10	186.000,00	19.000,00	19.000,00	3.761.404,10		
1.1.1.1.			Requalificação do Edifício Extensão Centro de Saúde de Caminha	02/07010301	E		527.102,80	1.464.017,05		2024/06/30	2028/12/31	0			1.991.119,85		1.991.119,85				1.991.119,85		
1.1.1.1.	078	2024 I 63	Instalações de serviços	02/07011002			264.559,34	1.464.017,05							1.728.576,39		1.728.576,39						
1.1.1.1.	078	2024 I 63	Outro		E		262.543,46			2024/06/30	2028/12/31	0			262.543,46		262.543,46				942.419,97		
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Requalificação do Edifício Extensão Centro de Saúde de Vila P. Ancora	02/07010301			360.624,25	581.795,72							942.419,97		942.419,97						
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Instalações de serviços	02/07011002			122.406,68	581.795,72							704.202,40		704.202,40						
1.1.1.1.	079	2024 I 64	Outro		O		238.217,57			2025/01/02	2025/12/31	9			238.217,57		238.217,57				9.507,27		
1.1.1.1.	088	2025 I 4	Beneficiação e reparação de instalações de serviços	02/07010301			9.507,27								9.507,27		9.507,27						
1.1.1.1.	091	2025 I 7	Digitalização da administração local	02/070107	O			155.087,01		2025/01/02	2029/12/31	9			155.087,01		155.087,01				155.087,01		
1.1.1.1.	093	2025 I 9	Aquisição de software informático	02/070108	O		1.845,00			2025/01/02	2025/12/31	9			1.845,00		1.845,00				1.845,00		
1.1.1.1.	078	2026 I 1	Aquisição equipamentos informáticos	02/070107	NA		51.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			51.000,00	39.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		93.000,00		
1.1.1.1.	079	2026 I 2	Aquisição equipamento administrativo	02/070109	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00		
1.1.1.1.	080	2026 I 3	Aquisição equipamentos	02/07011002	O		3.750,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.750,00		
1.1.1.1.	081	2026 I 4	Aquisição ferramentas e utensílios	02/070111	O		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	082	2026 I 5	Aquisição terrenos	02/070101	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	083	2026 I 6	Beneficiação e reparação de instalações de serviços	02/07010301	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	084	2026 I 7	Beneficiação Posto Turismo Vila Praia de Ancora	02/07010301	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00		
1.1.1.1.	085	2026 I 8	Requalificação de edifícios públicos	02/07010301	NA		50.000,00			2026/07/01	2027/12/31	0			50.000,00	130.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		183.000,00		
1.1.1.1.	086	2026 I 9	Conservação de outras instalações	02/07010413	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	087	2026 I 10	Aquisição material de transporte	02/07010602	O		21.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		25.000,00		
1.1.1.1.	088	2026 I 11	Implementação Sistema BIM	02/070108	NA		50.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00		
1.1.1.1.	089	2026 I 12	Plataforma eletrónica procedimentos urbanísticos	02/070108	NA		27.675,00			2026/01/01	2027/12/31	0			27.675,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.675,00		
1.1.1.1.	090	2026 I 13	PGU - Alto Minho	02/070108	NA			116.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			116.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		120.000,00		
1.1.1.1.	091	2026 I 14	Aquisição software informático	02/070108	O		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	092	2026 I 15	eID do Município de Caminha	02/070108	O			80.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		84.000,00		
1.1.1.1.	093	2026 I 16	Reformulação do sistema AVAC do edifício administrativo	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	094	2026 I 17	Instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios municipais	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	095	2026 I 18	Instalação de bombas de calor nos edifícios municipais	02/070115	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	096	2026 I 19	Aquisição material de transporte-Locação financeira	02/070205	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.			Funções sociais				2.530.734,40	6.729.585,03					1.291.073,56		9.260.319,43	18.441.849,72	27.702.169,15	4.271.889,34	393.858,66	326.040,56	35.097.172,51		
2.1.			Educação				235.718,94	828.881,00					22.995,60		1.064.599,94	15.406.602,54	16.471.202,48	180.291,89	5.006,00	5.006,00	16.689.507,97		
2.1.1.			Ensino não superior				235.718,94	828.881,00					22.995,60		1.064.599,94	15.406.602,54	16.471.202,48	180.291,89	5.006,00	5.006,00	16.689.507,97		
2.1.1.1.	016	2024 I 15	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/07011002	NA		4.210,17			2024/01/01	2026/12/31	0			4.210,17		4.210,17				27.205,77		
2.1.1.1.	097	2025 I 13	Apetreçamento das escolas básicas do 1º ciclo com recursos digitais	02/070107	O		23.948,10			2025/01/02	2026/12/31	9			23.948,10		23.948,10				23.948,10		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.149.662,59	2.396.899,78				22.995,60		3.546.562,37		3.546.562,37	186.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	3.812.557,97	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA															Pág. : 2 Ano : 2026											
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Buros										
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL) *	Períodos seguintes						
	2027	2028	2029	2030	Outros																					
												[1]								Código	Ano	Tipo		Número	[3]	[4]
2.1.1.	102	2025	I 18	Reparação e conservação de escolas	02/07030205	O		4.544,67			2025/01/02	2026/12/31	9			4.544,67		4.544,67								4.544,67
2.1.1.	097	2026	I 20	Reparação e conservação das escolas	02/07030205	NA		83.010,00			2026/01/01	2027/12/31	0			83.010,00		83.010,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			87.010,00	
2.1.1.	098	2026	I 21	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares		NA		59.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			59.000,00		59.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			67.000,00	
2.1.1.	098	2026	I 21	Equipamento de informática	02/070107			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.	098	2026	I 21	Outro	02/07011002			39.000,00								39.000,00		39.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.	099	2026	I 22	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha		NA		3,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3,00	4.872.828,94	4.872.831,94	3,00	3,00	3,00	3,00			4.872.843,94	
2.1.1.	099	2026	I 22	Outro	02/07011002			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	099	2026	I 22	Investimentos Incorpóreos	02/070113			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	099	2026	I 22	Escolas	02/07030205			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	100	2026	I 23	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila Praia Âncora		NA		3,00			2026/01/01	2027/12/31	0			3,00	10.533.773,60	10.533.776,60	3,00	3,00	3,00	3,00			10.533.788,60	
2.1.1.	100	2026	I 23	Outro	02/07011002			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	100	2026	I 23	Investimentos Incorpóreos	02/070113			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	100	2026	I 23	Escolas	02/07030205			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.1.1.	101	2026	I 24	Aquisição ferramentas e utensílios	02/070111	O		11.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			15.000,00	
2.1.1.	102	2026	I 25	Reabilitação e modernização EB 1º ciclo e Jardim Infância de Caminha Saúde	02/07030205	E		50.000,00	828.881,00		2026/01/01	2027/12/31	0			878.881,00		878.881,00	176.285,89	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.058.166,89	
2.2.								5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00	
2.2.1.				Serviços individuais de saúde				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00	
2.2.1.	103	2026	I 26	Operacionalização da carrinha de saúde	02/07010602	NA		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00	
2.3.				Segurança e acção sociais				61.344,10	1.500.000,00					529.780,75		1.561.344,10		1.561.344,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.099.124,85	
2.3.2.				Acção social				61.344,10	1.500.000,00					529.780,75		1.561.344,10		1.561.344,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.099.124,85	
2.3.2.	001	2022	I 9	Estratégia Local de Habitação	02/07010203	E			1.500.000,00		2022/01/02	2026/12/31	9	529.780,75		1.500.000,00		1.500.000,00							2.029.780,75	
2.3.2.	105	2025	I 21	Obras de beneficiação e conservação de habitação social não enquadrável no "1.º direito"	02/07010203	E		59.344,10			2025/01/02	2026/12/31	0			59.344,10		59.344,10							59.344,10	
2.3.2.	104	2026	I 27	Aquisição de habitações	02/07010202	NA		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.3.2.	105	2026	I 28	Beneficiação e reparação de habitações	02/07010203	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.				Habitação e serviços colectivos				1.460.579,41	3.569.004,97					738.297,21		5.029.584,38	2.517.321,11	7.546.905,49	3.088.070,41	102.819,10	35.001,00	35.001,00			11.546.094,21	
2.4.2.				Ordenamento do território				1.056.824,37	739.336,05					738.297,21		1.796.160,42	1.338.197,00	3.134.357,42	1.160.315,36	10.000,00	10.000,00	10.000,00			5.062.969,99	
2.4.2.	008	2023	I 8	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		24.645,00			2023/01/02	2026/12/31	0			24.645,00		24.645,00							762.942,21	
2.4.2.	112	2025	I 28	Aquisição de ferramentas e utensílios para espaços verdes	02/070111	O		436,17			2025/01/02	2026/12/31	9			436,17		436,17							436,17	
2.4.2.	113	2025	I 29	Revisão PDM	02/070113	O		25.000,00			2025/01/02	2027/12/31	9			25.000,00		25.000,00	1.000,00						26.000,00	
2.4.2.	114	2025	I 30	Pavimentação em granito da ecovia na marginal Vila Praia de Âncora	02/07030301	E		124.065,60			2025/01/02	2026/12/31	0			124.065,60		124.065,60							124.065,60	
2.4.2.	120	2025	I 36	Requalificação da rua do Paço em Âncora	02/07030301	E		149.403,28			2025/01/02	2026/12/31	0			149.403,28		149.403,28							149.403,28	
2.4.2.	121	2025	I 37	Arranjo urbanístico da avenida 8 julho em vila Praia de Âncora	02/07030301	E		403.305,01			2025/01/02	2026/12/31	0			403.305,01		403.305,01							403.305,01	
2.4.2.	123	2025	I 39	Pavimentação em tapete betuminoso na Avenida Manuel Xavier em Caminha	02/07030301	E		185.250,72			2025/01/02	2026/12/31	0			185.250,72		185.250,72							185.250,72	
2.4.2.	126	2025	I 42	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		12.692,55			2025/01/02	2025/12/31	0			12.692,55		12.692,55							12.692,55	
2.4.2.	128	2025	I 44	Qualificação de espaços públicos	02/07030301	E		21.576,04	168.574,00		2025/01/02	2027/12/31	0			190.150,04		190.150,04	1.000,00						191.150,04	
2.4.2.	106	2026	I 29	Aquisição de máquinas e equipamentos espaços verdes	02/07011002	O		4.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			4.000,00		4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.000,00	
2.4.2.	107	2026	I 30	Cadastro e Gestão de posturas de trânsito	02/070113	O		18.450,00			2026/01/02	2027/12/31	9			18.450,00		18.450,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			22.450,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.392.391,73	4.894.354,78					1.291.073,56		7.286.746,51	15.406.602,54	22.693.349,05	373.291,89	29.006,00	29.006,00	29.006,00			24.444.732,50	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																					Pág. : 3 Ano : 2026							
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros												
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025			2027	2028	2029	2030	Outros
2.4.2.	108	2026 I 31	Arranjo Urbanístico da rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora	02/07030301	E			570.762,05		2026/01/02	2027/12/31	0			570.762,05		570.762,05	890.163,16	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.463.925,21					
2.4.2.	109	2026 I 32	Pintura da estrada e rotundas da estrada nacional 13	02/07030301	O		10.000,00			2026/11/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		38.000,00					
2.4.2.	110	2026 I 33	Reparação da rua da Corredoura	02/07030301	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00					
2.4.2.	111	2026 I 34	Alargamento e pavimentação de troço da Rua das Alminhas em Gondar	02/07030301	E		15.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00					
2.4.2.	112	2026 I 35	Arranjo urbanístico na Avenida Manuel Xavier em Caminha	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00	1.338.197,00	1.339.197,00	236.152,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.578.349,20					
2.4.2.	113	2026 I 36	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00					
2.4.2.	114	2026 I 37	Reparação do lajedo Rua da Corredoura e Largo Luis Petal Carneiro - Caminha	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.2.	115	2026 I 38	Requalificação da Rua Comendador António do Rêgo - Vila Praia Âncora	02/07030301	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.3.			Saneamento				151.105,61	766.125,70							917.231,31	355.854,17	1.273.085,48	589.470,06	74.818,10	7.000,00	7.000,00		1.951.373,64					
2.4.3.	029	2024 I 26	Reabilitação de redes de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	E		2.102,97			2024/01/02	2026/12/31	9			2.102,97		2.102,97						2.102,97					
2.4.3.	129	2025 I 45	Reabilitação e ampliação das redes de águas residuais do concelho	02/07030302	E		64.000,64			2025/01/02	2026/12/31	0			64.000,64		64.000,64						64.000,64					
2.4.3.	116	2026 I 39	Beneficiação do coletor das estações elevatórias da rua da Costa em Moledo	02/07030302	O		5.000,00			2026/09/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		28.000,00					
2.4.3.	117	2026 I 40	Requalificação da passagem hidráulica na Avenida Campo do Castelo (Camboas) em Vila Praia de Âncora	02/07030302	E		50.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00					
2.4.3.	118	2026 I 41	Extensão do sistema de saneamento de águas residuais - Rua da Gateira - Moledo	02/07030302	E		1,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1,00	56.689,68	56.690,68	66.693,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00		126.384,42					
2.4.3.	119	2026 I 42	Ampliação de rede de saneamento - Forte do Cão - Âncora	02/07030302	E		1,00			2026/12/02	2027/12/31	0			1,00	299.164,49	299.165,49	351.958,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00		654.123,71					
2.4.3.	120	2026 I 43	Remodelação de redes de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	E		20.000,00			2026/10/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.000,00					
2.4.3.	121	2026 I 44	Expansão da rede de águas residuais do concelho	02/07030302	E			766.125,70		2026/01/02	2028/12/31	0			766.125,70		766.125,70	68.818,10	68.818,10	1.000,00	1.000,00		905.761,90					
2.4.3.	122	2026 I 45	Manutenção das estações elevatórias do concelho	02/07030302	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00					
2.4.4.			Abastecimento de água				11.000,00								11.000,00		11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		19.000,00					
2.4.4.	123	2026 I 46	Reservatório de abastecimento de água em Gondar e Orbacém	02/07030307	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00					
2.4.4.	124	2026 I 47	Aquisição de equipamentos para abastecimento de água	02/07030307	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.5.			Resíduos sólidos				57.145,19	1.231.211,82							1.288.357,01	90.000,00	1.378.357,01	942.840,19	7.000,00	7.000,00	7.000,00		2.342.197,20					
2.4.5.	139	2025 I 55	Investimento em baixa na gestão de resíduos	02/07011001	E		38.265,19	407.604,32		2025/01/02	2029/12/31	0			445.869,51		445.869,51	38.265,19					484.134,70					
2.4.5.	140	2025 I 56	Rede de recolha seletiva de biorresíduos e resíduos urbanos		O		10.500,00	119.000,00		2025/01/02	2025/12/31	9			129.500,00		129.500,00	10.500,00					140.000,00					
2.4.5.	140	2025 I 56	Software informático	02/070108			8.625,00	97.750,00							106.375,00		106.375,00	8.625,00										
2.4.5.	140	2025 I 56	Outros investimentos	02/070115			1.875,00	21.250,00							23.125,00		23.125,00	1.875,00										
2.4.5.	125	2026 I 48	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	02/07010411	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.5.	126	2026 I 49	PAPERSU		E		7.380,00	662.607,50		2026/01/02	2027/12/31	0			669.987,50		669.987,50	892.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		1.577.062,50					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.699.642,53	7.420.454,35					1.291.073,56		10.120.096,88	17.100.653,71	27.220.750,59	3.062.917,50	119.824,10	52.006,00	52.006,00		31.798.577,75				

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 4 Ano : 2026						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Buros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL) *	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025					2027	2028	2029	2030	Outros														
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	126	2026	I	49	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS	02/07010411				441.500,00							441.500,00		441.500,00	548.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026	I	49	Software informático	02/070108				9.350,00							9.350,00		9.350,00	1.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026	I	49	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07011001				35.062,50							35.062,50		35.062,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026	I	49	Outro	02/07011002			7.380,00	41.820,00							49.200,00		49.200,00	258.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	126	2026	I	49	Outros investimentos	02/070115				134.875,00							134.875,00		134.875,00	82.625,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.	127	2026	I	50	Recolha Bio	02/07011001	O			42.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			42.000,00	90.000,00	132.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	136.000,00	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				184.504,24	832.331,40							1.016.835,64	733.269,94	1.750.105,58	393.444,80	9.001,00	9.001,00	9.001,00	2.170.553,38	
2.4.6.	148	2025	I	64	Beneficiação de espaços verdes no concelho	02/07030305	O			1.863,28		2025/01/02	2026/12/31	9			1.863,28		1.863,28					1.863,28	
2.4.6.	151	2025	I	67	Desobstrução e Beneficiação da Rede Viária Florestal	02/07030308	O			7.216,65		2025/01/02	2026/12/31	9			7.216,65		7.216,65					7.216,65	
2.4.6.	128	2026	I	51	Restabelecimento do Leito do Rio Coura desde a Ponte de Vilar de Mouros ao Cais do Pego e Reabilitação das Margens no Cais do Pego	02/070301	E			832.331,40		2026/01/02	2027/12/31	0			832.331,40		832.331,40	277.443,80	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.112.775,20	
2.4.6.	129	2026	I	52	Ligação de água de mina	02/070301	O			5.000,00		2026/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.4.6.	130	2026	I	53	Ribeiras Vivas	02/070301	E			44.423,31		2026/01/02	2027/12/31	0			44.423,31	133.269,94	177.693,25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	181.693,25	
2.4.6.	131	2026	I	54	Requalificação, valorização e limpeza de linhas de água do concelho	02/070301	E			20.000,00		2026/09/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	103.000,00	
2.4.6.	132	2026	I	55	Beneficiação de espaços verdes no concelho	02/07030305	O			15.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00	
2.4.6.	133	2026	I	56	Requalificação do parque 25 de abril	02/07030305	E			20.000,00		2026/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
2.4.6.	134	2026	I	57	Rearborização do Parque 25 abril, Quinta da Barrosa e rua 31 de janeiro em Vila Praia Añcora	02/07030305	E			20.000,00		2026/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
2.4.6.	135	2026	I	58	Desobstrução e Beneficiação Rede Viária Florestal	02/07030308	O			50.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	54.000,00	
2.4.6.	136	2026	I	59	Inventário arvoredo urbano	02/070113	O			1.000,00		2026/07/01	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00	
2.4.6.	137	2026	I	60	Requalificação de passadiços	02/070115	E			1,00		2026/01/02	2027/12/31	0			1,00	600.000,00	600.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00	600.005,00	
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				768.091,95	831.699,06							1.599.791,01	517.926,07	2.117.717,08	1.000.527,04	283.033,56	283.033,56	1.069.134,24	4.753.445,48	
2.5.1.					Cultura				85.119,57	456.402,06							541.521,63	466.125,00	1.007.646,63	493.157,78	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.518.804,41	
2.5.1.	153	2025	I	69	Programa de intervenção em Edifícios Públicos - Museu Municipal	02/07010302	E			20.000,00		2025/01/02	2027/12/31	0			20.000,00	466.125,00	486.125,00	436.734,04				922.859,04	
2.5.1.	138	2026	I	61	Aquisição de equipamentos para eventos culturais	02/07011002	O			6.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	
2.5.1.	139	2026	I	62	Ecos do património	02/070305	E			9.152,07	207.447,06	2026/01/02	2027/12/31	0			216.599,13		216.599,13	27.456,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	247.055,37	
2.5.1.	140	2026	I	63	Valorização e conservação do património museológico do Município de Caminha	02/070305	E			24.967,50	248.955,00	2026/01/02	2027/12/31	0			273.922,50		273.922,50	24.967,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	301.890,00	
2.5.1.	141	2026	I	64	Requalificação e identificação de castros, cidades e mamoa	02/070305	O			5.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.5.1.	142	2026	I	65	Museu do Festival de Vilar de Mouros	02/070305	O			10.000,00		2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.5.1.	178	2026	I	100	Requalificação da Casa Ventura Terra	02/070305	E			10.000,00		2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				682.972,38	375.297,00							1.058.269,38	51.801,07	1.110.070,45	507.369,26	277.033,56	277.033,56	1.063.134,24	3.234.641,07	
{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.969.266,34	8.751.187,81						1.291.073,56		11.720.454,15	18.390.048,65	30.110.502,80	3.950.520,08	135.825,10	68.007,00	68.007,00	35.623.935,54

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

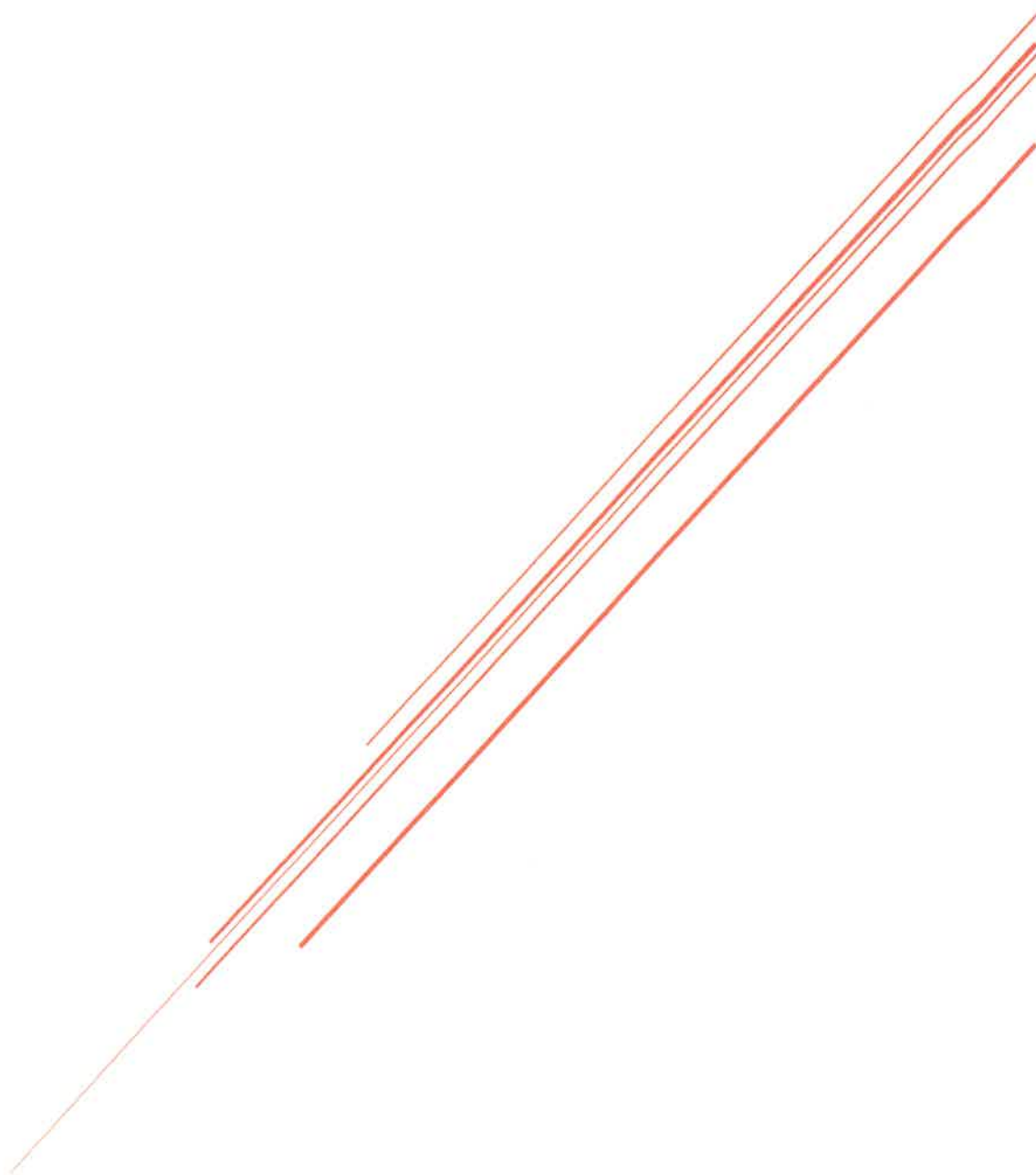
PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																				Pág. : 5 Ano : 2026																
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Buros																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto													
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																		
	Código	Ano																Tipo	Número	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.2.	160	2025 I 76	Reabilitação dos Pavilhões Municipais	02/07010302	E		31.335,70	270.937,59		2025/01/02	2027/12/31	2			302.273,29	3.801,07	306.074,36	31.335,70						337.410,06												
2.5.2.	162	2025 I 78	Reabilitação do Estádio Morber	02/07010406	E		80.090,59	104.359,41		2025/01/02	2027/12/31	3			184.450,00		184.450,00							184.450,00												
2.5.2.	164	2025 I 80	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	E		124.813,73			2025/01/02	2025/12/31	3			124.813,73		124.813,73							124.813,73												
2.5.2.	166	2025 I 82	Execução e Requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	O		12.698,80			2025/01/02	2025/12/31	9			12.698,80		12.698,80							12.698,80												
2.5.2.	143	2026 I 66	Renda Caminhaequi	02/07010302	NA		262.033,56			2026/01/02	2033/05/31	9			262.033,56		262.033,56	262.033,56	262.033,56	262.033,56	1.048.134,24			2.096.268,48												
2.5.2.	144	2026 I 67	Reabilitações dos pavilhões municipais	02/07010302	E		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00												
2.5.2.	145	2026 I 68	Aquisição equipamentos para instalações desportivas	02/07011002	O		3.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.000,00												
2.5.2.	146	2026 I 69	Execução e requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	O		30.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00												
2.5.2.	147	2026 I 70	Reabilitação das piscinas municipais de Vila Praia Âncora	02/07010302	E		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00												
2.5.2.	148	2026 I 71	Conservação dos edifícios desportivos e recreativos	02/07010302	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00												
2.5.2.	149	2026 I 72	Marina com pontões flutuantes no rio Minho	02/07010302	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			204.000,00												
2.5.2.	150	2026 I 73	Arranjo e manutenção do pontão	02/07010302	O		20.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			24.000,00												
2.5.2.	151	2026 I 74	Reabilitação Estádio Morber	02/07010406	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00												
2.5.2.	152	2026 I 75	Requalificação do campo de jogos do Parque Dr. Ramos Pereira	02/07010406	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00												
2.5.2.	153	2026 I 76	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00												
2.5.2.	154	2026 I 77	Centro de Cycling Caminha / Serra d'Arga - Rede Municipal de Percursos Cicláveis	02/07010406	E		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			1.000,00	29.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			34.000,00												
2.5.2.	155	2026 I 78	Requalificação do parque infantil e campo de jogos na rua da Liberdade	02/07030301	E		20.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			24.000,00												
2.5.2.	156	2026 I 79	1ª fase da construção do Parque de lazer nas Piscinas Municipais de Vila Praia Âncora	02/07030301	E		25.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			29.000,00												
2.5.2.	157	2026 I 80	Manutenção Rede Municipal Percursos Pedestres e Cicláveis	02/07030301	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00	19.000,00	24.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			28.000,00												
2.5.2.	158	2026 I 81	Rede Walking & Cycling	02/07030309	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00												
3.			Funções económicas				359.466,90						33.392,57		359.466,90	59.105,50	418.572,40	689.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			1.179.964,97											
3.2.			Indústria e energia				76.309,87								76.309,87		76.309,87	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			183.309,87												
3.2.0.			Indústria e energia				76.309,87								76.309,87		76.309,87	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			183.309,87												
3.2.0.	067	2024 I 52	Comunidade de energias renováveis	02/070113	O		19.403,25			2024/01/02	2026/12/31	9			19.403,25		19.403,25							19.403,25												
3.2.0.	169	2025 I 85	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O		50.906,62			2025/01/02	2025/12/31	9			50.906,62		50.906,62							50.906,62												
3.2.0.	159	2026 I 82	Candeeiros da marginal de Vila Praia de Âncora	02/07030304	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			104.000,00												
3.2.0.	160	2026 I 83	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O		5.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00												
3.3.			Transportes e comunicações				9.221,39						33.392,57		9.221,39		9.221,39	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			50.613,96												
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00												
3.3.1.	161	2026 I 84	Aquisição de sinalização	02/07030309	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00												
3.3.3.			Transportes fluviais				8.000,00								8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			12.000,00												
3.3.3.	162	2026 I 85	Dragagem de areias em frente ao pontão do ferry	02/07030313	O		8.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			12.000,00												
3.3.4.			Comunicações				221,39						33.392,57		221,39		221,39							33.613,96												
3.3.4.	038	2022 I 37	Rede fibra optica	02/070115	O		221,39			2022/01/02	2026/12/31	9			221,39		221,39							33.613,96												
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.324.466,13		12.864.254,79	18.441.849,72	31.306.104,51	4.560.889,34	416.858,66	349.040,56	1.135.141,24		39.092.500,44											

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 6 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO							Buros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025		2027	2028	2029							2030	Outros				
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U B	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.4.			Comércio e turismo				263.935,64								263.935,64	59.105,50	323.041,14	585.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	932.041,14
3.4.1.			Mercados e feiras				137.735,64								137.735,64		137.735,64	471.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		614.735,64
3.4.1.	170	2025 I 86	Aplicação hidrófugo nas paredes interiores e exteriores no Mercado Municipal de Caminha	02/07010303	E		106.735,64			2025/01/02	2026/12/31	4			106.735,64		106.735,64						106.735,64
3.4.1.	164	2026 I 86	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora	02/07010303	E		30.000,00			2026/11/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	470.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		503.000,00
3.4.1.	165	2026 I 87	Reparação mercados e instalações de fiscalização sanitária	02/07010303	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.			Turismo				126.200,00								126.200,00	59.105,50	185.305,50	114.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	317.305,50
3.4.2.	166	2026 I 88	Requalificação e modernização do CISA	02/07010301	O		1.000,00			2026/12/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00
3.4.2.	167	2026 I 89	Reabertura da foz do rio Âncora	02/07030313	O		15.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00
3.4.2.	168	2026 I 90	Equipamentos de apoio à época balnear	02/07030313	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.4.2.	169	2026 I 91	Plano estratégico de marketing para o turismo		O		70.200,00			2026/01/02	2027/12/31	9			70.200,00	59.105,50	129.305,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		137.305,50
3.4.2.	169	2026 I 91	Investimentos Incorpóreos	02/070113			25.200,00								25.200,00		25.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	169	2026 I 91	Outros	02/07030313			45.000,00								45.000,00		45.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	170	2026 I 92	Observatório de estrelas na Serra d'Arga	02/07030313	E		30.000,00			2026/10/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.000,00
3.5.			Outras funções económicas				10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.5.0.			Outras funções económicas				10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.5.0.	171	2026 I 93	Incubadora de empresas para jovens licenciados	02/07010301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
4.			Outras funções				112.505,05								112.505,05	3.511,78	116.016,83	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		140.016,83
4.3.			Diversas não especificadas				112.505,05								112.505,05	3.511,78	116.016,83	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		140.016,83
4.3.	172	2026 I 94	Aquisição da ordenha - Vile	02/070115	O		40.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00
4.3.	173	2026 I 95	Outros investimentos	02/070115	O		1.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.3.	174	2026 I 96	Requalificação do abrigo dos animais	02/07010301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
4.3.	175	2026 I 97	Memórias Digitais do Alto Minho	02/070107	O		1.505,05			2026/01/02	2027/12/31	9			1.505,05	3.511,78	5.016,83	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.016,83
4.3.	176	2026 I 98	Limpeza da muralha de Caminha	02/07030301	O		10.000,00			2026/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
4.3.	177	2026 I 99	Requalificação do aterro na antiga marina de Seixas	02/07030313	E		50.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.124.210,67	9.126.484,81					1.324.466,13		13.250.695,48	18.504.467,00	31.755.162,48	5.152.889,34	431.858,66	364.040,56	1.150.141,24		40.178.558,41



[Handwritten signatures]

5.7. PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL





[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																				Pág. : 1 Ano : 2026			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027	2028	2029	2030	Outros																		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				630.700,00	30.160,83					57.052,22		660.860,83		660.860,83	1.921,88			719.834,93		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				81.700,00	30.160,83					57.052,22		111.860,83		111.860,83	1.921,88			170.834,93		
1.1.1.			Administração geral				81.700,00	30.160,83					57.052,22		111.860,83		111.860,83	1.921,88			170.834,93		
1.1.1.1.	003	2022 A 3	Aluguer veículos elétricos	02/020206	0			28.315,83		2022/01/02	2026/12/31	9	57.052,22		28.315,83		28.315,83	1.921,88			87.289,93		
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Certificação com selo de ouro do site institucional do Município		0			1.845,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.845,00		1.845,00				1.845,00		
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02/020214				615,00							615,00		615,00						
1.1.1.1.	001	2026 A 1	Publicidade	02/020217				1.230,00							1.230,00		1.230,00						
1.1.1.1.	002	2026 A 2	Medidas de auto proteção - segurança contra incêndios nos edifícios municipais	02/02022099	0		76.700,00			2026/01/01	2026/12/31	0			76.700,00		76.700,00				76.700,00		
1.1.1.1.	003	2026 A 3	Programa de atividades de Verão para jovens - Jovens 16+	02/02022501	0		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				549.000,00								549.000,00		549.000,00				549.000,00		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				549.000,00								549.000,00		549.000,00				549.000,00		
1.2.1.1.	004	2026 A 4	Associações de Bombeiros concelhias		0		497.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			497.000,00		497.000,00				497.000,00		
1.2.1.1.	004	2026 A 4	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			257.000,00								257.000,00		257.000,00						
1.2.1.1.	004	2026 A 4	Instituições sem fins lucrativos	0102/080701			240.000,00								240.000,00		240.000,00				45.000,00		
1.2.1.1.	005	2026 A 5	Protocolo com Baldios de Riba de Áncora	0102/040701	0		45.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00						
1.2.1.1.	077	2026 A 77	Federação Bombeiros Viana Castelo	0102/040701	0		7.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.000,00		7.000,00				7.000,00		
2.			Funções sociais				2.885.050,88	283.357,40					6.919,50		3.168.408,28	630.991,78	3.799.400,06	279.106,60	19.310,26	6.147,00	4.110.883,42		
2.1.			Educação				989.578,57	139.331,96							1.128.910,53	431.730,00	1.560.640,53	229.192,57	6.147,00	6.147,00	1.802.127,10		
2.1.1.			Ensino não superior				989.578,57	139.331,96							1.128.910,53	431.730,00	1.560.640,53	229.192,57	6.147,00	6.147,00	1.802.127,10		
2.1.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação		0		37.901,57			2025/01/01	2025/12/31	0			37.901,57		37.901,57				37.901,57		
2.1.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação - Refeições confeccionadas	02/020105			11.558,00								11.558,00		11.558,00						
2.1.1.1.	005	2025 A 5	Alimentação - Géneros para confeccionar	02/020106			26.343,57								26.343,57		26.343,57						
2.1.1.1.	007	2025 A 7	Transporte Escolar	02/020210	0		99.924,42			2025/01/01	2025/12/31	0			99.924,42		99.924,42				99.924,42		
2.1.1.1.	008	2025 A 8	Apoio à Família	02/02022501	0		92.463,30			2025/01/01	2025/12/31	0			92.463,30		92.463,30				92.463,30		
2.1.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação 2026		0		458.942,00			2026/01/01	2026/12/31	0			458.942,00		458.942,00	26.343,57			485.285,57		
2.1.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação - Refeições confeccionadas	02/020105			48.442,00								48.442,00		48.442,00	26.343,57					
2.1.1.1.	006	2026 A 6	Alimentação - Géneros para confeccionar	02/020106			410.500,00								410.500,00		410.500,00						
2.1.1.1.	007	2026 A 7	Material escolar		0		45.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00				45.000,00		
2.1.1.1.	007	2026 A 7	Material de educação, cultura e recreio	02/020120			40.000,00								40.000,00		40.000,00						
2.1.1.1.	007	2026 A 7	Outros bens	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.1.1.1.	008	2026 A 8	Transporte Escolar 2026	02/020210	0		75.075,58			2026/01/01	2027/06/30	0			75.075,58		75.075,58	100.000,00			175.075,58		
2.1.1.1.	009	2026 A 9	Apoio à Família 2026				107.516,70			2026/01/01	2027/06/30				107.516,70		107.516,70	96.700,00			204.216,70		
2.1.1.1.	009	2026 A 9	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00						
2.1.1.1.	009	2026 A 9	Educação	02/02022501			47.516,70								47.516,70		47.516,70	96.700,00			99.632,00		
2.1.1.1.	010	2026 A 10	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha (PRR)	02/020208	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00	99.630,00	99.631,00	1,00					
2.1.1.1.	011	2026 A 11	Requalificação da Escola Básica e Secundária de VPA (PRR)	02/020208	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00	332.100,00	332.101,00	1,00			332.102,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.547.525,57	30.160,83					57.052,22		1.577.686,40	431.730,00	2.009.416,40	224.967,45			2.291.436,07		

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 2 Ano : 2026					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	012	2026 A 12	Dia mundial da criança	02/02022501	O		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00			
2.1.1.	013	2026 A 13	Projeto nautismo	02/02022501	O		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00			
2.1.1.	014	2026 A 14	Sarau cultural	02/02022501	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00			
2.1.1.	015	2026 A 15	Arraial Minhoto	02/02022501	O		8.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			8.000,00		8.000,00				8.000,00			
2.1.1.	016	2026 A 16	Projeto Ethos	02/02022501			23.606,00			2026/01/01	2026/12/31				23.606,00		23.606,00				23.606,00			
2.1.1.	017	2026 A 17	School4All	02/02022501	NA		6.147,00	139.331,96		2026/01/01	2029/12/31	0			145.478,96		145.478,96	6.147,00	6.147,00	6.147,00	163.919,96			
2.1.1.	017	2026 A 17	Educação	02/02022501			3.421,61	77.556,41							80.978,02		80.978,02	3.421,61	3.421,61	3.421,61				
2.1.1.	017	2026 A 17	Outros	02/02022599			2.725,39	61.775,55							64.500,94		64.500,94	2.725,39	2.725,39	2.725,39				
2.3.			Segurança e acção sociais				373.333,06	76.552,91							449.885,97		449.885,97	29.873,23	12.163,26		491.922,46			
2.3.2.			Ação social				373.333,06	76.552,91							449.885,97		449.885,97	29.873,23	12.163,26		491.922,46			
2.3.2.	018	2026 A 18	Unidades móveis ou balcões de inclusão (ITI)	02/020108	NA			4.500,00		2026/01/01	2027/12/31	0			4.500,00		4.500,00							
2.3.2.	018	2026 A 18	Outros bens	02/020121				3.265,60							3.265,60		3.265,60							
2.3.2.	018	2026 A 18	Seminários,exposições e similares	02/020216				4.500,00							4.500,00		4.500,00							
2.3.2.	019	2026 A 19	Almoço Natal IPSS	02/020115	O		11.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			11.500,00		11.500,00				11.500,00			
2.3.2.	019	2026 A 19	Prémios, condecorações e ofertas	02/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00							
2.3.2.	019	2026 A 19	Outros	02/02022599			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.3.2.	020	2026 A 20	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	02/020121	O			25.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00				25.000,00			
2.3.2.	020	2026 A 20	Outros bens	02/020121				12.500,00							12.500,00		12.500,00							
2.3.2.	020	2026 A 20	Outros	02/02022599				12.500,00							12.500,00		12.500,00							
2.3.2.	021	2026 A 21	Passelo Sénior	02/020210	O		60.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			60.000,00		60.000,00				60.000,00			
2.3.2.	021	2026 A 21	Transportes	02/020210			40.000,00								40.000,00		40.000,00							
2.3.2.	021	2026 A 21	Outros	02/02022599			20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.3.2.	022	2026 A 22	Apoio às IPSS's	0102/040701	NA		200.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00				200.000,00			
2.3.2.	023	2026 A 23	Cartão ABEM	0102/040701	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00			
2.3.2.	024	2026 A 24	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00				50.000,00			
2.3.2.	024	2026 A 24	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00				50.000,00			
2.3.2.	025	2026 A 25	Caminha habita	0102/040802	NA		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00			
2.3.2.	026	2026 A 26	Radar Social	02/020121	O		19.900,00			2026/01/01	2026/12/31	0			19.900,00		19.900,00				19.900,00			
2.3.2.	026	2026 A 26	Radar Social	02/020121	O		19.900,00			2026/01/01	2026/12/31	0			19.900,00		19.900,00				19.900,00			
2.3.2.	027	2026 A 27	Caminha+Ativa - Inclusão ativa de pessoas idosas no concelho de Caminha	02/02022599	O		6.933,06	39.287,31		2026/01/01	2028/12/31	0			46.220,37		46.220,37	29.191,81	12.163,26		87.575,44			
2.4.			Habitação e serviços colectivos				93.534,20	67.472,53					6.919,50		161.006,73		161.006,73	18.040,80			185.967,03			
2.4.2.			Ordenamento do território					22.966,53					6.919,50		22.966,53		22.966,53				29.886,03			
2.4.2.	022	2024 A 22	Cadastro simplificado Caminha 2.0	02/02022099	O			22.966,53		2024/01/01	2026/12/31	9		6.919,50	22.966,53		22.966,53				29.886,03			
2.4.5.			Resíduos sólidos				58.094,20	44.506,00							102.600,20		102.600,20	18.040,80			120.641,00			
2.4.5.	028	2026 A 28	PAPERSU	02/020216			58.094,20	44.506,00		2026/01/01	2026/12/31				102.600,20		102.600,20	18.040,80			120.641,00			
2.4.5.	028	2026 A 28	Seminários,exposições e similares	02/020216			369,00	20.791,00							21.160,00		21.160,00	3.669,00						
2.4.5.	028	2026 A 28	Publicidade	02/020217				23.715,00							23.715,00		23.715,00	4.185,00						
2.4.5.	028	2026 A 28	Limpeza urbana	02/02022502			57.725,20								57.725,20		57.725,20	10.186,80						
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				35.440,00								35.440,00		35.440,00				35.440,00			
2.4.6.	029	2026 A 29	Protocolo cemitério Caminha	0102/04050102	NA		10.440,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.440,00		10.440,00				10.440,00			
2.4.6.	030	2026 A 30	Associação dos Municípios da Serra d'Arga	0102/04050104	NA		25.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00				25.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.428.605,05								1.428.605,05	199.261,78	1.627.866,83	2.000,00	1.000,00		1.630.866,83			
2.5.1.			Cultura				1.149.805,05								1.149.805,05	185.261,78	1.335.066,83	2.000,00	1.000,00		1.338.066,83			
2.5.1.	031	2026 A 31	Carnaval	02/020115	NA		14.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			14.000,00		14.000,00				14.000,00			
2.5.1.	031	2026 A 31	Prémios, condecorações e ofertas	02/020115			6.000,00								6.000,00		6.000,00							
2.5.1.	031	2026 A 31	Locação de outros bens	02/020208			8.000,00								8.000,00		8.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									63.971,72		2.414.664,06	431.730,00	2.846.394,06	279.028,48	18.310,26	6.147,00		3.213.851,52

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 3 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fin		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									2027						2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	032	2026 A 32	Aluguer de equipamentos para atividades culturais	02/020208	O		40.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			40.000,00							40.000,00	
2.5.1.	033	2026 A 33	Artbeerfest	02/02022504	O		78.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			78.000,00							78.000,00	
2.5.1.	034	2026 A 34	Entre Margens	02/02022504	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00							5.000,00	
2.5.1.	035	2026 A 35	Festa do Mar e da Sardinha	02/02022504	O		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00							10.000,00	
2.5.1.	036	2026 A 36	A seguir entra agosto - Ancora folk	02/02022504	O		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			15.000,00							15.000,00	
2.5.1.	037	2026 A 37	Vila Praia em Flor	02/02022504	O		30.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			30.000,00							30.000,00	
2.5.1.	038	2026 A 38	Comemorações do 25 de abril	02/02022504	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00							5.000,00	
2.5.1.	039	2026 A 39	Caminha Medieval	02/02022504	O		125.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			125.000,00							125.000,00	
2.5.1.	040	2026 A 40	Semana Santa e Páscoa	02/02022504	O		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00							10.000,00	
2.5.1.	041	2026 A 41	Floresta encantada de Natal- Natal e passagem de Ano	02/02022504	O		150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00							150.000,00	
2.5.1.	042	2026 A 42	Animação de verão	02/02022504	O		75.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			75.000,00							75.000,00	
2.5.1.	043	2026 A 43	Sonic Blast	02/02022504	O		20.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.500,00							20.500,00	
2.5.1.	044	2026 A 44	1º encontro nacional de concertinas e cantares ao desafio na serra d'arga	02/02022504	O		3.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3.500,00							3.500,00	
2.5.1.	045	2026 A 45	Onde há freguesia há cultura	02/02022504	O		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00							10.000,00	
2.5.1.	046	2026 A 46	1º Concurso de Bandas de Garagem - Prémio António Barge	02/02022504	O		7.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.500,00							7.500,00	
2.5.1.	047	2026 A 47	Festival Vilar de Mouros		NA		290.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			290.000,00							290.000,00	
2.5.1.	047	2026 A 47	Freguesias	0102/08050102			20.000,00								20.000,00								
2.5.1.	047	2026 A 47	Outros bens	02/020121			25.000,00								25.000,00								
2.5.1.	047	2026 A 47	Actividade socio-cultural	02/02022504			245.000,00								245.000,00								
2.5.1.	048	2026 A 48	Projeto Refood	02/02022504	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00							5.000,00	
2.5.1.	049	2026 A 49	Valorização dos Caminhos de Santiago		NA		11.800,00			2026/01/01	2026/12/31	0			11.800,00							11.800,00	
2.5.1.	049	2026 A 49	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			1.800,00								1.800,00								
2.5.1.	049	2026 A 49	Actividade socio-cultural	02/02022504			10.000,00								10.000,00								
2.5.1.	050	2026 A 50	Fim de semana da Mulher - 8 de março	02/02022504	NA		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			15.000,00							15.000,00	
2.5.1.	051	2026 A 51	Escola de artes e ofícios em Riba de Ancora	02/02022504	NA		7.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.000,00							7.000,00	
2.5.1.	052	2026 A 52	Promoção de Produtos da Terra e do Mar	02/02022504	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	40.000,00	45.000,00					45.000,00	
2.5.1.	053	2026 A 53	Memórias Digitais do Alto Minho	02/02022599	O		1.505,05			2026/01/01	2026/12/31	0			1.505,05	3.511,78	5.016,83					5.016,83	
2.5.1.	054	2026 A 54	Apoio festas populares e romarias	0102/040701	NA		80.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			80.000,00							80.000,00	
2.5.1.	055	2026 A 55	Apoio associações recreativas e culturais	0102/040701	NA		100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100.000,00							100.000,00	
2.5.1.	076	2026 A 78	Concertos solidários 2026 - 1ª edição	02/02022504			35.000,00			2026/01/02	2026/12/31				35.000,00			1.000,00				36.000,00	
2.5.1.	077	2026 A 79	Buro Foz do Minho		O		1.000,00			2025/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	141.750,00	142.750,00	1.000,00	1.000,00			144.750,00	
2.5.1.	077	2026 A 79	Seminários,exposições e similares	02/020216			250,00								250,00		250,00		250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Publicidade	02/020217			250,00								250,00		250,00		250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Outros	02/02022099			250,00								250,00		250,00		250,00				
2.5.1.	077	2026 A 79	Actividade socio-cultural	02/02022504			250,00								250,00		250,00		250,00				
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				278.800,00								278.800,00	14.000,00	292.800,00					292.800,00	
2.5.2.	056	2026 A 56	Desporto sénior Olympic 4all		NA		4.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00					4.000,00	
2.5.2.	056	2026 A 56	Outros bens	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	056	2026 A 56	Outros	02/02022599			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	057	2026 A 57	Triatlo Longo Caminha		NA		16.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			16.500,00		16.500,00					16.500,00	
2.5.2.	057	2026 A 57	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.2.	057	2026 A 57	Outras	02/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							63.971,72		3.570.969,11	616.991,78	4.187.960,89	281.028,48	19.310,26	6.147,00		4.558.418,35	



[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 4 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	2028	2029	2030							Outros					
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	058	2026 A 58	Meia maratona sunset Caminha		NA		6.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			6.500,00						6.500,00		
2.5.2.	058	2026 A 58	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			6.000,00								6.000,00								
2.5.2.	058	2026 A 58	Outras	02/06020305			500,00								500,00								
2.5.2.	059	2026 A 59	Trail noturno de Santo Antão	0102/040701			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31				5.000,00						5.000,00		
2.5.2.	060	2026 A 60	Trail da Serra Arga	02/02022505	NA		28.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0			28.500,00						28.500,00		
2.5.2.	061	2026 A 61	Corrida São Silvestre		NA		2.600,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2.600,00						2.600,00		
2.5.2.	061	2026 A 61	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			2.500,00								2.500,00								
2.5.2.	061	2026 A 61	Outras	02/06020305			100,00								100,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Forum Anual da Juventude		NA		11.700,00			2026/01/01	2026/12/31	0			11.700,00						11.700,00		
2.5.2.	062	2026 A 62	Publicidade	02/020217			500,00								500,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Vigilância e segurança	02/020218			700,00								700,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Actividade socio-cultural	02/02022504			10.000,00								10.000,00								
2.5.2.	062	2026 A 62	Outras	02/06020305			500,00								500,00								
2.5.2.	063	2026 A 63	Torneios diversos	02/02022505	NA		30.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			30.000,00						30.000,00		
2.5.2.	064	2026 A 64	REMAD	0102/040701	NA		150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00						150.000,00		
2.5.2.	065	2026 A 65	Trail do pote de Gondar	0102/040701	NA		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00						5.000,00		
2.5.2.	066	2026 A 66	Vilas e aldeias equestres de Arga e Lima - Provas equestres	02/02022599	NA		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	14.000,00	15.000,00				15.000,00		
2.5.2.	067	2026 A 67	Eventos náuticos	02/02022505			15.000,00			2026/01/01	2026/12/31				15.000,00		15.000,00				15.000,00		
2.5.2.	068	2026 A 68	Centro de atividades de montanha em Den	02/02022504	NA		3.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00				3.000,00		
3.			Funções económicas				179.400,00								179.400,00	12.103,50	191.503,50				191.503,50		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				52.400,00								52.400,00	2.000,00	54.400,00				54.400,00		
3.1.0.			Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca				52.400,00								52.400,00	2.000,00	54.400,00				54.400,00		
3.1.0.	069	2026 A 69	Protocolo sapadores florestais	0102/040701	NA		50.400,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.400,00		50.400,00				50.400,00		
3.1.0.	070	2026 A 70	Reciclar Rolhas, Plantar Árvores	02/02022599	NA		2.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2.000,00	2.000,00	4.000,00				4.000,00		
3.4.			Comércio e turismo				127.000,00								127.000,00	10.103,50	137.103,50				137.103,50		
3.4.2.			Turismo				127.000,00								127.000,00	10.103,50	137.103,50				137.103,50		
3.4.2.	071	2026 A 71	Praias		NA		115.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			115.000,00		115.000,00				115.000,00		
3.4.2.	071	2026 A 71	Publicidade	02/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	071	2026 A 71	Vigilância e segurança	02/020218			110.000,00								110.000,00		110.000,00						
3.4.2.	072	2026 A 72	Plano estratégico de marketing para o turismo	02/020217	NA		12.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			12.000,00	10.103,50	22.103,50				22.103,50		
4.			Outras funções				985.793,83								985.793,83	2.936,63	988.730,46				988.730,46		
4.2.			Transferências entre administrações				854.467,20								854.467,20		854.467,20				854.467,20		
4.2.	073	2026 A 73	Apoio às Freguesias		NA		854.467,20			2026/01/01	2026/12/31	0			854.467,20		854.467,20				854.467,20		
4.2.	073	2026 A 73	Freguesias	0102/04050102			432.979,20								432.979,20		432.979,20						
4.2.	073	2026 A 73	Freguesias	0102/08050102			421.488,00								421.488,00		421.488,00						
4.3.			Diversas não especificadas				131.326,63								131.326,63	2.936,63	134.263,26				134.263,26		
4.3.	074	2026 A 74	Protocolo Selva Animais	0102/040701	NA		45.000,00			2026/01/02	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00				45.000,00		
4.3.	075	2026 A 75	Incentivos quadros superiores	0102/040802	NA		83.390,00			2026/01/01	2026/12/31	0			83.390,00		83.390,00				83.390,00		
4.3.	076	2026 A 76	Dar Voz aos Jovens do Alto Minho	02/020121	NA		2.936,63			2026/01/01	2026/12/31	0			2.936,63	2.936,63	5.873,26				5.873,26		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.680.944,71	313.518,23					63.971,72		4.994.462,94	646.031,91	5.640.494,85	281.028,48	19.310,26	6.147,00		6.010.952,31	



6. NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2026 - 2030

Esta norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município nos anos de 2026-2030, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o



efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
- 2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) – Secção de Contabilidade e Património (SCP).



3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos (SEGAOA), no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, até ao montante de € 5000 por mês, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à DAFM em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DAFM em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

5. O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:
- a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;
 - b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
 - c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
 - d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
 - e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de



inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras



Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizando de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o



saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAFM autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, acima de € 5000, sempre que o n.º de entidades a contratar for mais de uma entidade, sem prejuízo dos obrigatórios pela lei em vigor.

2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cumpre à DAFM – Gabinete de Candidaturas, e Contratação Pública (GCCP) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCCP para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.



Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Gestão e Planeamento (GGP).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Secção de Recursos Humanos (SRH) deve enviar mensalmente à SCP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. De acordo com a delegação de competências efetuada em 10/11/2025 pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tem



o Presidente da Câmara competência para autorizar despesa de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85€.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;



b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, será solicitada à Assembleia Municipal a delegação da competência para a assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58).

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;



j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCCP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.



3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.



Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao GCCP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAFM a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DAFM para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SCP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02



– Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

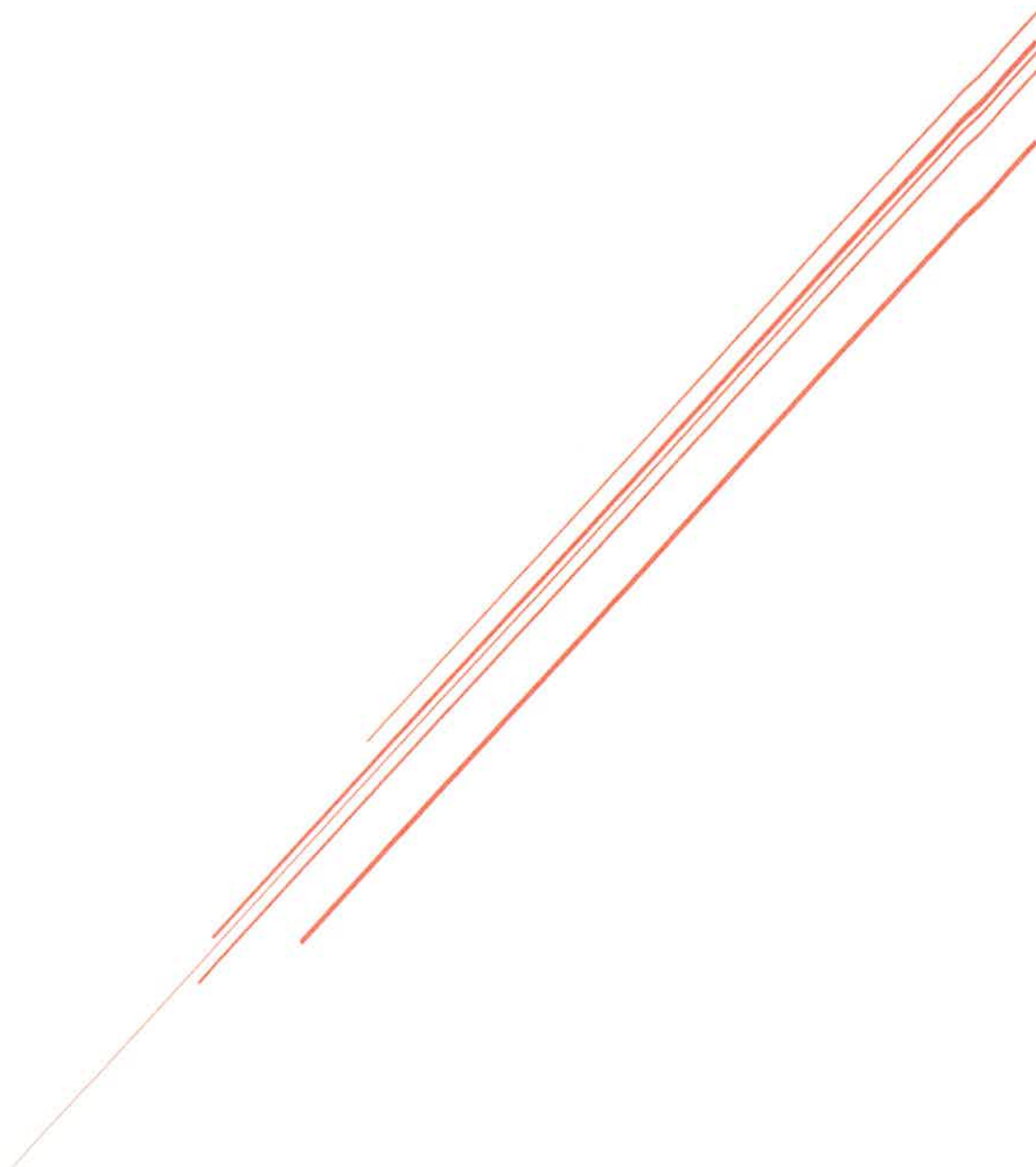
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



7. ANEXOS

ANEXO I – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS





MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
18

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 008 - GPG

PARECER	DESPACHO
vrto. De acordo com as facultades previstas no regulamento municipal, sobre a proposta por parte de Sr. Presidente. 04.12.2025 <i>[Handwritten signature]</i>	Remeta-se, com despacho anexo, para reunião da Câmara 11-12-2025 <i>[Handwritten signature]</i>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: Fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas a) e c), do n.º 1, do mesmo artigo.

- Prédios Rústicos 0,8%;
- Prédios Urbanos de 0,3% a 0,45%.

No que respeita a majorações e reduções este artigo define, entre outras, as seguintes situações, as quais também terão de ser deliberadas:

- Ao abrigo do n.º 6 podem definir-se áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;

- Ao abrigo do n.º 8: majorar até 30% (no limite superior o valor será 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade.;

- Ao abrigo do n.º 12: fixar uma redução até 50 % da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ao abrigo do art.º 112.º- A: uma dedução fixa de 30, 70 ou 140 euros, consoante o agregado familiar tenha a seu cargo 1, 2 ou 3 ou mais dependentes, respetivamente.

As deliberações tomadas deverão ser comunicadas, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, conforme o nº 14 do art.º 112.º do CIMI.

À consideração superior.

Município de Caminha, 2 de dezembro de 2025

O Gabinete de Gestão e Planeamento


João Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

De acordo com a informação técnica, e conforme a vontade política de dar um sinal claro de apoio às famílias caminhenses e diminuição das desigualdades territoriais, proponho que a câmara Municipal de Caminha aprove o seguinte:

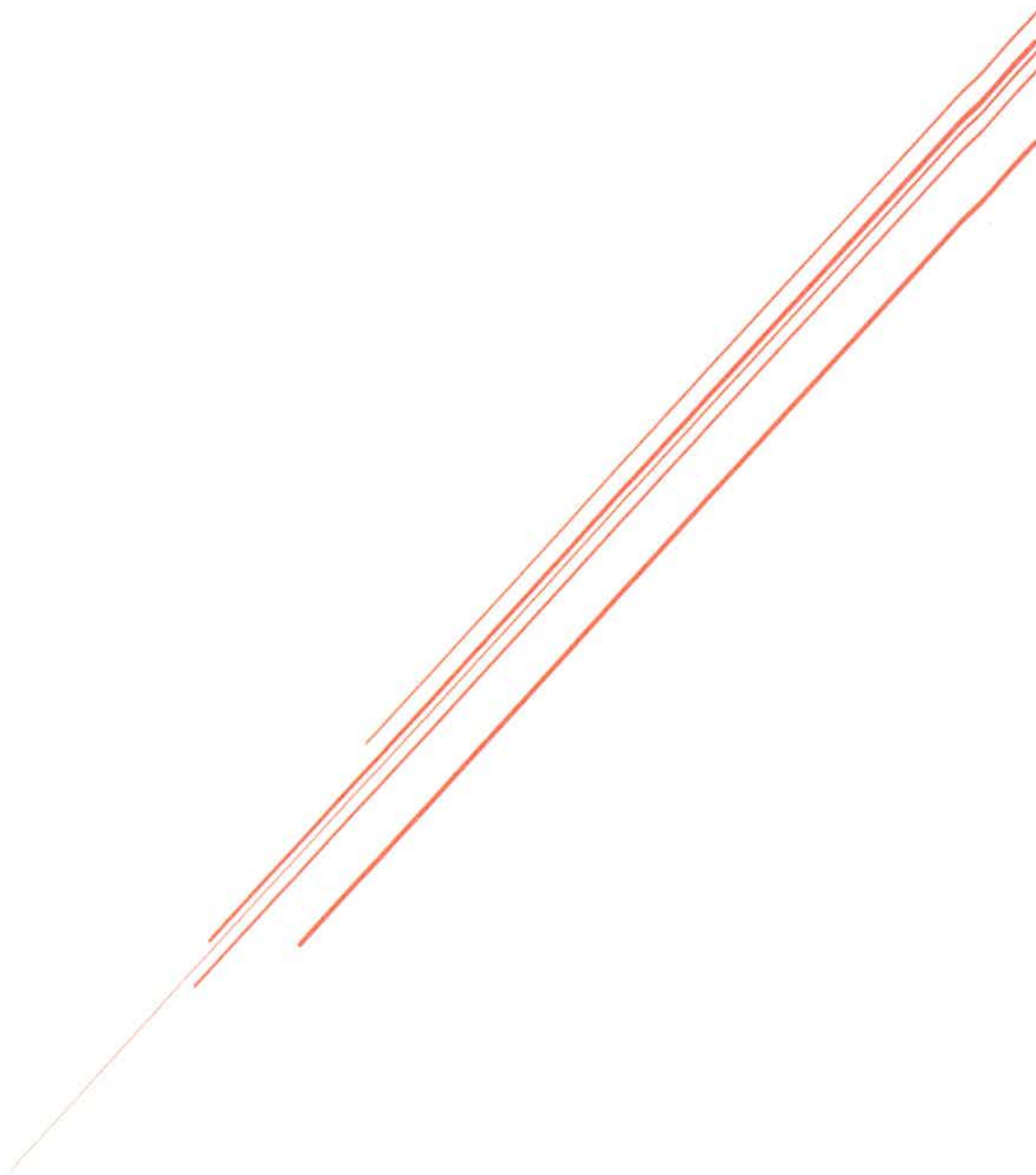
- Prédios Rústicos 0,8%;
- Prédios Urbanos 0,39%
- Deduções: Manutenção do IMI familiar
 - *Fixa:* 30€, 70€ ou 140€, consoante o agregado familiar tenha a seu cargo 1, 2 ou 3 ou mais dependentes, respetivamente:
- Majorações:
 - Até 30% (no limite superior o valor será 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- Minorações:
 - 30% para a União das freguesias de Argas – Baixo, Cima e São João;
(Ao abrigo do nº 6 podem definir-se áreas territoriais a freguesias como combate á desertificação e é isso que é proposto para a união de freguesias de Argas)
 - Até 50 % aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.

[Assinatura
Qualificada]
Liliana Sofia
Bouça da Silva

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Liliana Sofia
Bouça da Silva
Dados: 2025.12.11
11:56:08 Z



ANEXO II – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS





MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 005 - GPG

PARECER	DESPACHO
visto. À consideração do Sr. Presidente 01.12.2025 	Proporho manter em 4,5%. a participação variável do IRS. A consideração do orgão executivo para posterior submissão ao orgão deliberativo 4-12-2025 

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: Participação variável no IRS

Determina o art.º 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do CIRS.

A participação referida anteriormente depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, de acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma.

Assim deverá a Câmara Municipal deliberar a participação variável do IRS relativa aos rendimentos do ano de 2026, que no ano transato cifrou-se nos 4,5%.

A proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Município de Caminha, 2 de dezembro de 2025

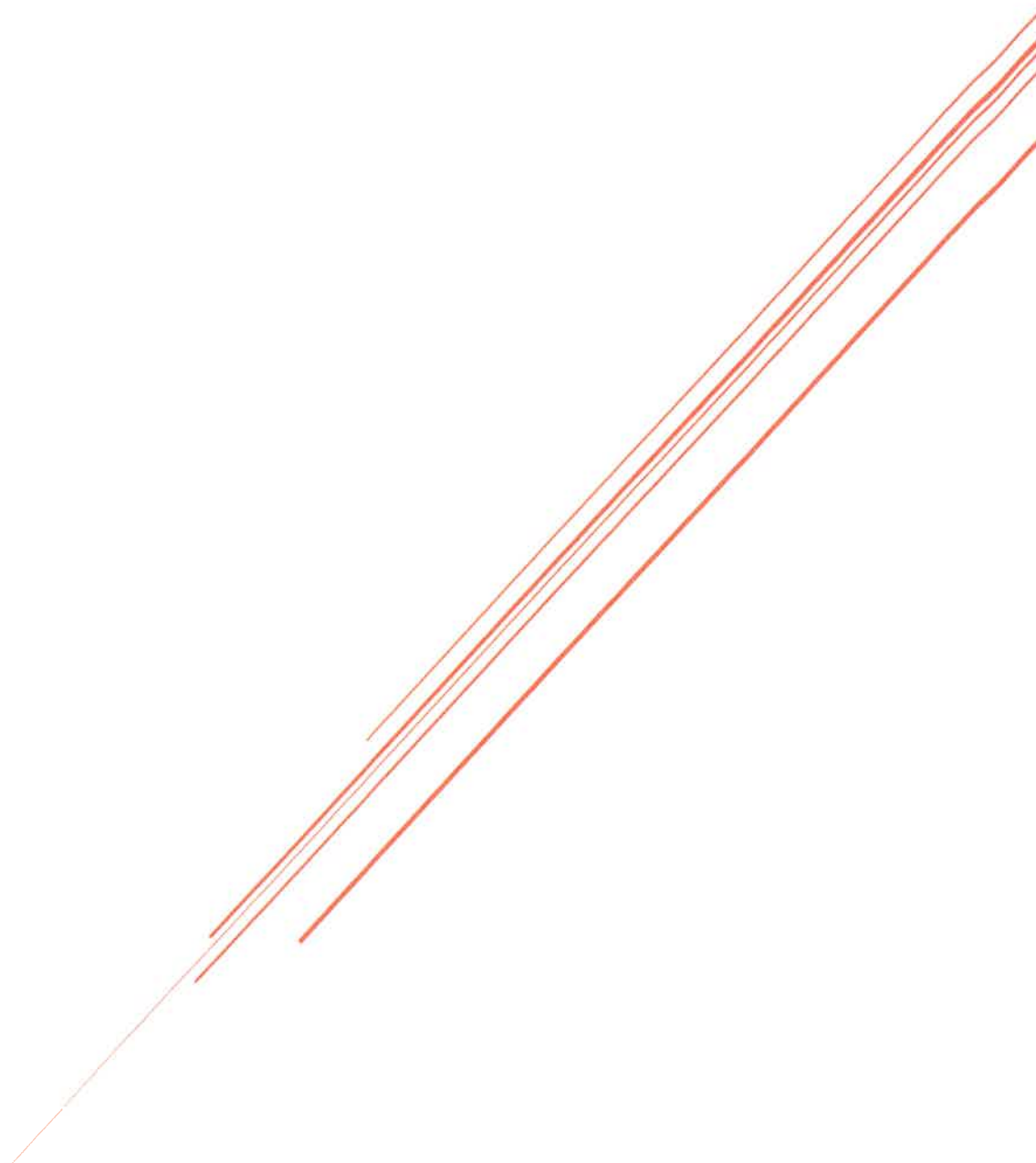
O Gabinete de Gestão e Planeamento



João Ferreira



ANEXO III – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 007 - GPG

PARECER	DESPACHO
urto. À Enciclopédia de São Francisco de Assis. 04.12.2025 <i>[Signature]</i>	Remeta-se, com despacho anexo, para o órgão municipal 11-12-2025 <i>[Signature]</i>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: Lançamento de uma derrama

Determina o art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro.

Assim deverá a Câmara Municipal deliberar, ou não, o lançamento de uma derrama e, caso afirmativo, remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O regime de isenções e benefícios fiscais é aplicado através de regulamento contendo os critérios e condições para o efeito (n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual). Considerando que o Município não possui o aludido Regulamento, pode a Assembleia, sob proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Em 2024 foi deliberado aplicar uma taxa de derrama de 1,4% e uma taxa reduzida de 0,5%.

À consideração superior.

Município de Caminha, 2 de dezembro de 2025

O Gabinete de Gestão e Planeamento

[Signature]
João Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

Fixação de Derrama

Tendo em conta a informação técnica e em virtude dos investimentos necessários na área empresarial da gelfa e de equipamentos necessários à melhoria de condições, ao investimento necessário na promoção da nossa identidade empresarial e criação de novas zonas de acolhimento empresarial, propõe-se a aplicação de uma taxa de derrama de 1.4%.

Aos sujeitos passivos, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 000 euros, deverá aplicar-se a taxa reduzida de 0.5%, entrando assim nas exceções previstas legalmente.

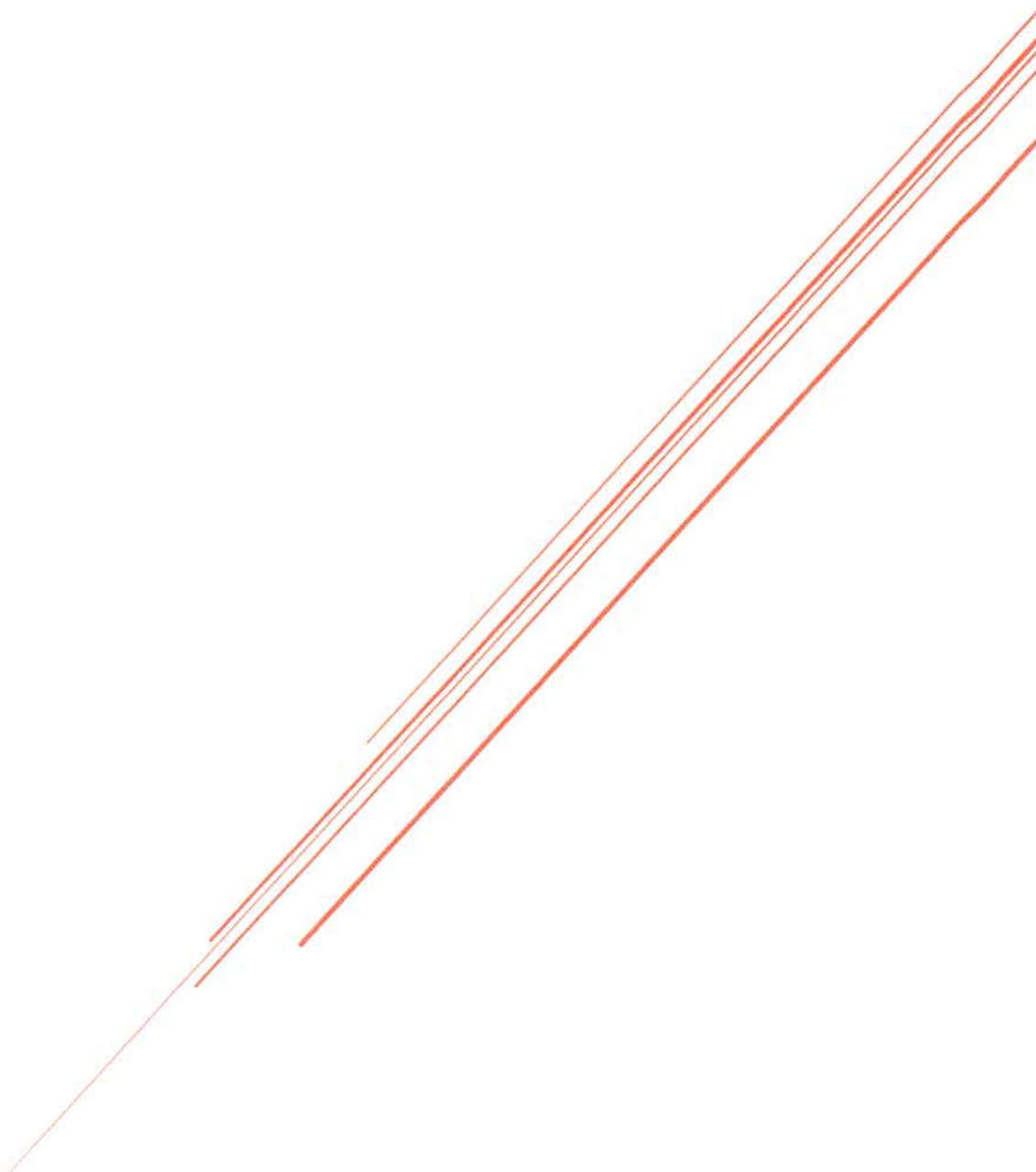
Remeta-se para os órgãos municipais.

LILIANA
SOFIA
BOUÇA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por LILIANA
SOFIA BOUÇA DA
SILVA
Dados: 2025.12.11
12:11:28 Z



ANEXO IV – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM





Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 006 - GPG	
PARECER	DESPACHO
visto. Perante o informado, coloco o assunto à consideração de Sr. Presidente. 04.12.2025 <i>[Handwritten signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação, propõe-se a fixação de 0,25%. Remete-se a proposta para reunião de câmara para posterior submissão à Assembleia Municipal 4-12-2025 <i>[Handwritten signature]</i>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Determina a Lei n.º 16/2022 - Lei das Comunicações Eletrónicas e respetivas atualizações, no seu art.º 169.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, até um máximo de 0,25%.

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea o), do art.º 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, deverá a Câmara Municipal deliberar fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais se informa que no ano transato a percentagem da participação fixou-se nos 0,25%.

À consideração superior.

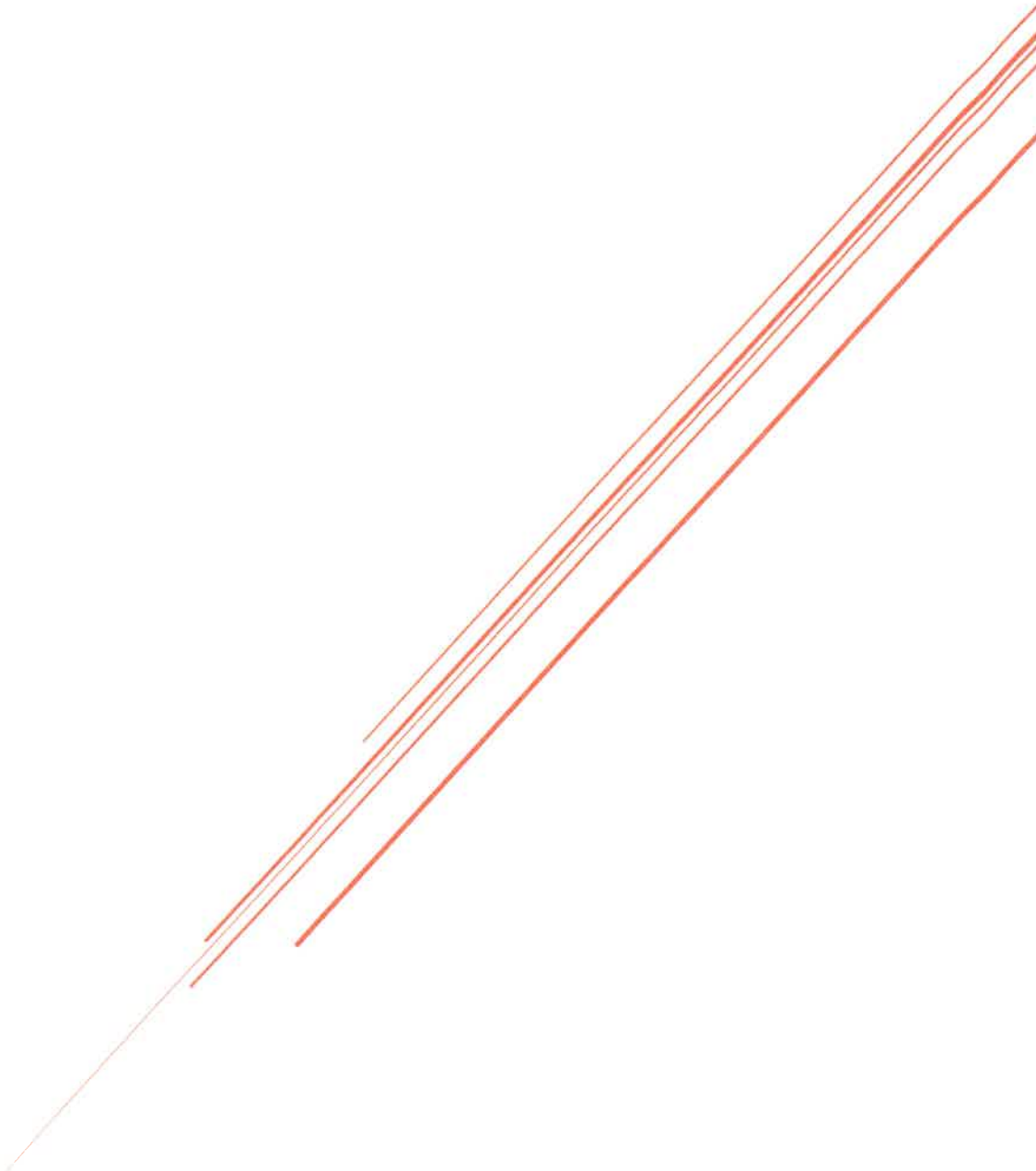
Município de Caminha, 2 de dezembro de 2025

O Gabinete de Gestão e Planeamento

[Handwritten signature]
João Ferreira



ANEXO V – ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE TAXAS DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS, PREÇOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA 2017;

O Município de Caminha tem vários regulamentos municipais nos quais constam tarifas, preços e taxas que devem ser cobradas aos cidadãos. O modo como estes instrumentos de receita são atualizados também constam nesses regulamentos e não são de todo uniforme, o que implica atualizações em diversos tempos e por índices, também, diferentes.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização das referidas tarifas, preços e taxas municipais constantes do quadro abaixo transcrito:

Mapa síntese

Regulamento/Norma Interna	Pelo diploma legal		Proposto	
	Índice	Taxa	Índice	Taxa
Serviços Diversos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Urbanização, Loteamentos e Obras Particulares	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Cemitério Municipal	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Ocupação do Domínio Público	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Instalações abastecedoras de carburantes líquidos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Publicidade	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Mercados e Feiras	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Pluviais	-----	-----	IPC 2016	0,6%



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%
Remoção de Veículos Abandonados	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%
Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Praia de Âncora	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Inspeções de Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	IPC 2015	0,5%	IPC 2015	0,5%
Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Licenciamento das Atividades Diversas	-----	-----	-----	-----
Utilização do Pavilhão Municipal de Caminha	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Utilização do Estádio Municipal Morber	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%

Mais **se propõe** que para uma uniformização da atualização destes instrumentos de receita, se façam as alterações necessárias aos regulamentos nos seguintes termos:

1 – Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e suas alterações, os valores das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração são atualizados anualmente e automaticamente com base no índice de preços ao consumidor do ano anterior;

2 – O valor resultante da atualização prevista no número anterior será arredondado à centésima;

3 – A atualização prevista neste artigo produz efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3



MUNICÍPIO DE CAMINHA

abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 01 de Fevereiro de 2017

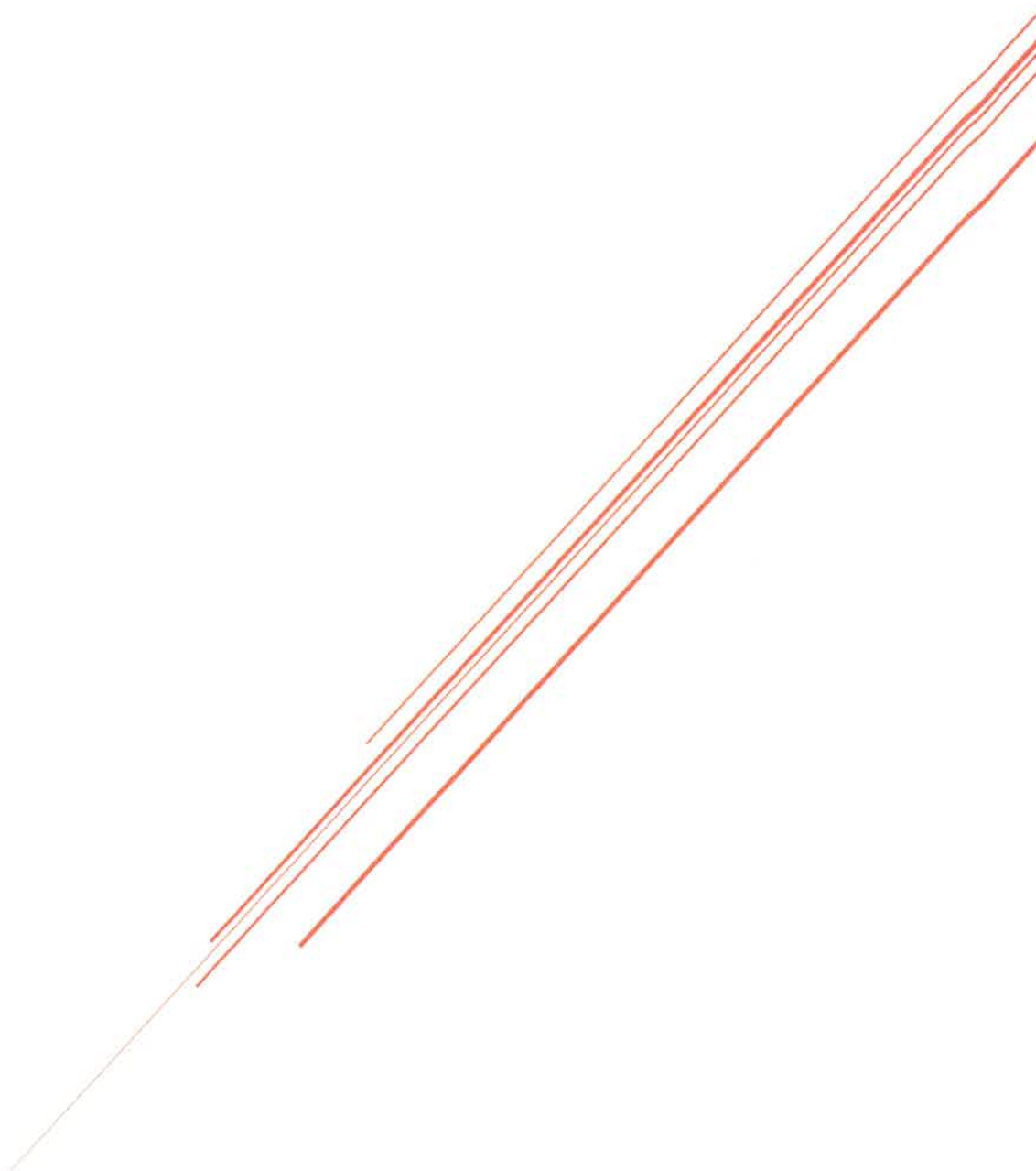
A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



[Handwritten signature]
113

ANEXO VI – TARIFÁRIOS RSU





MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 004 - GPG

PARECER	DESPACHO
visto. Coloco o assunto à consideração de V. Ex.ª. 04.12.2025 <i>[Signature]</i>	Parece o ano 2026 proponho que o tarifário das RSU seja atualizado de acordo com o IPC, e se mantenha o atual tarifário. Remeta-se para consideração do órgão executivo 4-12-2025 <i>[Signature]</i>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

ASSUNTO: Tarifários RSU

Em 1 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou que a atualização das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração financeira fossem atualizados de forma automática pelo Índice de Preços no Consumidor do ano anterior, com efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Pretendeu-se, com esta deliberação, uma automatização e uniformidade na atualização de todos os instrumentos de remuneração financeira do Município.

Nos termos regulamentares da ERSAR e pese embora a Câmara ter deliberado nas suas competências, este tipo de atualização não é considerado por esta entidade válido, pelo que deve existir uma aprovação do tarifário do município para cada alteração ou deliberação da manutenção do tarifário para cada ano.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, na sua competência material, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que o tarifário dos RSU para o ano de 2026 seja atualizado conforme o IPC de 2025 ou que se opte pela manutenção do atual tarifário, o que originaria uma taxa de atualização igual a zero.

À consideração superior.

Município de Caminha, 2 de dezembro de 2025

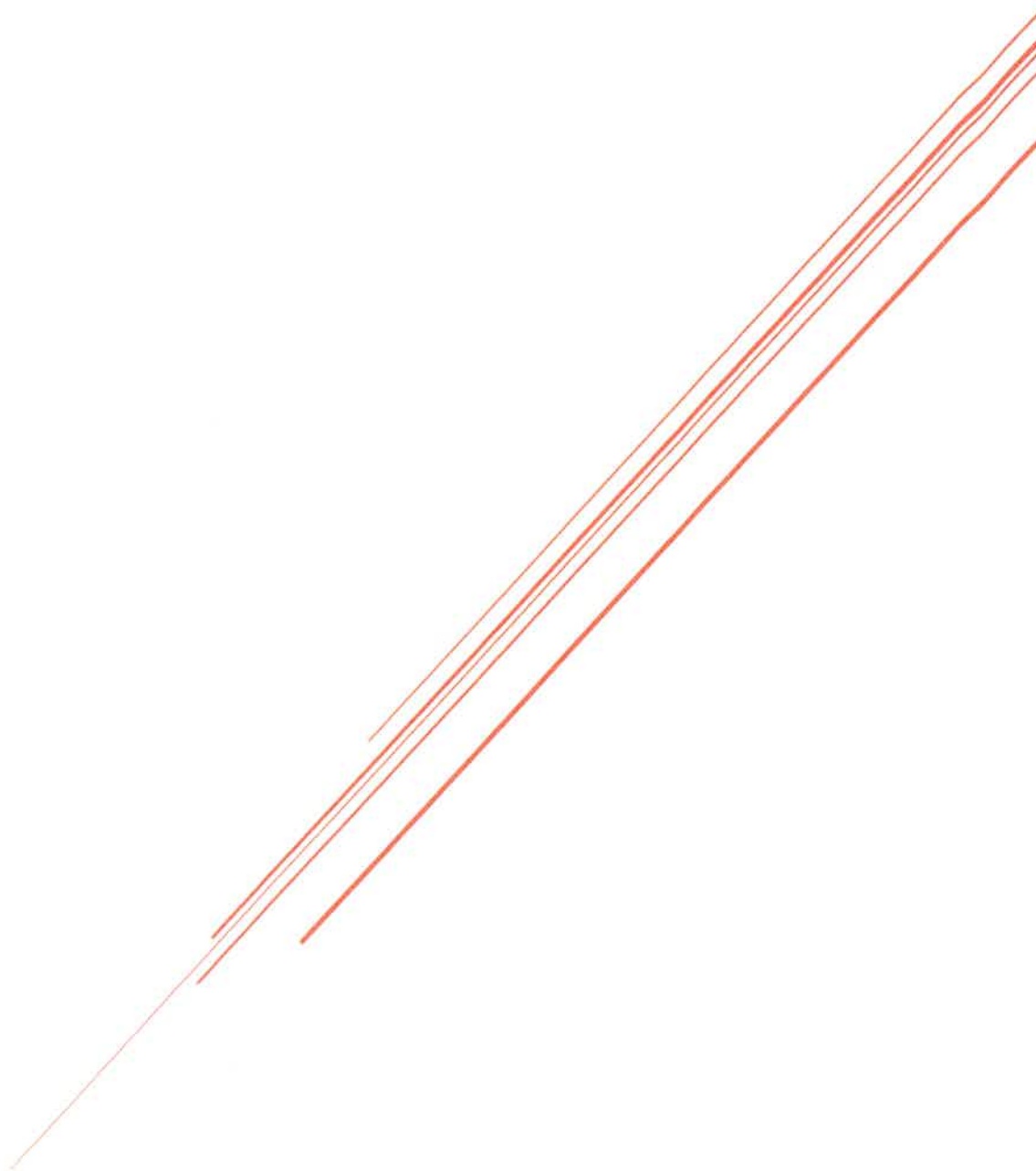
O Gabinete de Gestão e Planeamento

[Signature]
João Ferreira



[Handwritten signatures]

ANEXO VII – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES





RESPONSABILIDADES CONTINGENTES			
Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc. N.º 687/09.9 BEBRG	Mário Alberto Gomes Freixo	O autor pretende receber a diferença de vencimento entre aquilo que lhe foi pago e aquilo que lhe deveria ter sido processado e pago enquanto chefe de divisão.	650 000,00 €
Proc. N.º 2799/15.0 BEBRG	António Augusto Lourenço da Chão	Reclama indemnização em virtude da anulação do despacho de 13-03-2003.	475 216,96 €
Proc. N.º 987/06.0 BEBRG-B	Socinimo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.	A autora intentou execução de sentença.	1 000 000,00 €
Proc. N.º 2100/20.1 BEBRG	José Alberto Fernandes Lobato	Reclamação dos prejuízos sofridos no seu imóvel pela empreitada da Rede de Distribuição de Água e Saneamento – freguesia de Argela.	7 500,00 €
Proc. N.º 139/23.4 BEBRG	José Bento Armada Lourenço da Chão	Reclamação do despacho proferido pela Presidente da Câmara em 22-12-2008 que declarou o A. impedido de participar na discussão e votação de dois pontos da ordem de trabalhos, despacho esse declarado ilegal no âmbito do processo 310/09.1 BEBRG.	20 000,00 €
Proc. N.º 1214/24.3 BEBRG	Victor Manuel Videira	Reclama pela alegada violação do direito à obtenção de uma decisão em prazo razoável.	5 350,00 €

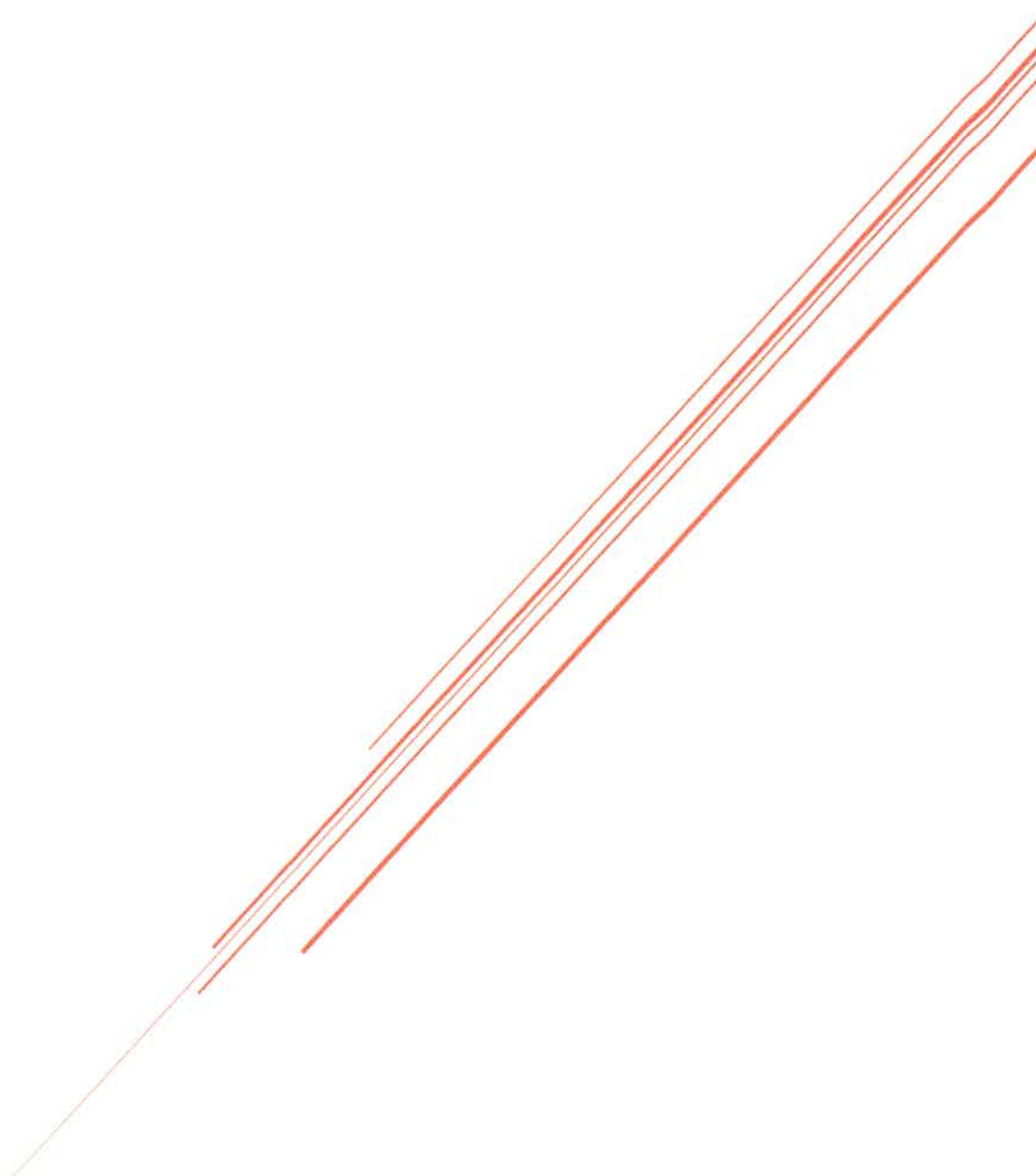


ANEXO VIII – MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em entidades societárias							
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor subscrito	%	Valor realizado
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500
Águas do Norte S.A.	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190
Polis Litoral Norte	508829569	Sociedade Anónima	70220	€ 26 100 000	€ 1 876 927	11,20%	€ 644 604
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	515486159	Sociedade Anónima	36002	€ 3 600 000	€ 151 775	4,22%	€ 151 775
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	€ 417 857 175	€ 482 072	0,12%	€ 482 072



ANEXO IX – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Handwritten signatures and initials in blue and purple ink.

Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara pode delegar na Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências na sua presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais **se propõe** que a Câmara delibere delegar na Presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.



Câmara Municipal de Caminha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and various scribbles.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Concelho de Caminha, 10 de novembro de 2025

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes